



Número: **0000742-29.2017.8.17.3090**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Paulista**

Última distribuição : **01/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.125158997E7**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	Tiago de Farias Lins
REQUERENTE	ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA
REQUERIDO	ROL DE CREDITORES
REQUERIDO	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
ADMINISTRADOR JUDICIAL	NATALIA PIMENTEL LOPES
ADVOGADO	TACIANO DOMINGUES DA SILVA
ADVOGADO	ALESSANDRA PEREIRA MERLIM MELO
REQUERIDO	CELPE
ADVOGADO	monalisa ventura leite marques
ADVOGADO	Rafael Bezerra de Souza Barbosa
REQUERIDO	EDILUCIA DA SILVA BARBOSA BEZERRA EIRELI - ME
ADVOGADO	ANDREA IRIS BARBOSA DE LIMA
OUTROS INTERESSADOS	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN
ADVOGADO	JOAO DE DEUS DE CARVALHO
ADVOGADO	NICACIO ANUNCIATO DE CARVALHO NETTO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20470 412	02/06/2017 13:28	Petição Juntada PRJ	Petição
20470 458	02/06/2017 13:28	PRJ ABF part1	Documento de Comprovação
20470 477	02/06/2017 13:28	PRJ ABF part2	Documento de Comprovação
20470 529	02/06/2017 13:28	Anexo I part1	Outros (Documento)
20470 675	02/06/2017 13:28	Anexo I part2	Outros (Documento)
20470 693	02/06/2017 13:28	Anexo I part3	Outros (Documento)
20470 709	02/06/2017 13:28	Anexo I part4	Outros (Documento)
20470 728	02/06/2017 13:28	Anexo I part5	Outros (Documento)
20470 739	02/06/2017 13:28	Anexo I part6	Outros (Documento)

20470 753	02/06/2017 13:28	Anexo I part7	Outros (Documento)
20470 767	02/06/2017 13:28	Anexo I part8	Outros (Documento)
20470 785	02/06/2017 13:28	Anexo I part9	Outros (Documento)
20470 802	02/06/2017 13:28	Anexo I part10	Outros (Documento)
20470 823	02/06/2017 13:28	Anexo I part11	Outros (Documento)
20470 852	02/06/2017 13:28	Anexo I part12	Outros (Documento)
20471 312	02/06/2017 13:32	Outros (Documento)	Outros (Documento)
20471 367	02/06/2017 13:32	Anexo III - Classe I	Outros (Documento)
20471 377	02/06/2017 13:32	Anexo IV - classe III	Outros (Documento)
20471 394	02/06/2017 13:32	Anexo V - classe IV	Outros (Documento)
20472 309	02/06/2017 13:45	Outros (Documento)	Outros (Documento)
20472 394	02/06/2017 13:45	Anexo II part1	Outros (Documento)
20472 432	02/06/2017 13:45	Anexo II part2	Outros (Documento)
20472 443	02/06/2017 13:45	Anexo II part3	Outros (Documento)

EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA

Processo nº 0000742-29.2017.8.17.3090

ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (em recuperação judicial), já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado ao final assinado, vem à presença de V. Exa., com fulcro no art. 53, da Lei nº 11.101/05, tempestivamente, requerer a juntada aos autos do Plano de Recuperação Judicial, pugnando pela publicação do edital de aviso aos credores sobre a apresentação do aludido plano, conforme determina o parágrafo único do mesmo dispositivo legal[1].

Pede deferimento.

Recife (PE), 02 de junho de 2017.

Tiago de Farias Lins

OAB/PE 25.023

[1] **Art. 53.** O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo; II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.



ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.

Plano de Recuperação Judicial



Junho de 2017

S1 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

contato@ppkconsultoria.com.br



Sumário

1. GLOSSÁRIO	3
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	7
4. MEIOS DE RECUPERAÇÃO.....	9
4.1. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA.....	10
4.2. REALINHAMENTO DO PASSIVO E ENCARGOS FINANCEIROS	10
4.3. CAPITALIZAÇÃO E FINANCIAMENTOS.....	11
4.4. CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS	11
4.5. ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS	12
4.6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS	13
4.7. ARRENDAMENTO E ALUGUEL DE ATIVOS.....	15
4.8. CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS – CRÉDITOS VENCIDOS.....	15
4.9. REVISÃO DE LINHAS DE ATUAÇÃO.....	16
5. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	16
6. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO	16
6.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	17
6.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL	18
6.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL	20
6.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	21
6.5. CREDORES FINANCIADORES	23
6.6. CREDORES ADERENTES.....	25
6.7. PASSIVO TRIBUTÁRIO	25
6.8. OUTRAS DISPOSIÇÕES DO REALINHAMENTO DO PASSIVO	26
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	33
8. ANEXOS.....	37

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520

ppk@ppkconsultoria.com.br

2



1. GLOSSÁRIO

ABF ENGENHARIA	- ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.
AGC	- Assembleia Geral de Credores.
CADERNETA DE POUPANÇA	- Índice fixado pela Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012.
CRÉDITOS RETARDATÁRIOS	- Créditos não relacionados pela RECUPERANDA ou pelo Administrador Judicial no Quadro Geral de Credores em razão de esses créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade, e/ou ainda <i>sub judice</i> , que serão posteriormente habilitados no Processo de Recuperação Judicial, na forma dos itens 3.3 a 3.5 deste PRJ .
CREDORES CONCURSAIS	- São todos aqueles (pessoas físicas e jurídicas) que possuam crédito vencidos e vincendos, inclusive aqueles que a RECUPERANDA tem por obrigação de fazer ou dar, conforme determina o caput do art. 49 c/c art. 51, III da Lei 11.101/2005 – LRF, cujo fato gerador da causa tenha ocorrido até 01/03/2017 (data do pedido da recuperação judicial).
CREDORES COM GARANTIA REAL	- Credores detentores de direitos creditórios classificados como CRÉDITOS CLASSE II .
CREDORES EXTRAONCURSAIS	- Credores que não se sujeitam à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§ 3º e 4º e 67 da Lei 11.101/05.
CREDORES FINANCIADORES	- Credores que, por diversos meios, contribuírem para a continuidade da atividade da ABF ENGENHARIA , ao longo do processo de Recuperação Judicial, pelos meios descritos nos itens 4.4 e 6.5 deste PRJ .
CREDORES TRABALHISTAS	- Credores detentores de direitos creditórios classificados como CRÉDITOS CLASSE I .
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	- Credores detentores de direitos creditórios classificados como CRÉDITOS CLASSE III .
CREDORES MPE	- Credores detentores de direitos creditórios classificados como CRÉDITOS CLASSE IV .

81 3334 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Rua do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

3



CRÉDITOS CLASSE I	- Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrente de acidentes de trabalho, conforme Art. 41 da LRJF .
CRÉDITOS CLASSE II	- Créditos com garantia real, conforme Art. 41 da LRJF .
CRÉDITOS CLASSE III	- Créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados, conforme Art. 41 da LRJF .
CRÉDITOS CLASSE IV	- Créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme Art. 41 da LRJF .
CRÉDITOS CONCURSAIS	- CRÉDITOS CLASSE I, CRÉDITOS CLASSE II, CRÉDITOS CLASSE III e CRÉDITOS CLASSE IV , individualmente ou em conjunto.
CRÉDITOS TRABALHISTAS	- CRÉDITOS CLASSE I .
HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PRJ	- Homologação judicial do PLANO , conforme Art. 3º da LRJF .
JUÍZO UNIVERSAL	- 1ª Vara Cível da Comarca de Paulista-PE, onde tramita o presente Processo de Recuperação Judicial.
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS	- Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, Anexo I ao presente PLANO , conforme Art. 53, III da LRJF .
LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO	- Laudo econômico-financeiro, Anexo II ao presente PLANO , conforme Art. 53, III da LRJF .
LRJF	- Lei nº 11.101/05.
NOVAÇÃO RECUPERACIONAL	- Novação do passivo nos termos do art. 59 da Lei 11.101/05, sob efeito das condições de cumprimento das obrigações contratadas no Plano de Recuperação Judicial e em conformidade com o entendimento jurisprudencial.
PERÍODO DE CARÊNCIA	- Período de carência, compreendido entre o Pedido de Recuperação Judicial e o início dos pagamentos dos credores das Classes II, III e IV.
PLANO	- Plano de Recuperação Judicial.
PPK CONSULTORIA	- D'Ambrósio e Alves Reestruturação Empresarial Ltda. – PPK Consultoria.

4

81 3314 0040
Praça Miguel de Ceruantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



PRINCIPAL
ESTABELECIMENTO

- Estabelecimento da **ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.**, localizado na Rua José Ferrão, nº 34, Bairro de Pau Amarelo, Paulista-PE, CEP: 53.433-630.

PRJ
PROCESSO

- Plano de Recuperação Judicial.
- Processo de Recuperação Judicial de nº 0000742-29.2017.8.17.3090

QGC
RECUPERANDA

- Quadro Geral de Credores.
- ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.

RJ

- Recuperação Judicial nos termos da Lei nº 11.101/05.

REMUNERAÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- Juros e Correção Monetária.
- ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda., CNPJ: 00.376.507/0001-44.

2. INTRODUÇÃO

- 2.1. Em 1º de março de 2017, a **ABF ENGENHARIA** requereu **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 11.101/2005, perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca do Paulista/PE, proc. nº. 0000742-29.2017.8.17.3090;
- 2.2. Em 08 de março de 2017, foi proferido o despacho de deferimento do processamento do pleito veiculado no processo de recuperação judicial, publicado em 21 de março de 2017;
- 2.3. A **ABF ENGENHARIA** contratou a **PPK CONSULTORIA** com o objetivo de elaborar um estudo de viabilidade da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** que culminasse na elaboração do **PLANO** a ser apresentado na forma e no tempo previstos em lei, como de fato o faz.

81 3314-0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Riça do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520

5



- 2.4. Dessa forma, a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** vem apresentar tempestivamente seu **PLANO** de Recuperação Judicial, atendendo às exigências do artigo 53 da **LRJF**.
- 2.5. As exigências acima referidas correspondem a três pontos específicos, a saber:
I - discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da **LRJF**, e seu resumo;
II - demonstração da viabilidade econômica¹ da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**;
III - laudo econômico-financeiro² e de avaliação dos bens e ativos da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**³, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.
- 2.6. O presente plano foi elaborado com base no planejamento estratégico e financeiro elaborados pela Administração da **ABF ENGENHARIA**, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto neste **PRJ**. Coube também à Administração da **RECUPERANDA** apresentar as perspectivas de geração de receitas e custeio de sua operação, de forma a propiciar um estudo que resulte na apresentação de uma solução a todos os agentes envolvidos, direta ou indiretamente, neste processo.
- 2.7. Dessa forma, a **ABF ENGENHARIA** submete ao julgo de seus credores os meios a serem empregados para sua recuperação e os consequentes resultados que tais medidas trarão, sempre com o objetivo de melhor preservar os interesses dos credores, trabalhadores, sua função social e o estímulo à sua atividade econômica.

¹ Ao longo do corpo do presente trabalho e ANEXO II.
² Ao longo do corpo do presente trabalho e ANEXO II.
³ ANEXO I ao presente trabalho.



3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

- 3.1. A RJ atinge, como regra, todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela **ABF ENGENHARIA** ou pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 49 da **LRJF**, salvo as exceções legais.
- 3.2. Atualmente o endividamento da **RECUPERANDA** configura-se, incluindo os créditos não sujeitos aos efeitos da **LRJF**, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL (R\$)
CLASSE I – TRABALHISTA	4	22.626,10
CLASSE II – GARANTIA REAL	-	-
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	205	9.805.131,34
CLASSE IV – MICROEMPRESAS	91	1.423.832,53
TOTAL CONCURSAL	300	11.251.589,97
EXTRACONCURSAL	1	1.356.736,64
TRIBUTOS	3	36.963.575,06
TOTAL EXTRACONCURSAL	4	38.320.311,70
Total	304	49.571.901,67

- 3.3. Os **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** serão habilitados no decorrer dos prazos estipulados para pagamentos e sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrarem, respeitando-se, portanto, carências, prazos, valores e condições, iniciando-se o seu pagamento, caso já homologado o **PLANO** e decorrido o **PERÍODO DE CARÊNCIA**, quando aplicável, após 90 (noventa) dias da data de publicação da decisão proferida

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



pelo **JUÍZO UNIVERSAL** que vier a reconhecer a sujeição do crédito à **RJ**, independente de se já houver parcelas vencidas.

- 3.4.** Habilitados, decorrente de decisão judicial, independente do prazo decorrido para tal incidente, os **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, seja por pedido da **ABF ENGENHARIA**, do Administrador Judicial, do credor detentor do crédito, de outro credor, ou do Ministério Público, via incidente de habilitação de crédito ou procedimento ordinário, os seus pagamentos respeitarão as regras definidas neste **PLANO**.
- 3.5.** Igualmente, devem ser respeitadas as regras definidas neste **PLANO** para os **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**, em caso de pagamento de eventuais créditos residuais de contratos de arrendamento mercantil (*leasing*) e garantidos com alienação fiduciária de bem móvel, bem como demais hipóteses previstas no artigo 49, §3º da **LRJF**; ou seja, quando, na hipótese de cobrança pelo credor, o bem não for suficiente para liquidar integralmente o respectivo crédito, o eventual saldo devedor além do valor de liquidação da garantia fiduciária ou do bem arrendado, sujeitar-se-á às regras de pagamento dos **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**.
- 3.6.** O **PLANO** nova todos os **CRÉDITOS CONCURSAIS**, incluindo-se os **CRÉDITOS CLASSE I** pendentes de homologação de acordo ou julgamento na respectiva reclamação trabalhista na forma da cláusula 6, e serão pagos pela **RECUPERANDA** nos prazos e formas estabelecidos no **PRJ**, para cada classe de **CREDORES CONCURSAIS**, ainda que os contratos que deram origem aos **CRÉDITOS CONCURSAIS** disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações definidas

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



anteriormente a este **PLANO** deixam de ser aplicáveis. Os **CREDORES EXTRACONCURSAIS**, ou não sujeitos aos efeitos deste **PLANO**, serão pagos na forma como for acordado entre a **RECUPERANDA** e o respectivo **CREDOR EXTRACONCURSAL** ou não sujeito aos efeitos do **PLANO**, respeitado o ânimo do art.47 da **LRJ**

3.7. A consecução deste **PLANO** implicará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação da **RECUPERANDA**, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo, assim, para um sólido restabelecimento e posterior crescimento.

3.8. Nesse sentido, as deliberações em **AGC** não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos, conforme art. 39, §2º, **LRJF**.

4. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A **ABF ENGENHARIA** se reserva ao direito de adotar todos os meios de recuperação previstos na **LRJF**⁴, além de outros que porventura se mostrem

⁴ Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros: I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente; III – alteração do controle societário; IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos; V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar; VI – aumento de capital social; VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados; VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva; IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro; X – constituição de sociedade de credores; XI – venda parcial dos bens; XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica; XIII – usufruto da empresa; XIV – administração compartilhada; XV – emissão de valores mobiliários; XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.



viáveis e em conformidade com a legislação pátria. Sendo assim, em atenção ao que determina o art. 53, inciso I, da **LRJF** a **RECUPERANDA** apresenta como meios de recuperação, em processo de implementação, os que abaixo se seguem.

4.1. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

4.1.1. A **ABF ENGENHARIA** adotará medidas que visem à sua reestruturação organizacional e de governança corporativa, de forma que as atividades de gestão sejam realizadas atendendo aos conceitos de eficiência e eficácia. Para esse fim, poderá alterar total, ou parcialmente, a atual formação da equipe de profissionais ou e sua estrutura hierárquica.

4.1.2. A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** buscará manter uma administração que preze pela excelência da gestão e adote práticas de governança corporativa, ajudando a **ABF ENGENHARIA** a aperfeiçoar sua atuação empresarial.

4.2. REALINHAMENTO DO PASSIVO E ENCARGOS FINANCEIROS

4.2.1. Este **PLANO**, uma vez homologado, implicará na **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos, em conformidade com o inciso IX, art. 50 e art. 59 da **LRJF**, extinguindo a dívida originária, seus acessórios e concedendo novo formato para pagamento.

4.2.2. Sobre os valores dos créditos haverá incidência de juros e correção monetária, tratados aqui como **REMUNERAÇÃO** na forma estipulada neste **PLANO**.

4.2.3. Dado o valor de seu passivo, a **ABF ENGENHARIA** necessita revisar seus prazos e condições de pagamento, devendo obter carência para início das

81 3314 0040
Praça Miguel de Ceruantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



amortizações e estender o prazo de liquidação, tudo mediante concordância dos credores nos termos da **LRJF**, conforme demonstrado adiante na Cláusula 6ª deste **PLANO**.

4.3. CAPITALIZAÇÃO E FINANCIAMENTOS

4.3.1. A **ABF ENGENHARIA** poderá adotar, isolada ou cumulativamente, procedimentos de capitalização, inclusive com a possibilidade de alteração do controle societário.

4.3.2. No sentido de viabilizar alternativas para aceleração do prazo de entrega de obras em andamento ou de viabilizar novos empreendimentos, a **ABF ENGENHARIA** poderá:

- Formar parcerias ou sociedade com terceiros;
- Obter financiamento, em nome próprio ou de terceiros, desde já autorizada, para tal finalidade, a onerar bens de seu Ativo Imobilizado discriminados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS**, conforme o art. 66 da **LRJF**.

4.4. CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS

4.4.1. A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** negociará junto aos seus credores – sejam eles financeiros, não financeiros (fornecedores de bens, direitos e serviços, ou de qualquer natureza), condições para a continuidade do fomento de suas atividades empresariais, conforme definido adiante no item 6.5 deste **PLANO**. Serão designados **CREDORES FINANCIADORES** aqueles que seguirem viabilizando a continuidade da operação da **RECUPERANDA**, sendo ajustadas, para estes, condições adequadas, respeitadas as condições de pagamento da

81.3314-00/40
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520

11



ABF ENGENHARIA, para o recebimento dos seus créditos, no que tange a prazo de pagamento e a **REMUNERAÇÃO**, entre outros. Tais condições poderão ser negociadas caso a caso, de acordo com o ânimo sugerido no art. 67, § único, da **LRJF**.

4.5. ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

4.5.1. A **ABF ENGENHARIA** poderá realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste **PRJ**, quaisquer operações societárias, tais como, mas sem limitação a: (i) cisão, incorporação, fusão e transformação da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, sendo certo que tais operações poderão envolver a **ABF ENGENHARIA** ou terceiros; (ii) modificação do objeto social da **RECUPERANDA**, bem como qualquer outra alteração nos seus atos constitutivos, inclusive alteração do capital social, respeitadas as regras previstas no Código Civil, na Lei nº 6.404/1976, diretamente ou por analogia, e nas demais normas de direito societário vigentes à época da operação; (iii) celebração de negócios jurídicos com investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através, inclusive, de medidas que possam resultar na alienação parcial ou total do controle societário da **ABF ENGENHARIA**, ou ainda na alienação parcial ou total do(s) negócio(s) desenvolvidos por ela, **RECUPERANDA**, desde que tais alienações sejam acompanhadas de medidas de reestruturação do(s) negócio(s) remanescente(s), e que não impliquem a inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste **PRJ**.

12

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



4.6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

4.6.1. A **ABF ENGENHARIA** poderá alienar os bens do seu ativo, previamente relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** (Anexo I), na forma prevista no art. 60 c/c 142, e 145 da LRF, que não sejam objetos de garantia real, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da LRF.

4.6.2. A **ABF ENGENHARIA** poderá alienar os bens do seu ativo, previamente relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** por venda direta, consoante o que dispõe os arts. 144/145 da **LRJF**, respeitando para tanto, a anuência dos credores titulares dos bens objetos de garantia real e alienação fiduciária, conforme o §1º do art. 50 da **LRJF**, desde que sejam observadas as condições previstas para alienação de bens e UPI's (Unidades Produtivas Isoladas), nos termos do parágrafo abaixo.

4.6.3. Se necessário à sua reorganização econômico-financeira, a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** poderá alienar, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), da qual inclusive poderá ser sócia, bens ou quaisquer de suas Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) que não sejam objeto de garantia real. Na eventual hipótese de recair sobre o bem objeto da alienação qualquer gravame, a alienação não importará em alteração da classificação do crédito no **QGC** para fins da Lei 11.101/2005. Para baixa da garantia real ou fiduciária, a **RECUPERANDA** deverá obter a expressa concordância do respectivo credor titular da garantia, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da **LRJF**, devendo o credor, na hipótese de recusa, justificar sua decisão.

4.6.4. Desde já, a **RECUPERANDA** demonstra quais são seus bens e Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), sem prejuízo de posterior retificação para exclusão ou inclusão de novos bens, sendo elas: todos os bens previamente relacionados no

81 3314 0040
Praça Miguel de Ceruantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Linha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

13



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS, em especial os maquinários, equipamentos e veículos automotores.

4.6.5. Respeitadas as autorizações expressas e prévias necessárias conforme descrito neste **PRJ**, tratando-se de bens de mercado restrito, havendo motivos justificados, poderá a **ABF ENGENHARIA** alienar ou prometer alienar seus bens móveis e suas Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), em conjunto ou separadamente, de forma direta, nos termos dos arts. 144 e 145 da **LRJF**, e desde que sejam observadas as seguintes condições:

- (a) o preço de aquisição de cada bem tangível, intangível ou Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) corresponda a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do valor fixado no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** que integra este **PRJ** como seu Anexo I, ou da tabela FIPE vigente na época da venda, no caso de veículos, admitindo-se, uma redução máxima no preço de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor avaliado ou sobre a tabela FIPE vigente, o que for menor, em razão do desaquecimento do mercado de veículos usados e dos altos custos de guarda e conservação de tais bens quando ociosos; e
- (b) homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO UNIVERSAL** da recuperação judicial OU autorização do **JUÍZO UNIVERSAL** caso venha a ocorrer anteriormente à homologação deste **PRJ**.

4.6.6 Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente dos bens, inclusive das Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) em quaisquer das dívidas e obrigações da **ABF ENGENHARIA**, inclusive as de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho, com exceção daquelas expressa e

81 3314 0040
Praça Miguel de Cerquantes, 60
Salto 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Rua do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



excepcionalmente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado entre as partes, **nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRJF.**

4.6.7. Estas ações proporcionarão à **ABF ENGENHARIA** condições necessárias para a reestruturação das atividades, retomada da plenitude de suas operações, e, conseqüente geração de fluxo de caixa, permitindo *“a superação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, de emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”* (in verbis, art. 47, da LRF).

4.7 ARRENDAMENTO E ALUGUEL DE ATIVOS

4.7.1. A **RECUPERANDA** poderá alugar ou arrendar ativos que façam parte da relação constante do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** ao presente **PRJ**, quer isoladamente ou mesmo em Unidades Produtivas (UPI's).

4.8 CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS - CRÉDITOS VENCIDOS

4.8.1. A **ABF ENGENHARIA** poderá propor aos seus devedores, com dívidas vencidas há mais de 30 (trinta) dias, descontos para quitação das mesmas, ofertando percentuais de redução variável e proporcional ao tempo de atraso.

O objetivo desta medida será a realização dos recebíveis duvidosos, os quais auxiliarão na geração de caixa e, conseqüentemente, na viabilização do pagamento aos credores.

15



4.9 REVISÃO DE LINHAS DE ATUAÇÃO

4.9.1. Tendo em vista a adequação e melhoria das práticas e processos da **EMPRESA**, a **ABF ENGENHARIA** poderá iniciar e/ou descontinuar linhas de serviços com o objetivo final de incrementar seus negócios e sua rentabilidade.

4.9.2. Caso os ativos ligados às atividades descontinuadas tornem-se disponíveis, a **RECUPERANDA** poderá aliená-los em conformidade com o exposto no item 4.6.1. deste capítulo. A possível adoção deste meio, disposto para atender às estratégias empresariais, objetiva viabilizar o cumprimento deste **PLANO**.

5. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1. Em conformidade com o que preceitua o art. 53 da **LRJF**, ao final do presente **PLANO**, poderão ser encontradas informações que compõem o DRE Projetado e o Fluxo de Caixa Projetado da **ABF ENGENHARIA**, a saber:

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ANEXO II

5.1.1. O documento acima citado é parte inseparável do presente **PRJ**, sendo certo que a não leitura do referido documento impedirá o completo entendimento ora apresentado.

6. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO

Conforme acima demonstrado, e detalhado no ANEXO II ao presente **PLANO**, a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** é capaz de superar a crise que atravessa, salvaguardando sua capacidade de geração de empregos e riqueza através do

16



realignamento de seu passivo⁵ nas condições a seguir. O pagamento dos créditos na forma estabelecida neste **PLANO** ensejará a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, da dívida sujeita a este **PLANO**, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas, obrigações e indenizações. Com a ocorrência da **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, os credores nada mais poderão reclamar de referidos créditos e obrigações contra a **ABF ENGENHARIA**.

6.1. CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS

As disposições desta Cláusula são aplicáveis apenas aos **CRÉDITOS TRABALHISTAS**, independentemente de seu valor.

6.1.1. Com base no art. 54 da LRF, para os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, tais créditos serão pagos em até 30 dias após a homologação do presente **PLANO** sem a incidência de multas (exceto multas relacionadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), juros, correção monetária ou qualquer encargo financeiro tendo portanto todos os demais créditos trabalhistas ou decorrentes de acidente de trabalho, o pagamento em 12 parcelas mensais e sucessivas contados a partir da data da publicação da decisão que conceder a **RJ** e homologar o presente **PLANO**.

6.1.2. Poderá ser celebrado acordo específico para pagamento em prazos superiores ao estipulado no presente plano, desde que haja anuência do respectivo credor trabalhista.

6.1.3. Os pagamentos ora previstos serão realizados até o último dia útil de

⁵ Relação de Credores por Classe pode ser encontrada nos Anexos III ao V do presente **PLANO**.



cada mês, a contar do mês subsequente da data da publicação da decisão que conceder e homologar o presente **PLANO**, respeitando o prazo máximo de 12 meses para pagamento total do valor devido

6.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL

6.2.1. A **ABF ENGENHARIA** não possui credores nesta Classe.

6.2.2. Entretanto, em eventual habilitação de credores cujos créditos sejam classificados como integrantes desta Classe II, estes, após a habilitação do crédito no processo de recuperação judicial e desde que aprovado o **PRJ** e concedida a recuperação judicial, serão pagos de acordo com as Cláusulas 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5 e 6.2.6 do presente **PLANO**.

6.2.3. **Do pagamento.** Conceder-se-á carência de principal e **REMUNERAÇÃO** do 1º ao 12º mês a contar a partir da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo os mesmos capitalizados neste período. Pagamento de **REMUNERAÇÃO** mensalmente entre o 13º e o 20º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo os mesmos capitalizados neste período.

6.2.4. **Forma de Pagamento:** 114 (cento e quatorze) parcelas mensais e consecutivas a partir do 20º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo que entre o 21º e o 68º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 0,3125% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado, entre o 69º e o 92º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 0,8333% do

81 3314 0040
Praça Miguel de Ceruantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Itha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado, entre o 93º e o 133º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 1,5476% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado e no 134º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado 1,5492% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado.

6.2.5. REMUNERAÇÃO: CADERNETA DE POUPANÇA.

6.2.6. Sobre as parcelas devidas (de juros e de principal e juros) será aplicado deságio de **80%** (oitenta por cento).

6.2.7. Os prazos ora previstos, de carência e de pagamento de principal, terão início a partir da data da publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial, homologando o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial, para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO**, na forma do item 6.2.5, acima.

6.2.8. Em caso de habilitação de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, classificados na Classe II do **QGC**, após a concessão da **RJ**, o cronograma de pagamento de tal crédito, conforme descrito 6.2.3, acima, terá início no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da decisão proferida pelo **JUÍZO UNIVERSAL** que reconheceu a sujeição do crédito à **RJ**, observando-se sempre as premissas acima identificadas.

6.2.9. Os pagamentos ora previstos serão realizados até o último dia útil de

81 3314 0040
Praça Miguel de Ceruantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leste / Recife/PE
CEP 50070 520

19



cada mês.

6.3. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL

6.3.1. Do pagamento. Conceder-se-á carência de principal e **REMUNERAÇÃO** do 1º ao 12º mês a contar a partir da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo os mesmos capitalizados neste período. Pagamento de **REMUNERAÇÃO** mensalmente entre o 13º e o 20º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo os mesmos capitalizados neste período.

6.3.2. Forma de Pagamento: 114 (cento e quatorze) parcelas mensais e consecutivas a partir do 20º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo que entre o 21º e o 68º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 0,3125% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado, entre o 69º e o 92º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 0,8333% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado, entre o 93º e o 133º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 1,5476% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado e no 134º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado 1,5492% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado..

20

813314-0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520



6.3.3. REMUNERAÇÃO: CADERNETA DE POUPANÇA.

6.3.4. Sobre as parcelas devidas (de juros e de principal e juros) será aplicado deságio de **80%** (oitenta por cento).

6.3.5. Os prazos ora previstos, de carência e de pagamento de principal, terão início a partir da data da publicação da decisão que conceder a **RJ**, homologando o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial, para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO**, na forma do item 6.3.2, acima.


6.3.6. Em caso de habilitação de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, classificados na Classe III do **QGC**, após a concessão da **RJ**, o cronograma de pagamento de tal crédito, conforme descrito no item 6.3.1, acima, terá início no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da decisão proferida pelo **JUÍZO UNIVERSAL** que reconheceu a sujeição do crédito à **RJ**, observando-se sempre as premissas acima identificadas.

6.3.7. Os pagamentos ora previstos serão realizados até o último dia útil de cada mês.

6.4. CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.4.1. **Do pagamento.** Conceder-se-á carência de principal e **REMUNERAÇÃO** do 1º ao 12º mês a contar a partir da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo os mesmos capitalizados neste período. Pagamento de **REMUNERAÇÃO** mensalmente entre o 13º e o

813314-0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520



21



20º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo os mesmos capitalizados neste período.

6.4.2. Forma de Pagamento: 114 (cento e quatorze) parcelas mensais e consecutivas a partir do 20º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO**, sendo que entre o 21º e o 68º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 0,3125% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado, entre o 69º e o 92º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 0,8333% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado, entre o 93º e o 133º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado a cada parcela 1,5476% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado e no 134º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a **RJ** e homologou o presente **PLANO** será amortizado 1,5492% do saldo devedor novado e devidamente corrigido conforme critério acima detalhado.

6.4.3. REMUNERAÇÃO: CADERNETA DE POUPANÇA.

6.4.4. Sobre as parcelas devidas (de juros e de principal e juros) será aplicado deságio de **80%** (oitenta por cento).

6.4.5. Os prazos ora previstos, de carência e de pagamento de principal, terão início a partir da data da publicação da decisão que conceder a **RJ**,

22

81 3514-0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Rua do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520



homologando o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial, para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO**, na forma do item 6.4.3, acima.

6.4.6. Em caso de habilitação de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, classificados na Classe III do **QGC**, após a concessão da recuperação judicial, o cronograma de pagamento de tal crédito, conforme descrito no item 6.4.1, acima, terá início no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da decisão proferida pelo **JUÍZO UNIVERSAL** que reconheceu a sujeição do crédito à **RJ**, observando-se sempre as premissas acima identificadas.

6.4.7. Os pagamentos ora previstos serão realizados até o último dia útil de cada mês.

6.5 CREDORES FINANCIADORES

6.5.1. Os **CREDORES CONCURSAIS** – ou mesmo aqueles não sujeitos à **RJ** que venham a aderir ao **PRJ** e submeter a ele todos os seus créditos – poderão ser considerados **CREDORES FINANCIADORES**, de acordo com os critérios abaixo definidos, podendo a **ABF ENGENHARIA** se reservar ao direito de negociar com tais credores de forma diversa daquela estabelecida, neste **PLANO**, para a correspondente classe de credores, observando-se o disposto no item 4.4. Aos credores que venham se enquadrar em alguma das categorias previstas nesta cláusula, poderá ser dada a opção de pagamento de seu crédito através da dação dos ativos relacionados no ANEXO I do presente **PRJ**, respeitando-se as disposições previstas na cláusula 4.6 deste **PLANO**.

6.5.2. Poderão ser considerados **CREDORES FINANCIADORES**:

23

81 3314 9040
Praça Miguel de Ceruantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



- a) **Credores Não Financeiros (Fornecedores):** são aqueles que fazem parte da operação diária da **ABF ENGENHARIA**, por meio de (i) fornecimento de bens, insumos ou produtos diversos para a atividade fim de prestação de serviços realizada por parte da **RECUPERANDA**, bem como todo e qualquer bem essencial ao desempenho da atividade empresarial da **RECUPERANDA**; (ii) prestação de serviços em geral, essenciais ao desempenho das atividades empresariais da **RECUPERANDA**, inclusive de manutenção. Dentre esses, serão considerados **CREDORES FINANCIADORES** aqueles que mantiverem o fornecimento de bens, produtos e a prestação de serviços, de forma continuada, após o ajuizamento deste **PROCESSO**, reservando-se a **ABF ENGENHARIA** o direito de conduzir negociações e firmar instrumentos compatíveis com as suas necessidades e capacidade de pagamento e com as necessidades de tais **CREDORES FINANCIADORES**. Sendo certo que os termos negociados e ajustados com tais **CREDORES FINANCIADORES** poderão divergir das regras de pagamento contidas neste **PRJ**, podendo-se excluir o deságio, de forma parcial ou em sua totalidade e/ou alterar o prazo de pagamento, sempre de acordo com a capacidade de geração de caixa da **RECUPERANDA**, tudo isso em termos a serem ajustados pelas partes. As condições contratadas nas modalidades de credor financiador não financeiro para qualquer credor será extensiva aos demais credores que apresentem as mesmas características de essencialidade à operação da **RECUPERANDA**, natureza de fornecimento de bens e serviços, condições de manutenção de fornecimento de bens e serviços à **RECUPERANDA**, e incluindo, mas não se restringindo a preço e prazo;

24

51.3314-00/40
Praça Miguel de Cervantes, 60
Saia 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520



b) **Credores Financeiros:** são as instituições financeiras ou assemelhadas, a exemplo, mas não restrito a, Fundos de Investimento e empresas de Fomento Mercantil. Dentre esses, serão considerados **CREDORES FINANCIADORES** aqueles que concederem novas linhas de crédito e/ou liberarem novos recursos, com taxas de juros competitivas, para a **ABF ENGENHARIA**. Serão considerados **CREDORES FINANCIADORES**, ainda, aqueles que promoverem a liberação de ativos financeiros, gravames, bem como aqueles que concederem descontos sobre o valor de seus créditos ou qualquer outro benefício que enseje a melhoria do desempenho econômico e financeiro da **RECUPERANDA**. Também serão considerados **CREDORES FINANCIADORES** as instituições financeiras ou assemelhadas que prestem serviços ou formalizem parcerias, de forma continuada, desde que tais serviços sejam necessários à gestão e/ou operação da **RECUPERANDA** ou que se configurem fonte alternativa de receita.

6.6. CREDORES ADERENTES

6.6.1. Credores Aderentes são aqueles não sujeitos à **RJ**, incluídos ou não no quadro de credores que será aplicado na **AGC**, e que receberão seus créditos nos termos deste **PRJ**.

6.7. PASSIVO TRIBUTÁRIO

6.7.1. As Fazendas Nacional, Estadual e Municipal possuem programas de parcelamento para empresas em recuperação judicial. Os passivos tributários poderão ser enquadrados nestes programas.

81 3314 0040
Praça Miguel de Ceruantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Rua do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

25



6.7.2. Na hipótese de surgimento de programas de parcelamentos mais compatíveis à realidade financeira da **RECUPERANDA** e que não imponham renúncia ao direito de discutir judicial e administrativamente os débitos tributários, à **ABF ENGENHARIA**, será facultada a adesão aos respectivos programas, conforme legislação específica.

6.8. OUTRAS DISPOSIÇÕES DO REALINHAMENTO DO PASSIVO

6.8.1. A **REMUNERAÇÃO**, quando explicitada a cada classe de credores, será devida no montante resultante da incidência do índice discriminado, conforme o caso, sobre o saldo devido pela **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** ao credor, atualizado até a data prevista para cada pagamento acima detalhado.

6.8.2. No sentido de garantir a execução do presente **PLANO**, particularmente no que se refere à redução dos custos com seu quadro administrativo e despesas bancárias, a **RECUPERANDA** efetuará pagamentos mínimos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por credor, a título de **REMUNERAÇÃO** ou principal, respeitando o saldo de cada um, dentro do cronograma de pagamento de cada classe de credores, até a quitação total do crédito de cada credor nas condições apresentadas para sua classe. Apenas será realizado pagamento em valor inferior quando o saldo devedor remanescente (novado) com um determinado credor totalizar menos de R\$ 500,00 (quinhentos reais); tal parcela será a última, ensejando a quitação total das obrigações da **RECUPERANDA** com o credor em referência.

6.8.3. Os credores deverão enviar à **RECUPERANDA** os dados bancários de suas

81 3314-0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520

26



contas correntes em território nacional no prazo de até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, com o objetivo de viabilizar o pagamento das parcelas ora propostas. Qualquer alteração nesses dados, deverá ser comunicada à **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** através de correspondência postal com AR (Aviso de Recebimento).

6.8.3.1. Não havendo indicação dos dados bancários acima referidos, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro da **ABF ENGENHARIA** pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados da data prevista para o pagamento.

6.8.3.2. No sentido de viabilizar a readequação do fluxo de caixa da **RECUPERANDA**, os valores não resgatados pelos credores no prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item imediatamente anterior, serão redirecionados às operações da **RECUPERANDA** para pagamento de outras despesas, minimizando assim suas despesas financeiras. Nesse caso, o credor deverá solicitar novo agendamento junto ao Administrador Judicial ou à **RECUPERANDA**, informando seus dados bancários para o recebimento deste crédito, respeitados os prazos previstos no item imediatamente abaixo.

6.8.3.3. O pagamento dos valores eventualmente não recebidos por ausência das devidas informações bancárias do credor – seja porque nunca foram por ele, credor, fornecidas, seja porque houve mudança de seu domicílio bancário, dentro do prazo de antecedência estipulado na cláusula 6.8.3, deste **PLANO**, obedecerá aos seguintes prazos:

27



- (i) Caso não seja respeitado o prazo de 15 (quinze) dias disposto na cláusula 6.8.3 de presente **PRJ**, o primeiro pagamento deverá ocorrer no próximo vencimento da sua classe que ocorrer após 90 (noventa) dias da prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido, inclusive o crescimento progressivo de valores a pagar; não sendo aplicado, contudo, o **PERÍODO DE CARÊNCIA**.
- (ii) Caso o fluxo de pagamentos tenha sido interrompido, os pagamentos deverão ser retomados na próxima data de vencimento de sua classe que ocorrer após 90 (noventa) dias da prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido, inclusive o crescimento progressivo de valores a pagar; não será aplicado, contudo, o **PERÍODO DE CARÊNCIA**.

6.8.3.4. Sobre os valores referidos no parágrafo anterior, não haverá a incidência de juros ou correção monetária durante o período em que o pagamento não for realizado por ausência de informações do credor à **RECUPERANDA**.

6.8.3.5. Ademais, os pagamentos que não forem realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como descumprimento deste **PLANO**, sem prejuízo do início de contagem dos devidos prazos prescricionais.

28

813314-0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520



6.8.4. Em caso de eventual sobra de caixa da **RECUPERANDA**, a mesma poderá, e autorizada estará a partir da homologação do presente **PRJ**, ofertar aos credores concursais a antecipação de seus créditos novados, utilizando-se da modalidade de Leilão Reverso, conforme abaixo descrito.

6.8.4.1. Através da publicação de Edital em jornal de grande circulação, com 30 (trinta) dias de antecedência, a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** informará a seus credores o montante disponível e a data para a realização do Leilão Reverso.

6.8.4.2. Serão vencedor(es) o(s) credor(es) que apresentar(em) o maior deságio sobre seus créditos, até a utilização total dos recursos disponíveis.

6.8.4.3. A liquidação antecipada dos créditos seguirá a ordem decrescente do(s) credor(es) que apresentar(em) a(s) maior(es) proposta(s) de deságio pelo(s) seu(s) crédito(s), até o limite dos recursos financeiros disponibilizados. A utilização dessa modalidade de pagamento contemplará uma ou mais classes de credores.

6.8.4.4. Os lances de deságio ofertados pelos credores deverão ser encaminhados à Diretoria Financeira da **ABF ENGENHARIA** através de correspondência eletrônica enviada ao endereço eletrônico abf-rj@abfengenharia.com.br, os quais serão validados após resposta automática de recebimento pelo servidor de correio eletrônico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**. Apenas serão aceitos lances recebidos até as 24h (vinte e quatro horas) da data anterior àquela agendada para o Leilão Reverso.

29

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50370 520



6.8.4.5. A **RECUPERANDA** enviará correspondência eletrônica (e-mail) a todos os credores que apresentarem lances, informando o resultado do certame.

6.8.4.6. O último credor vencedor, caso o saldo disponível não seja suficiente para a antecipação da totalidade de seu crédito, terá o valor parcialmente amortizado no valor do saldo disponível, passando a ser tal pagamento considerado como antecipação de quantas parcelas vincendas a partir da data do Leilão Reverso puderem ser amortizadas pela antecipação realizada.

6.8.4.7. O certame acima descrito, durante o período em que a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** estiver sob regime de **RJ**, deverá ser monitorado pelo Administrador Judicial.

6.8.4.8. Em caso de empate entre lances, o valor disponível para pagamento será pro-rateado em função do saldo devedor da **ABF ENGENHARIA** junto a cada um dos credores que ofertaram o mesmo lance.

6.8.5. A homologação de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** em quaisquer Classes de Credores implicará aos credores já habilitados e inscritos até a data da decisão que homologar o presente **PLANO**, proporcional incremento no prazo de pagamento previsto. Tal incremento se dará na mesma proporção dos valores acrescidos ao saldo devedor remanescente da classe a que se referir o crédito retardatário, sendo certo que tal dilação não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do prazo originalmente proposto para liquidação total dos créditos dos

30



credores na referida Classe de Credores. Ao credor retardatário também serão pagos seus créditos no mesmo número de parcelas apuradas no novo prazo decorrente da aplicação desta regra, respeitadas todas as demais condições aplicáveis à sua Classe. **Em hipótese alguma**, tal regra se aplica aos valores submetidos às condições propostas para liquidação dos **CRÉDITOS CLASSE I**.

6.8.5.1. Havendo incremento nos prazos de pagamento em função da aplicação do dispositivo acima descrito, fica a **RECUPERANDA** obrigada a informar tal alteração nos autos do **PROCESSO** de que trata o presente **PLANO** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da decisão que reconheceu a sujeição do crédito retardatário aos efeitos do presente **PRJ**. Na hipótese de que tal evento ocorra após o encerramento da **RJ**, nos termos do art. 61 da **LRJF**, a comunicação deverá ser feita por Edital publicado em jornal de grande circulação.

6.8.6. Para liquidação de suas obrigações, a **ABF ENGENHARIA** poderá utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os credores e que porventura ainda não tenha se utilizado, para que, por meio de compensação (art. 368 e ss. do Código Civil), extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor.

6.8.6.1. A não realização da compensação não acarretará a renúncia ou liberação, por parte da **ABF ENGENHARIA**, de qualquer crédito que possa ter contra os credores, podendo realizá-la a qualquer momento e até a data do efetivo pagamento.

6.8.7. Os credores poderão ceder seus respectivos créditos sujeitos a este **PRJ**, com ciência da **RECUPERANDA** e seus eventuais garantidores, devendo, os respectivos cessionários, acusarem o recebimento da cópia deste **PLANO**.

81 3314 0040
Praça Miguel de Ceruantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520



6.8.7.1. Caso a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** não seja notificada de eventual cessão dos créditos sujeitos a esta **RJ**, tais cessões não produzirão quaisquer efeitos jurídicos perante a **RECUPERANDA**, sendo certo que os cessionários não poderão reclamar eventual pagamento realizado, pela **RECUPERANDA**, ao cedente.

6.8.8. Em relação a credores extraconcursais e/ou aos não sujeitos aos efeitos da **RJ**, o pagamento se dará de acordo com as negociações a serem alcançadas com cada um deles, sendo certo que as projeções indicadas no ANEXO II do presente **PLANO** não implicam proposta de pagamento ou **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** desses créditos, quando da sua aprovação pela **AGC** e homologação pelo **JUIZO UNIVERSAL**. O referido ANEXO II reflete apenas as condições negociais entendidas pela **RECUPERANDA** como possíveis e viáveis à luz de sua capacidade de geração de caixa e das práticas de mercado vigentes, conforme ânimo do art. 47 da **LRJF**

6.8.9. Na hipótese de reclassificação de algum crédito apresentado, na 1ª lista de credores, pela **RECUPERANDA**, quando do ajuizamento de seu Pedido de Recuperação Judicial, que implique a não sujeição do referido crédito aos efeitos deste **PRJ**, é facultado às partes, credor e **RECUPERANDA**, independente do exercício do voto em **AGC**, aprovando, rejeitando ou se abstendo quanto ao presente **PRJ**; negociar o pagamento de tal crédito não sujeito, conciliando os interesses do credor e a capacidade de pagamento da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, desde que tal pagamento não inviabilize o cumprimento deste **PRJ** e, conseqüentemente, a manutenção da atividade econômica da **RECUPERANDA**. Em tais negociações, caso sejam ajustadas a substituição de garantia e/ou a dação

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520



em pagamento de bens ou Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), incidirão as regras aplicáveis estabelecidas neste **PLANO**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O objetivo deste **PLANO** é apresentar a melhor alternativa, para todos os envolvidos, a fim de promover a superação da atual crise vivida pela **ABF ENGENHARIA**.
- 7.2. Importante ressaltar que este **PLANO** é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da **RJ**. Portanto, transitada em julgado a decisão homologatória, o **PLANO** vincula a **ABF ENGENHARIA** e todos os seus credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, às ferramentas necessárias para a recuperação da **ABF ENGENHARIA**.
- 7.3. A decretação da invalidade ou inexecutabilidade de qualquer umas das cláusulas deste **PLANO** pelo **JUÍZO UNIVERSAL** ou por outra jurisdição, juiz ou tribunal, não contaminará os demais dispositivos, permanecendo eles inalterados, válidos e plenamente aplicáveis.
- 7.4. Na hipótese de haver conflito entre disposições deste **PLANO**, a disposição mais específica prevalecerá sobre a mais genérica.
- 7.5. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do **PLANO** e as disposições que estabeleçam obrigações para a **ABF ENGENHARIA** nos instrumentos originalmente celebrados com credores sujeitos ao **PLANO**, antes do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, prevalecerá o

33



disposto no presente **PLANO**. Dessa forma, a aprovação do **PLANO** pela **AGC** traz a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** para a totalidade das dívidas da **ABF ENGENHARIA** por ela abrangidas, nos termos do art. 59 da **LRJF**. Com a referida **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, todas as obrigações, principais ou acessórias, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste **PLANO** são totalmente revogadas, passando a serem absolutamente inaplicáveis.

- 7.6. A **ABF ENGENHARIA** estará em **RJ** pelo prazo de cumprimento de todas as obrigações previstas no presente **PLANO** que se vencerem em até 2 (dois) anos depois da concessão da **RJ**, conforme o art. 61 da **LRJF**.
- 7.7. A **RECUPERANDA** poderá, como consequência de alteração de seu **QGC** ou mudança das variáveis econômico-financeiras e mercadológicas aqui contempladas, promover aditamentos ao presente **PLANO**, devendo tais aditivos serem submetidos à aprovação dos **CREDORES CONCURSAIS**.
- 7.8. A possibilidade, conferida aos **CREDORES CONCURSAIS** de, por sua discricionariedade, promover as determinadas ações para enquadramento na classificação de **CREDOR FINANCIADOR**, são medidas que estão em conformidade com o princípio de isonomia de tratamento que deve ser conferida a todos os credores sujeitos a este **PRJ**, uma vez que atende ao ânimo do art. 67 da **LRJF**. A eventual impossibilidade ou impedimento, por parte de qualquer credor, de adotar as medidas necessárias para ser classificado como **CREDOR FINANCIADOR**, não implica tratamento diferenciado ou discriminatório de um credor sujeito ao **PLANO** em relação aos demais credores sujeitos, pertencentes à mesma classe.

34

81 3314 0040
Praça Miguel de Carvalho, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070-520



- 7.9. O credor cuja concursabilidade de seu crédito seja matéria de objeção ou impugnação, em âmbito de administração judicial ou nos autos do Processo de Recuperação Judicial em curso, e que venha a aderir a qualquer das possibilidades de pagamento previstas neste **PRJ**, terá de forma automática e definitiva exercido a opção pelo enquadramento de seu crédito na modalidade de **CREDOR ADERENTE**, acima descrita, consolidando sua permanência na Classe de Credores apontada pela **RECUPERANDA**, independente do exercício do voto em **AGC**, aprovado, rejeitando ou se abstendo quanto ao presente **PRJ**.
- 7.10. Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste **PLANO**, a **ABF ENGENHARIA** poderá requerer ao **JUÍZO UNIVERSAL**, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da apuração do referido evento de descumprimento, a convocação de **AGC** para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao **PLANO** que saneie ou supra tal descumprimento.
- 7.11. A aprovação e homologação do **PLANO** implica novação das obrigações da **RECUPERANDA**, na forma do art. 59, da Lei nº 11.101/2005, preservando-se as obrigações dos devedores solidários (art. 50 §1º), inclusive fiadores e avalistas, que responderão solidariamente pelas obrigações da **RECUPERANDA** nas idênticas condições assumidas neste Plano (Cláusulas 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4), conforme entendimento jurisprudencial⁶.
- 7.12. A **RECUPERANDA** demonstra neste **PLANO** sua viabilidade econômica e financeira, desde que atendidos os **MEIOS DE RECUPERAÇÃO** descritos acima, os quais salvaguardam os créditos de seus credores e a manutenção da

⁶ Resp nº 1532943 / MT (2015/0116344-4) – RELATOR (A):Min. MARCO AURÉLIO BELLIZZE – TERCEIRA TURMA – PUBLICAÇÃO: 10/10/2016



atividade econômica da **ABF ENGENHARIA**.

7.13. Este plano e todas as obrigações citadas reger-se-ão e deverão ser regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

7.14. A elaboração do presente **PLANO** envolveu a coleta e processamento de um grande volume de informações que foi condensado no presente trabalho. Entretanto, a **RECUPERANDA**, através da **PPK CONSULTORIA**, está à inteira disposição dos senhores Credores para o fornecimento de quaisquer outros dados pertinentes ao presente estudo de Viabilidade Econômica e Financeira que porventura não tenham sido aqui explicitados. Para tanto, pedimos enviar e-mail com eventuais dúvidas por intermédio do Administrador Judicial⁷, as quais serão redirecionadas e respondidas dentro da maior brevidade possível.

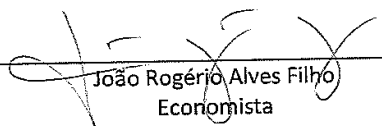
⁷ natalia.pimentel@lrfliques.com.br

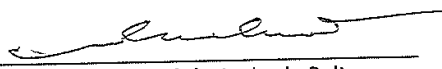


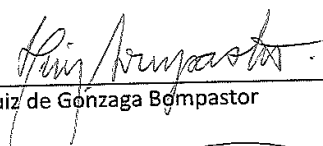
8. ANEXOS

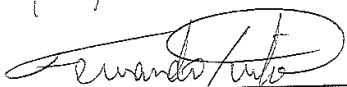
- Anexo I – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos
- Anexo II – Laudo Econômico Financeiro
- Anexo III – Relação de Credores Classe I
- Anexo IV – Relação de Credores Classe III
- Anexo V – Relação de Credores Classe IV

Paulista-PE, 02 de junho de 2017


João Rogério Alves Filho
Economista
PPK CONSULTORIA


Abelardo José de Andrade Baltar

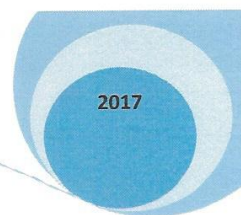

Luiz de Gonzaga Bompastor


Fernando Médicis Pinto
ABF ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS



ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Pernambuco
Abril 2017.



ÍNDICE

0. CAPA
1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO
4. METODOLOGIA
 - 4.1. IMÓVEL
 - 4.2. BENS E EQUIPAMENTOS
5. PREMISSAS E LIMITE DO ESCOPO
6. CÁLCULO AVALIATÓRIO
 - 6.1. CÁLCULO AVALIATÓRIO DE IMÓVEL
 - 6.2. CÁLCULO AVALIATÓRIO DE BENS E EQUIPAMENTOS
7. CONCLUSÃO
8. TERMO DE ENCERRAMENTO
9. ANEXOS (1,2,3,4)

1. INTRODUÇÃO

SOBRE A ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ABF Engenharia é uma empresa que se desenvolve à prestação de serviços de Engenharia nos campos da Consultoria, da Construção e da Operação de Sistemas de Infraestrutura Hídrica e Elétrica.

Teve sua origem no ano de 1995, em meio a um ciclo de reestruturação das empresas prestadoras de serviços às concessionárias de serviços públicos, tornando-se referência na execução de obras e projetos de construção civil, nas áreas de saneamento, drenagem e habitação, incluindo a operação comercial de sistemas distribuídos de água e energia elétrica.

Na época, a entrada de capital privado nas concessionárias de serviços públicos (principalmente água e energia elétrica), além da tendência de terceirização dos serviços de medição e manutenção das redes de distribuição das concessionárias, ampliou maciçamente os investimentos estruturantes daquelas empresas, no segmento, refletindo diretamente no exponencial crescimento da ABF.

A empresa já atuou em todo o território nacional prestando serviços a órgãos da esfera federal, estadual e municipal e para a iniciativa privada. Atualmente, tem apenas contratos ativos em Pernambuco.

A ABF Engenharia chegou a ter mais de 3000 (Três mil) funcionários, entretanto, por razões alheias a sua vontade, teve que reduzir seu quadro de funcionários ou um número de um pouco mais de 300 funcionários.



Handwritten signature in blue ink.

2. OBJETIVO

O objetivo desta Avaliação é estabelecer os valores de mercado dos Imóveis, Veículos e bens/equipamentos de propriedade da **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, na data-base de Abril de 2017, fornecendo subsídios à estudos internos da Empresa.

3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Esta avaliação tem como pressuposto básico a autenticidade dos dados fornecidos por terceiros e responsáveis indicados pela empresa **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** bem como documentos fornecidos.

A primeira etapa deste trabalho foi a fase de planejamento, onde foram abordados em conjunto com os responsáveis indicados pelos **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, os seguintes pontos:

- (i) Disponibilidade das informações e recursos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- (ii) Outros esclarecimentos pertinentes ao trabalho.

Em seguida foi realizada a fase de vistorias físicas, etapa na qual a direção do **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, disponibilizou informações relativas à Empresa como para fins de avaliação.

As vistorias foram realizadas no decorrer do mês de Abril de 2017.

O relatório é respaldado em metodologia consagrada, sendo também executado com base em informações e documentos fornecidos pelo **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, os quais presumimos serem corretos.

A fase final do trabalho consistiu na apresentação dos resultados alcançados e entendimento dos procedimentos e critérios adotados, bem como os valores estabelecidos, para em seguida, proceder-se a emissão deste Relatório.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Procedemos a avaliação patrimonial dos bens pertencentes aos grupos de bens mencionados anteriormente de acordo com a metodologia apresentada a seguir, com a finalidade de se estabelecer os seguintes valores:

Valor de Reprodução ou Reposição:

Valor de Reprodução ou de Reposição é considerado como o investimento necessário à aquisição de bens novos, idênticos ou com características e capacidades semelhantes aos existentes.

Valor de Mercado (ou Avaliação):

Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes.

Esse valor leva em consideração o tempo normal de absorção do bem pelo mercado, sendo caracterizado pelas premissas e informações, fornecidas pela empresa, além de Normas Técnicas específicas e vistorias "in loco".

Os valores apresentados não representam os valores efetivos de negociação, devendo ser assumidos como valor de referência. O valor efetivo de negociação é estabelecido caso a caso em um mercado livre de compra e venda.

Este valor pode ser determinado a partir do valor de reprodução ou reposição, deduzindo-se as parcelas resultantes da depreciação técnica, tais como: deterioração física e obsolescência funcional e econômica.



Vida Útil Remanescente:

É o período de tempo esperado em que um bem prestará de maneira satisfatória, tanto econômica como funcional, seu serviço designado.

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da **ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, as quais disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e definem os graus de fundamentação e precisão das avaliações, entre outras prescrições.

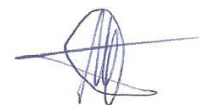
Dentre os diversos métodos previstos para a avaliação de bens do ativo imobilizado, os aplicados foram:

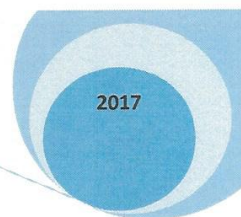
Método Evolutivo: Consiste em determinar o valor total do imóvel através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização;

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: Consiste em se determinar o valor de mercado de um bem através da comparação com outros similares, através de seus preços de venda, tendo em vista as suas características semelhantes. Nesse método, ajustes são procedidos através da utilização de fatores que visam corrigir eventuais diferenças entre os bens disponíveis no mercado e o bem objeto da avaliação; e

Método da Quantificação do Custo: O valor do bem resulta de orçamento sumário ou detalhado ou da composição do custo de outros, idênticos aos que são objeto da avaliação ou equivalentes, seguido de cálculos de depreciação técnica.

É importante salientar que a escolha do método empregado depende fundamentalmente das informações disponíveis e características do bem.





4.1 IMÓVEL

Esta avaliação tem como pressuposto básico a autenticidade dos dados fornecidos por terceiros, bem como documentos fornecidos.

Nas avaliações dos terrenos, foi utilizado o "**Método Regressão Linear**", como definido pelas Normas NBR 14653-1 e NBR 14653-3 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os preços unitários das terras/imóvel foram obtidos após o levantamento de elementos com características intrínsecas e extrínsecas semelhantes aos avaliados, efetuados nas várias fontes de consultas das regiões envolvidas. Assim, compararam-se as terras a outras semelhantes que estão à venda ou que foram vendidas e até mesmo opiniões colhidas nos mercados das regiões.

Em função das características próprias dos elementos pesquisados, foram aplicadas variáveis adequadas, quando indicado, verificando-se vários fatores como localização geográfica (atrativo), infra-estrutura, especulação, entre outros, que influem nos valores das terras. Tais ajustes permitiram ponderar os valores obtidos e determinar os valores médios unitários das terras analisadas como sendo os valores mais confiáveis na época da avaliação.

As pesquisas de elementos comparáveis e análises mercadológicas foram desenvolvidas a partir de consultas às imobiliárias, corretores autônomos, bem como a partir de análises relativas ao comportamento dos mercados imobiliários envolvidos.

4.2 BENS E EQUIPAMENTOS

Na determinação do valor dos móveis, equipamentos, máquinas e veículos foi adotado o **Método do Custo de Reprodução**, segundo o qual a determinação do valor do bem se baseia no custo de sua reposição por outro igual, de mesma marca e modelo, ou por outro semelhante, de mesma produtividade, considerando, entretanto, a depreciação dos bens avaliados em função de sua conservação e funcionalidade.

O valor de reposição do equipamento corresponde ao preço de aquisição no mercado, sendo normalmente este valor determinado por consultas aos próprios fabricantes ou representantes legais. A vida útil de cada equipamento foi verificada na tabela do *SERVIÇO DE RENDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO DE TESOURO DOS ESTADOS UNIDOS*, em obra especializada de Engenharia de Avaliação. No que diz respeito à influência do regime de trabalho e do tipo de manutenção, esses itens são levados em consideração no tratamento matemático de autoria do Eng. Hélio de Caíres, no seu livro *NOVOS TRATAMENTOS MATEMÁTICOS EM TEMAS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES* (Editora PINI Ltda.) da maneira que se segue:

O valor de um equipamento em uso pode ser expresso da seguinte maneira:

$$V = V_0 \times [d(1-R) + R]$$

$$V = V_0 \times [d(1-R) + R]$$

Onde:

V = valor atual do equipamento

V₀ = valor do equipamento novo

R = percentual não depreciável do equipamento (VALOR RESIDUAL)

d = taxa de depreciação

O Eng. Hélio de Caíres, com a expressão acima, determinou o valor de uma máquina, partindo do seu valor de reposição, admitindo a existência de uma função de depreciação $d(t,u,T,T)$ na qual as variáveis são as seguintes:

t = idade real da máquina

u = coeficiente de manutenção

T = coeficiente de trabalho

T = vida útil média, para manutenção e trabalhos normais.

$d(t,u,T,T) = Vd(t,u,T,T)$

onde: $Vo-r$ r = valor das partes residuais

Levando em consideração os regimes de trabalho e manutenção atribuiu um parâmetro de correlação, de conformidade com a tabela I (ANEXOS).

Elaborou ainda duas tabelas, a Tabela II que expressa o trabalho x manutenção através do coeficiente ϕ , que atuará sobre o percentual de vida do equipamento, e a Tabela III que expressa à depreciação d .

O roteiro de cálculo apresentado a seguir foi aplicado para todos os equipamentos avaliados no presente trabalho:

Vo = valor de reposição (valor de novo em R\$)

V = valor atual do equipamento

R = valor residual em %

la = idade aparente em anos

Vu = vida útil em anos

M = classe de manutenção (de acordo com a Tabela I)

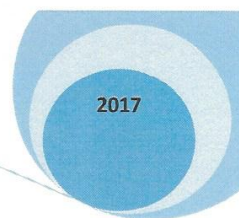
T = classe de trabalho (de acordo com a Tabela I)

ϕ = retirado da Tabela II

$\phi = d \times (la/Vu)$

Com o valor de ϕ acima, entra-se na Tabela III e determinasse a depreciação d .

$V = Vo \times [d(1-R)+R]$



5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado dos equipamentos, os quais são assim definidos:

5.1 - "O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria se exposto à venda por um prazo razoável num mercado aberto em que haja um vendedor desejoso de vender e um comprador desejoso de comprar, ambos conhecedores do bem e do mercado e livres de pressões anormais".

5.2 - O avaliador considera que os elementos a ele fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa fé, merecendo, portanto, todo o crédito.

5.3 - Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o bens avaliados, bem como se os mesmos são alugados, emprestados ou de terceiros;

5.4 - Para a individualização dos objetos da avaliação, o avaliador se vale dos elementos abaixo relacionados:

5.4.1 - Plantas das unidades comercial com layout operacional;

5.4.2 - Inventário preliminar dos equipamentos e utilidades em cada setor;

5.4.3 - Vistorias, medições e levantamentos de conferência efetuados nas instalações, bem como inventário físico das máquinas e equipamentos por linha de produção;

5.4.4 - Pesquisas efetuadas juntamente a fabricantes e empresas especializadas nos diversos equipamentos em estudo.

5.4.5 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR 14653, da ABNT, e publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.

6. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

6.1. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS IMÓVEL/TERRENO

De acordo com documentação apresentada, o imóvel avaliado pertence **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

IMÓVEL -

VE = A x VU onde

VT = valor de mercado do imóvel

A = área do imóvel

VU = preço/m² de venda

O Valor unitário de mercado, foi determinado por pesquisa de mercado, sendo adotado o modelo de regressão da formação.

Assumindo-se o valor médio encontrado após levantamento de áreas desse porte no local, a avaliação do imóvel ficou em:

VT =

Item	Localidade	Área	Valor Unitário	Valor Total
01	TERRENO EM PAU AMARELO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 4.4170.180.04.0207.0000.	1.290,00m ²	R\$ 348,00	R\$450.000,00
02	TERRENO EM SÃO LOURENÇO DA MATA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 1.2230.014.01.0320.000-6	9.198,28m ²	R\$72,00	R\$1.520.000,00
03	TERRENO NO ARRUDA (ÁREA PERTENCENTE A ABF REFERENTE A 1/3 DA ÁREA TOTAL) – MATRÍCULA RGI Nº 16.390 3º OFÍCIO/PE. * FONTE : ABF	2677,97m ²	R\$2.303,60	R\$ 2.066.666,67
			Valor Total Imóvel	R\$ 4.036.666,67

M N E ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO
DETERMINAÇÃO DO VALOR VENAL DE TERRENO NO ARRUDA, RECIFE/PE

2017

Relatório Estatístico - Regressão Linear

RESULTADOS OBTIDOS

AVALIAÇÃO DE TERRENO NO ARRUDA

ATRIBUTOS DE ENTRADA DO AVALIANDO

ÁREA TOTAL (M ²)	2677,97
PIB PER CAPITA (R\$)	R\$ 2.234,64

RESULTADO PARA A MODA, COM INTERVALO DE CONFIANÇA AO NÍVEL DE 80%

MÍNIMO	TOTAL CALCULADO	MÁXIMO
11,49%		12,99%
R\$ 5.460.162,30	R\$ 6.168.977,85	R\$ 6.970.328,07

CAMPO DE ARBÍTRIO

	UNITÁRIO	TOTAL	AMPLITUDE
MÍNIMO	R\$ 1.958,06	R\$ 5.243.631,17	-15%
CALCULADO	R\$ 2.303,60	R\$ 6.168.977,85	
MÁXIMO	R\$ 2.649,14	R\$ 7.094.324,53	15%

VALOR ADOTADO

R\$ 6.200.000,00

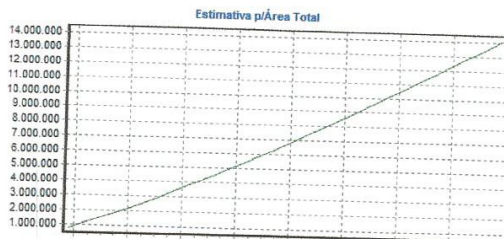
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO

GRAUS	III	II	I	SOMA
PONTOS MÍNIMOS	16	10	6	13
ITENS OBRIGATÓRIOS	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	I
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO				I

GRAU DE PRECISÃO DO LAUDO

DESCRIÇÃO	GRAU		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80%, em torno do valor central da estimativa	<=30%	<=40%	<50%
GRAU DE PRECISÃO DO LAUDO			III

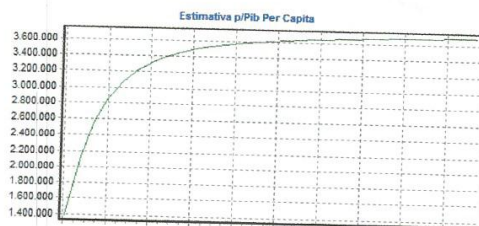
• **ÁREA TOTAL**



Variável do tipo quantitativa que informa a área total de cada dado coletado.

AMPLITUDE DA AMOSTRA:
450 m² à 4.467 m²

• **PIB PER CAPITA**



Variável do tipo Proxy que informa as rendas locais.

AMPLITUDE DA AMOSTRA:
R\$ 1.038,23 à R\$ 10.712,79

• **VALOR TOTAL**

Variável do tipo quantitativa que informa o Valor Total de cada dado coletado

AMPLITUDE DA AMOSTRA:

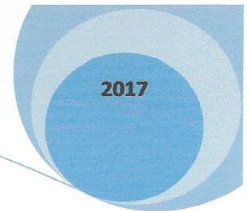
R\$ 800.000,00 à R\$ 10.500.000,00

CONCLUSÃO

Ressalva-se que, o imóvel em estudo, considerando a vistoria e as observações "in loco", apresenta liquidez normal para fins comerciais.

Este é o Laudo, S.M.J..

ANEXO I – TRATAMENTO ESTATÍSTICO



Modelo: *M M E* ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO

TERRENO NO BAIRRO DO ARRUDA, RECIFE/PE.

Data de referência:

Terça-feira, 11 de abril de 2017.

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	54
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	20
Dados utilizados no modelo:	15

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0,9702584 / 0,9701610
Coefficiente de determinação:	0,9414014
Fisher - Snedecor:	96,39
Significância do modelo (%):	0,01

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	66%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	93%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	7,946	2	3,973	96,391
Não Explicada	0,495	12	0,041	
Total	8,440	14		

Equação de regressão:

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área Total	ln(x)	13,31	0,01
Pib Per Capita	1/x ²	-5,46	0,01
Valor Total	ln(y)	9,08	0,01

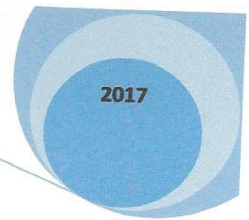
Correlações Parciais:

Correlações parciais para Área Total	Isoladas	Influência
Pib Per Capita	0,12	0,83
Valor Total	0,89	0,97

Correlações parciais para PIB Per Capita	Isoladas	Influência
Valor Total	-0,28	0,84

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	II
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	II
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	II
4	Extrapolação (somatório do valor das	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de	I



	duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)				
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

Gráfico de resíduos - Regressão Linear

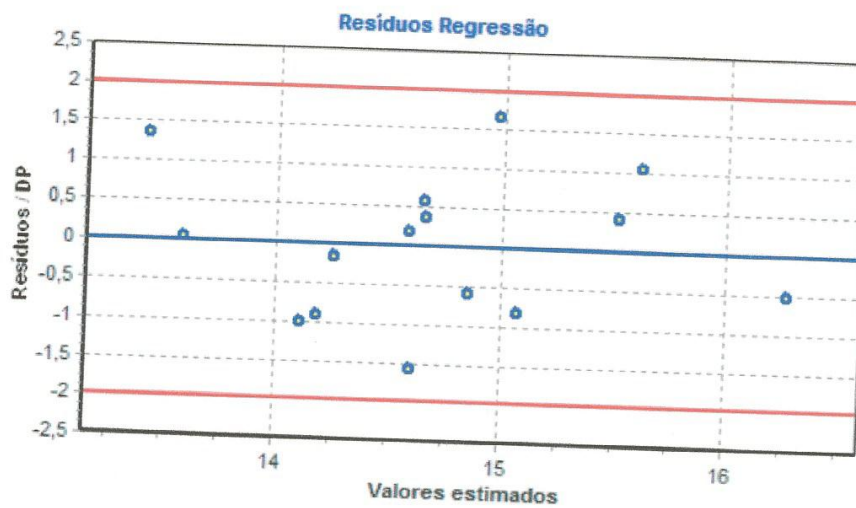
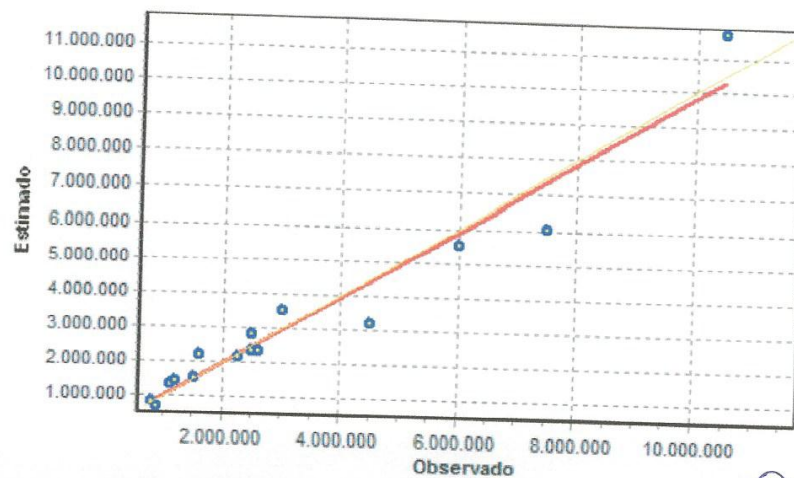
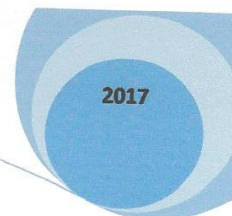
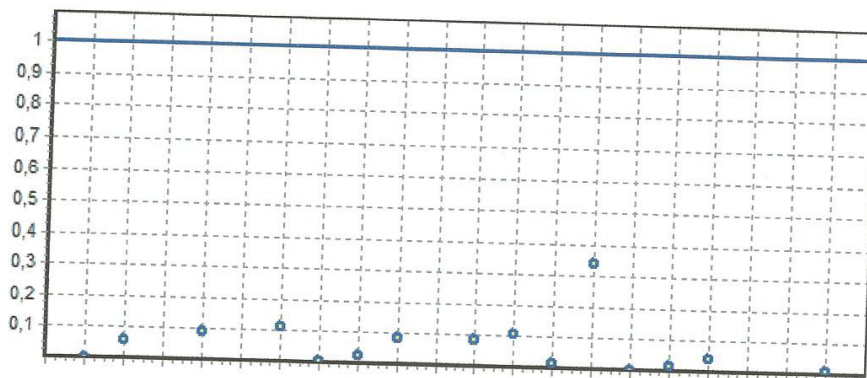


Gráfico de Aderência - Regressão Linear



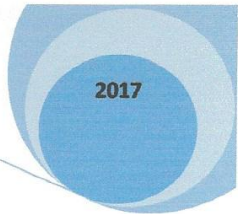


Distância de Cook



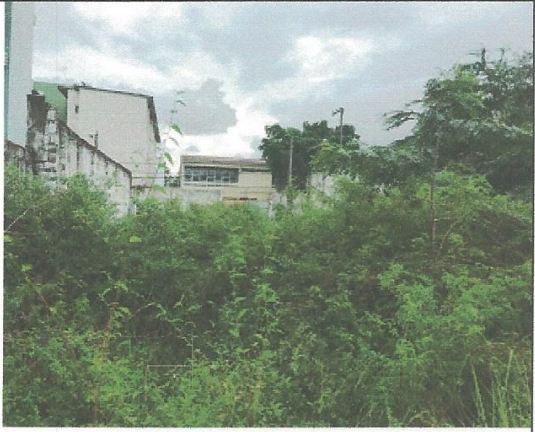

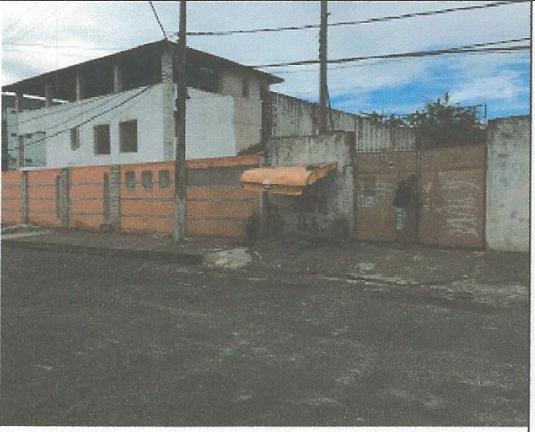
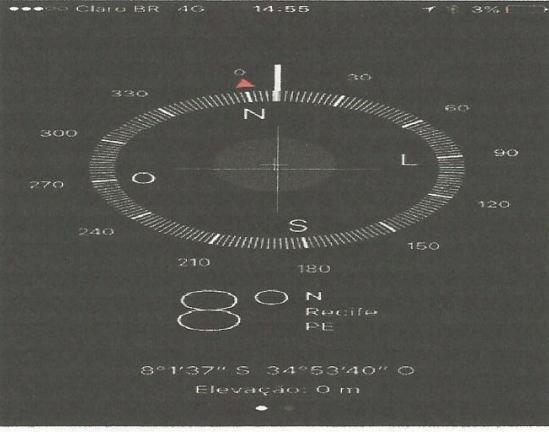


ANEXO II – AMOSTRAS

Endereço	Complemento	Bairro	Informante	Telefone	Área Total	Pib Per Capita	Valor Total
RUA ARLUNDA P. DE SANTANA	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-gu	GUABIRABA	MORAES	34451496	800	\$ 1.159,26	\$ 800.000,00
RUA MARECHAL DEODORO, 591	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-en	ENCRUZILHA DA	NOVO LAR	999265550	700	\$ 5.693,56	\$ 1.200.000,00
RUA DR. EMILIO RIBAS	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-im	IMBIRIBEIRA	CORRETOR	34656666	2408	\$ 2.108,28	\$ 3.500.000,00
RUA MONTE CASTELO	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-bo	BOA VISTA	PROPRIETÁRIO	(21)987196884	2300	\$ 3.618,33	\$ 7.500.000,00
	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-sa	SANTO AMARO	HARRY	30333303	2691	\$ 1.892,17	\$ 7.500.000,00
RUA SÃO MATEUS, 465	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-ip	IPUTINGA	FABIULA	97257293	4467	\$ 2.044,99	\$ 10.500.000,00
RUA BARAO DE SANTO ANGELO, 100	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-pi	PINA	LUCIANA	988472525	1152	\$ 2.446,84	\$ 2.500.000,00
AV. BEBERIBE, 3523	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-po	BEBERIBE	LUCIANA	988472525	1600	\$ 1.038,23	\$ 1.500.000,00
RUA HONÓRIO CORREIA, 87	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-co	CORDEIRO	LUCIANA	988472525	1440	\$ 2.812,77	\$ 4.500.000,00
RUA ENGENHEIRO MURILO CARLOS, JD SÃO PAULO	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-ja	JD SÃO PAULO	LUCIANA	988472525	1200	\$ 1.973,10	\$ 1.000.000,00
RUA FLOR DE SANTANA, 410	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-pa	PARNAMIRIM	CORRETORA	996573899	650	\$ 10.712,79	\$ 1.100.000,00
RUA DOM JOÃO COSTA, 13	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-to	TORREÃO	TRUE	32276633	980	\$ 6.007,59	\$ 1.600.000,00
RUA DONA BENVINDA DE FARIAS	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-bo	BOA VIAGEM	PAULO MIRANDA	999759353	1014	\$ 7.108,69	\$ 2.600.000,00
RUA ARQUITETO LUIZ NUNES, 1557	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-im	IMBIRIBEIRA	HUGO	992151620	450	\$ 2.108,28	\$ 890.000,00
RUA DAVINO PONTUAL, 217	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-to	TORRE	TRUE	32276633	980	\$ 4.827,09	\$ 2.250.000,00
ESTRADA DOS REMÉDIOS,	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-ma	MADALENA	BCI	30918981	1200	\$ 5.521,87	\$ 2.500.000,00
RUA SÃO MIGUEL, 628	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-af	AFOGADOS	TRUE	32276633	2000	\$ 1.547,37	\$ 3.000.000,00
AV. BEBERIBE, 1679	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-ar	ARRUDA	TRUE	32276633	2180	\$ 2.234,64	\$ 3.300.000,00
RUA NORDESTINA, 229	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-es	JIQUEIÁ	TRUE	32276633	4495	\$ 1.555,32	\$ 3.000.000,00
RUA DOM BOSCO, 1216	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-bo	BOA VISTA	LUCIANA	988472525	2133	\$ 3.618,33	\$ 6.000.000,00



Relatório fotográfico

	
FRENTE RUA BOLIVAR	FRENTE RUA JOSÉ DE BARROS BEZERRA
	
TERRENO	TERRENO
	
FRENTE RUA JOSÉ DE BARROS BEZERRA	GEORREFERENCIAMENTO

DETERMINAÇÃO DO VALOR VENAL DE TERRENO EM SÃO LOURENÇO DA MATA

Relatório Estatístico - Regressão Linear

RESULTADOS OBTIDOS

AVALIAÇÃO DE TERRENO EM SÃO LOURENÇO

ATRIBUTOS DE ENTRADA DO AVALIANDO

ÁREA TOTAL (M ²)		9198,28
PIB PER CAPITA (R\$)	R\$	6.794,00

RESULTADO PARA A MODA, COM INTERVALO DE CONFIANÇA AO NÍVEL DE 80%

MÍNIMO	TOTAL CALCULADO	MÁXIMO
14,66%		17,18%
R\$ 1.304.721,72	R\$ 1.528.851,32	R\$ 1.791.507,98

CAMPO DE ARBÍTRIO

	UNITÁRIO	TOTAL	AMPLITUDE
MÍNIMO	R\$ 141,28	R\$ 1.299.523,62	-15%
CALCULADO	R\$ 166,21	R\$ 1.528.851,32	
MÁXIMO	R\$ 191,14	R\$ 1.758.179,02	15%

VALOR ADOTADO

R\$ 1.520.000,00

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO

GRAUS	III	II	I	SOMA
PONTOS MÍNIMOS	16	10	6	15
ITENS OBRIGATÓRIOS	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO				II

GRAU DE PRECISÃO DO LAUDO

DESCRIÇÃO	GRAU		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80%, em torno do valor central da estimativa	<=30%	<=40%	<50%
GRAU DE PRECISÃO DO LAUDO			II

ANEXO I – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Relatório Estatístico - Regressão Linear**Modelo:**

TERRENO SÃO LOURENÇO

Data de referência:

SEGUNDA FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	3
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	20
Dados utilizados no modelo:	16

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0,9831546 / 0,9827974
Coefficiente de determinação:	0,9665930
Fisher - Snedecor:	188,07
Significância do modelo (%):	0,01

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	68%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	93%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	19,055	2	9,527	188,070
Não Explicada	0,659	13	0,051	
Total	19,713	15		

Equação de regressão:

$\ln(\text{Valor total}) = +14,77376123 - 52,28430408 / \text{Area total} + 0,0007531571858 * \text{PIB Per Capita}$

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Area total	$1/x^{1/2}$	-19,29	0,01
PIB Per Capita	$x^{1/2}$	1,71	11,06
Valor total	$\ln(y)$	96,43	0,01

Correlações Parciais:

Correlações parciais para Area total	Isoladas	Influência
PIB Per Capita	0,19	0,45
Valor total	-0,98	0,98

Correlações parciais para PIB Per Capita	Isoladas	Influência
Valor total	-0,10	0,43

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	II
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	II
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	III
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	III
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	II
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

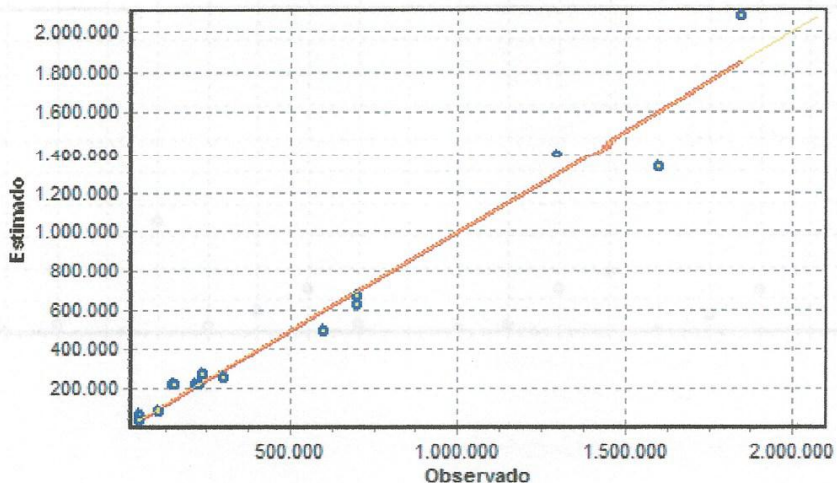
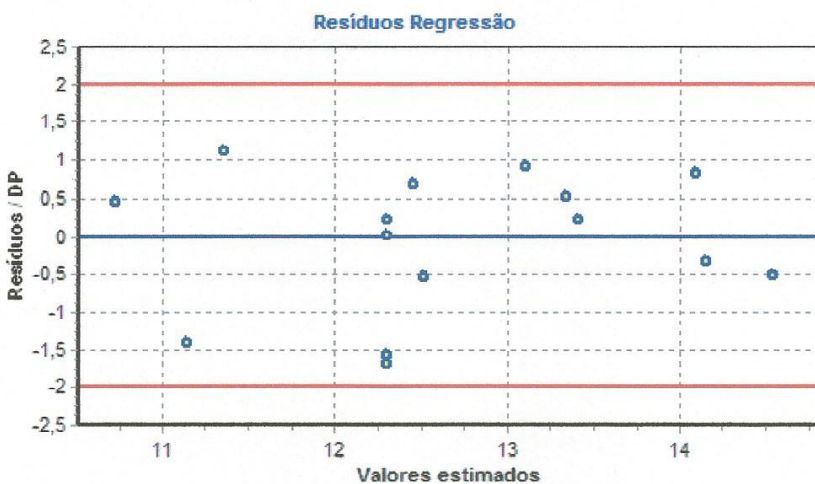
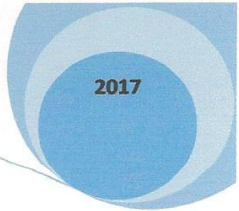

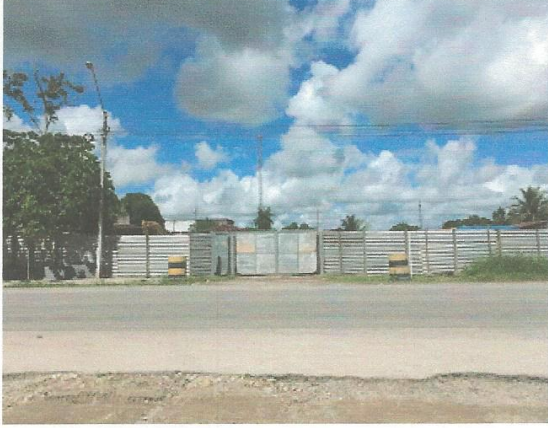



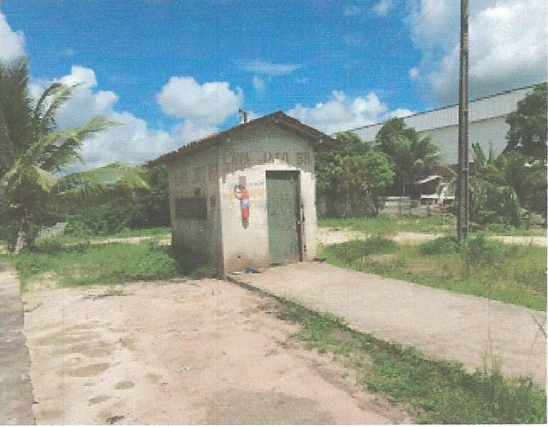


Gráfico de resíduos - Regressão Linear





Relatório fotográfico

	
FACHADA PRINCIPAL	FACHADA PRINCIPAL
	
TERRENO	TERRENO
	
TERRENO	TERRENO

DETERMINAÇÃO DO VALOR VENAL DE TERRENO EM PAU AMARELO

Relatório Estatístico - Regressão Linear

RESULTADOS OBTIDOS

AVALIAÇÃO DE TERRENO EM PAU AMARELO

ATRIBUTOS DE ENTRADA DO AVALIANDO

ÁREA TOTAL (M ²)	1290
PIB PER CAPITA (R\$)	R\$ 1.792,80

RESULTADO PARA A MODA, COM INTERVALO DE CONFIANÇA AO NÍVEL DE 80%

MÍNIMO	TOTAL CALCULADO	MÁXIMO
11,27%		12,71%
R\$ 398.207,42	R\$ 448.785,55	R\$ 505.826,19

CAMPO DE ARBÍTRIO

	UNITÁRIO	TOTAL	AMPLITUDE
MÍNIMO	R\$ 295,71	R\$ 381.467,72	-15%
CALCULADO	R\$ 347,90	R\$ 448.785,55	
MÁXIMO	R\$ 400,08	R\$ 516.103,38	15%

VALOR ADOTADO

R\$ 450.000,00

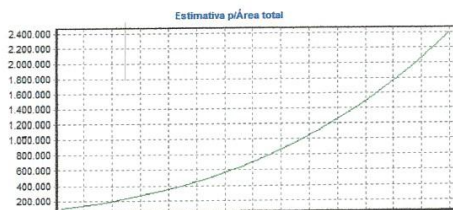
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO

GRAUS	III	II	I	SOMA
PONTOS MÍNIMOS	16	10	6	15
ITENS OBRIGATÓRIOS	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO				II

GRAU DE PRECISÃO DO LAUDO

DESCRIÇÃO	GRAU		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80%, em torno do valor central da estimativa	<=30%	<=40%	<50%
GRAU DE PRECISÃO DO LAUDO			III

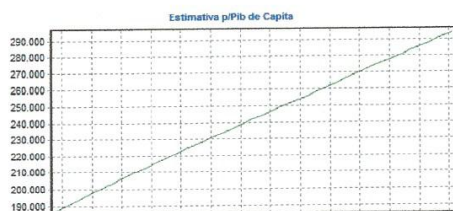
• **ÁREA TOTAL**



Variável do tipo quantitativa que informa a área total de cada dado coletado.

AMPLITUDE DA AMOSTRA:
240 m² à 3.000 m²

• **PIB PER CAPITA**



Variável do tipo Proxy que informa as rendas locais.

AMPLITUDE DA AMOSTRA:
R\$ 1.159,12 à R\$ 3.821,67

• **VALOR TOTAL**

Variável do tipo quantitativa que informa o Valor Total de cada dado coletado

AMPLITUDE DA AMOSTRA:
R\$ 70.000,00 à R\$ 1.800.000,00

CONCLUSÃO

Ressalva-se que, o imóvel em estudo, considerando a vistoria e as observações "in loco", apresenta liquidez normal para fins comerciais.

Este é o Laudo, S.M.J..

ANEXO I – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Relatório Estatístico - Regressão Linear**Modelo:**

TERRENO PAU AMARELO

Data de referência:

terça-feira, 25 de abril de 2017

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	3
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	20
Dados utilizados no modelo:	16

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0.9666919 / 0.9850271
Coefficiente de determinação:	0.9344933
Fisher - Snedecor:	92.73
Significância do modelo (%):	0.01

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	68%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	93%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0.00%

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	9.968	2	4.984	92.726
Não Explicada	0.699	13	0.054	
Total	10.667	15		

Equação de regressão:

$$\ln(\text{Valor total}) = +9.391490741 + 0.08314963804 * \text{Área total} + 0.01629864913 * \text{Pib de Capita}$$

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área total	$x^{\frac{1}{2}}$	13.31	0.01
Pib de Capita	$x^{\frac{1}{2}}$	2.25	4.26
Valor total	$\ln(y)$	22.68	0.01

Correlações Parciais:

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
Pib de Capita	-0.37	0.59
Valor total	0.95	0.97

Correlações parciais para Pib de Capita	Isoladas	Influência
Valor total	-0.21	0.53

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	II
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	II
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	II
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	III
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	III
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

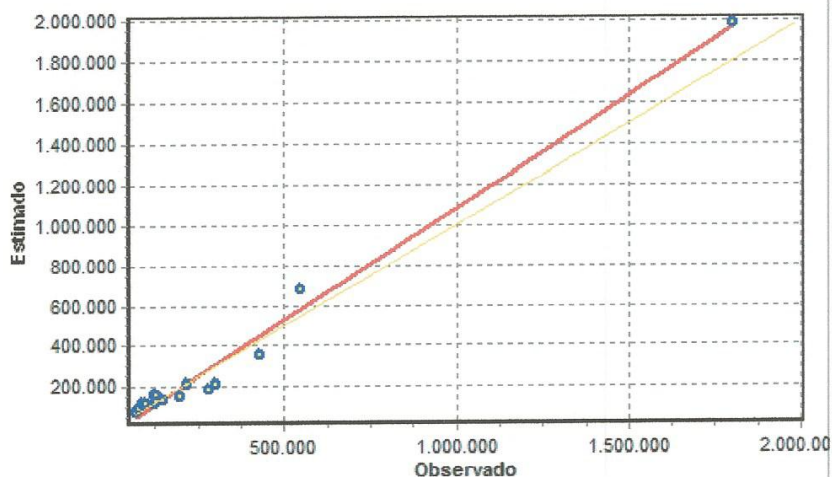
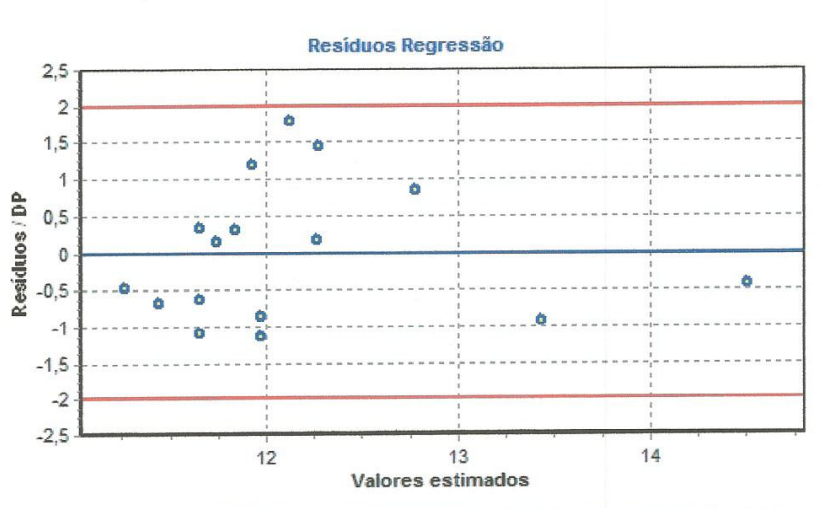
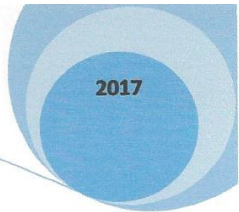
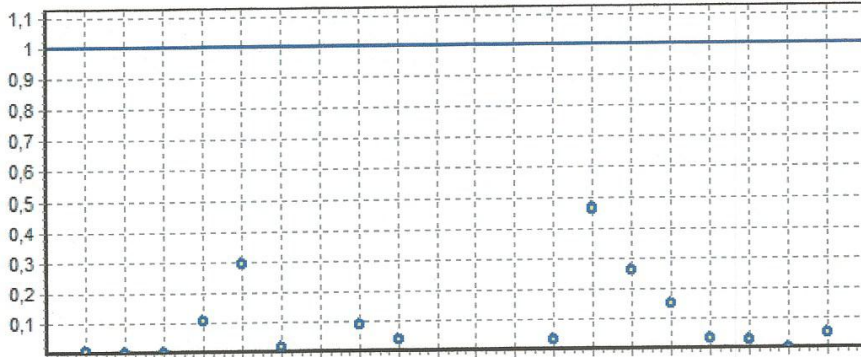


Gráfico de resíduos - Regressão Linear

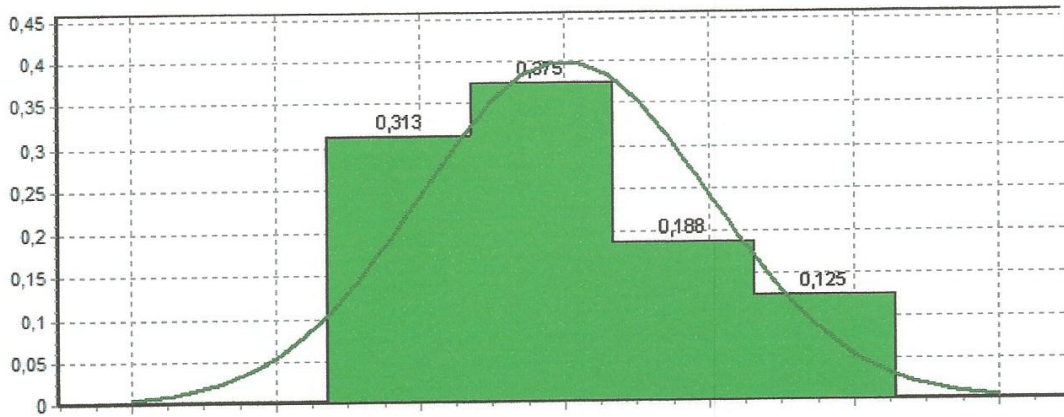




Distância de Cook



Ajuste à Curva de Gauss



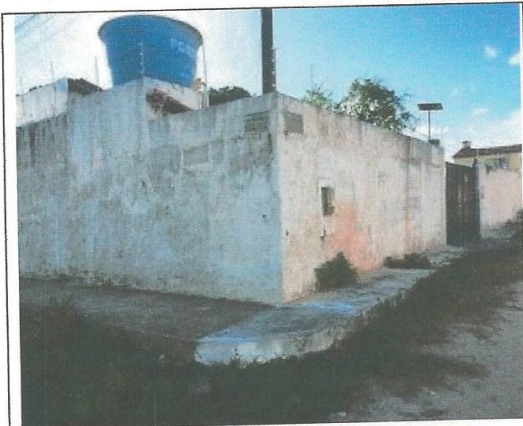
ANEXO II – ESPAÇO AMOSTRAL

BASE DE DADOS

ÍNDICE	FONTE	ENDEREÇO	ÁREA	PIB PER CAPITA	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.
1	PAULO MIRANDA - 996660800	PAU AMARELO	360	1792,80 R\$	125.000,00 R\$	347,22
2	PAULO MIRANDA - 996660800	PAU AMARELO	450	1792,80 R\$	150.000,00 R\$	333,33
3	MARCOS TRIGUEIRO - 30345959	JANGA	360	2253,01 R\$	130.000,00 R\$	361,11
4	IMOBILIÁRIA FENIX - 34390957	PAU AMARELO	1625	1792,80 R\$	550.000,00 R\$	338,46
5	MORAIS IMÓVEIS - 34451496	PARATIBE	3000	1159,12 R\$	1.800.000,00 R\$	600,00
6	ROSE LIRA - RUA PETRÓLEO - 987171771	PAU AMARELO	360	1792,80 R\$	100.000,00 R\$	277,78
7	ROSE LIRA - RUA BRIGADEIRO ALDO PINHO ALVES - 987171771	PAU AMARELO	606	1792,80 R\$	280.000,00 R\$	462,05
8	ALBUQUERQUE IMÓVEIS - 30307489	JANGA	450	2253,01 R\$	200.000,00 R\$	444,44
9	REAL IMOBILIÁRIA - 999991274	NOSSA SENHORA DO Ó	1090	1545,89 R\$	430.000,00 R\$	394,50
10	PAULO MIRANDA - 996660800	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	510	3821,67 R\$	300.000,00 R\$	588,24
11	RIO DOCE MOTO - 34316744	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	360	3821,67 R\$	122.000,00 R\$	338,89
12	FAZENDA SÃO JOSÉ - 999718985	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	360	3821,67 R\$	130.000,00 R\$	361,11
13	SILVA (22) 997684187 - OLX 326043357	MARANGUAPE 2	240	1283,99 R\$	70.000,00 R\$	291,67
14	SILVANO AGUIAR - 997979999	MARIA FARINHA	276	1699,61 R\$	80.000,00 R\$	289,86
15	JOHN - 998651097	NOSSA SENHORA DO Ó	720	1545,89 R\$	220.000,00 R\$	305,56
16	ZAP - 985428166 - OLX 323560809	PAU AMARELO	360	1792,80 R\$	90.000,00 R\$	250,00

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO TERRENO PAU AMARELO - ABF

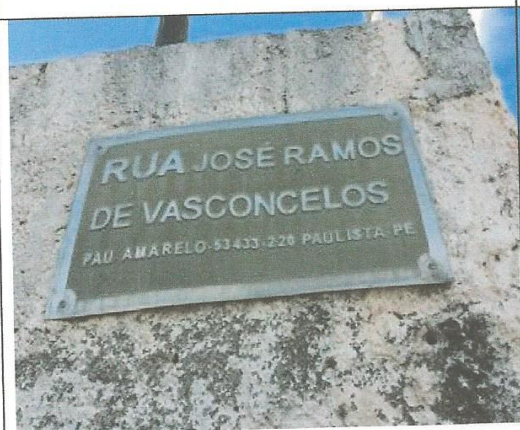
Relatório fotográfico



FACHADA PRINCIPAL



FRENTE RUA JOSÉ DE BARROS BEZERRA



FRENTE RUA JOSÉ R. DE VASCONCELOS



TERRENO



6.2. CÁLCULOS AVALIATIVOS DOS EQUIPAMENTOS

Os bens inventariados dentro destas rubricas serão avaliados pelo método do custo de reposição, já descrito, obedecendo as seguintes premissas:

Vida útil dos equipamentos: 10 anos

Idade aparente considerada: 05 anos

Condição de trabalho: Normal

Condição de manutenção: Normal

Valor residual médio: 10%

α = retirado da Tabela II = 1

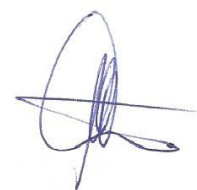
ϕ = De acordo com cada Molde

d = retirado da Tabela III = De acordo com cada Equipamento

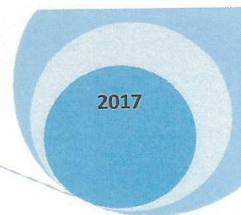
$$V = V_0 \times [d (1-R) + R]$$

V = De acordo com cada molde

Adotado um fator de deflação que varia entre de 0,49 – 0,26 aplicado sobre o valor de novos dos equipamentos e custos de instalações, conforme tabelas adiante:



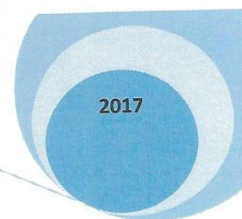
CÁLCULO DOS BENS EQUIPAMENTOS - RESUMO



RELAÇÃO DE MAQUINAS / VEICULOS / EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS / MÓVEIS / MATERIAIS DIVERSOS DA ABF ENGENHARIA

Última Atualização: 27/03/2017

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
MÁQUINAS / VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS DIVERSOS			R\$
01	3	Bate pranchas pneumático	R\$ 2.300,00
02	1	Betoneira 300L com motor trifásico de 3CV	R\$ 300,00
03	2	Betoneira 600L c/ motor trifásico de 7,5CV e c/ carregador, fab.MENEGOTTI	R\$ 3.800,00
04	1	Bomba d'água periférica BA40 Ferrari para poço, 110/220V, 1/2 CV, Vazão 2.400l/h, Alt.Man.30mca, diâm.rec.1", diâm. Sucção 1"	R\$ 250,00
05	1	Bomba de concreto modelo SP 500, fab.SCHWING, Rendimento Máx. Teórico de 35m³/h, Distância Máx. de Bombeio Horizontal de 350m e Distância Máx. de Bombeio Vertical de 100m, Potência do Motor 75HP	R\$ 86.000,00
06	1	Bomba submersível, trifásica, DN 4", fab. EBARA	R\$ 1.200,00
07	2	Bomba submersível, trifásica, DN 3", fab. EBARA	R\$ 900,00
08	1	Bomba submersível trifásica de 3", 380V, modelo SDE, fab.DANCOR	R\$ 900,00
09	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTC-8373)	R\$ 96.400,00
10	1	Caminhão M.B.1718 (Placa OCZ-6718)	R\$ 113.000,00
11	1	Caminhão M.B.1718 (Placa OCZ-6728)	R\$ 113.000,00
12	1	Caminhão M.B.1718 (Placa OCZ-6729)	R\$ 113.000,00
13	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTZ-6894)	R\$ 113.000,00
14	1	Caminhão M.B.1718 (Placa OCZ-6719)	R\$ 113.000,00
15	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTC-8395)	R\$ 96.400,00
16	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTC-8397)	R\$ 96.400,00
17	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTD-8053)	R\$ 96.400,00
18	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTC-0853)	R\$ 96.400,00
19	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTC-0854)	R\$ 96.400,00
20	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTC-8396)	R\$ 96.400,00
21	1	Caminhão M.B.1718 (Placa MTC-0852)	R\$ 96.400,00
22	1	Caminhão M.B.2425 (Placa ODC-4597)	R\$ 140.000,00
23	1	Caminhão M.B.710 (Placa ODC-4594)	R\$ 79.238,00
24	1	Caminhão M.B.710 (Placa ODC-4591)	R\$ 79.238,00
25	1	Caminhão M.B.710 (Placa ODC-4595)	R\$ 79.238,00
26	1	Caminhão V.W.13.180 (Placa PEN-4526)	R\$ 90.000,00
27	1	Compactador de Solo tipo Placa Vibratória, modelo PV2000, fab.WEBER com motor Honda, 4 tempos, a gasolina (Unidirecional / Peso 118kg / 20kN (2.039kgf) / base: 45x66cm (LxC) / 5.880rpm / Veloc.Trab.: 25 m/min / 5,5 HP, Cons. 1,5 Vh)	R\$ 3.800,00
28	1	Compactador de Solo a Percussão (Sapo), modelo SRV 620, fab. WEBER, com motor Honda GX 100, gasolina, 4 tempos, 5.5HP (Peso 69kg / 21kN (2.141kgf) / base: 28x32cm (LxC) / Veloc.Trab.: 22 m/min, Consumo 1,0 Vh)	R\$ 3.600,00
29	1	Conjunto motobomba d'água para chicote à gasolina, 5,5CV, 60m³/h, 20mca, partida manual, sucção de 3" e recalque de 3", modelo B4T- 705L, fab. BRANCO 4T	R\$ 650,00
30	1	Dumper D 150 RM 4x2, motor Agrale, diesel, AUSA S.09265638 (Capac.de Carga:1.500kg / Pot.Motor: 11,3kW)	R\$ 14.000,00
31	1	Escavadeira Hidráulica PC 200, 580M, potência bruta de 155HP, fab.KOMATSU, B31973	R\$ 230.000,00
32	1	Furadeira pequena de 1/2", Potência 700W, modelo TM 100YK- B2 TIPO 1, fab.Black&Decker	R\$ 400,00
33	2	Gerador monofásico, 8000 watts, motor a gasolina 16HP 4 tempos, fab.MATSUYAMA	R\$ 3.500,00
34	1	Goi VW 1.6 Power (Placa KGI-6025)	R\$ 19.000,00
35	1	Grupo Gerador 41 KVA (Aberto)	R\$ 12.000,00
36	1	Grupo Gerador 81 KVA (Carenado), fab.STEMAC	R\$ 20.000,00
37	1	Grupo Gerador 81 KVA (Carenado), fab.STEMAC	R\$ 20.000,00
38	1	Grupo Gerador 81 KVA (Carenado), fab.STEMAC	R\$ 20.000,00
39	1	Lavadora Alta Pressão HD 8/15 S 380V KÄRCHER	R\$ 2.500,00



40	1	Máquina de solda 260 geração 04	R\$ 180,00
41	1	Motobomba a Diesel, fab. AGRALE	R\$ 600,00
42	6	Motobomba trifásica para esgotamento, motor 7,5CV, W22 PLUS, fab. WEG	R\$ 800,00
43	2	Motor para vibrador elétrico, trifásico	R\$ 250,00
44	1	Motor para vibrador elétrico, 2CV, trifásico, fab. WEBER	R\$ 200,00
45	1	Pá p/ rompedor, dim.44x12x17cm (Comp.Total x Larg. x Alt.Pá)	R\$ 30,00
46	1	Pá p/ rompedor, dim.40x12x12cm (Comp.Total x Larg. x Alt.Pá)	R\$ 30,00
47	1	Perfuratriz Profissional (Martelo Perfurador), 800W, modelo GBH 2-26 DRE, fab. BOSCH	R\$ 400,00
48	1	Perfuratriz Profissional (Martelo Perfurador), 800W, modelo GBH 2-24D, fab. BOSCH	R\$ 400,00
49	1	Platina elétrica pequena, potência 650w, modelo 7698-B2 TIPO 2, fab. Black&Decker	R\$ 350,00
50	1	Policorte com motor 380V, potência 7,5CV, fab. WEG	R\$ 700,00
51	110	Prancha metálica com 4 metros	R\$ 6.050,00
52	40	Prancha metálica com 3 metros	R\$ 1.800,00
53	1	Retroescavadeira CASE 580M 4x4, NAAH24720	R\$ 80.000,00
54	1	Retroescavadeira CASE 580M 4x4, NAAH24719	R\$ 80.000,00
55	2	Rompedores pneumático Tex 42, fab. ATLAS COPCO (Peso 42kg)	R\$ 2.800,00
56	1	Saveiro VW 1.6 (Placa KJQ-5772)	R\$ 19.000,00
57	1	Serra Circular 9.1/4", potência 2.100w, modelo GKS 235, fab. BOSCH	R\$ 700,00
58	1	Serra manual tipo maquina, potência 1.200W, 220V, modelo: MCC 400, fab. MAKITA	R\$ 120,00
59	1	Serra mármore manual potência 1.200W, 220V, Ø 110mm modelo SSP MCC401, fab. MAKITA	R\$ 120,00
60	1	Tanque Rebocável (Pipa) CEMAG sob rodas cap. 3500 lts	R\$ 5.600,00
61	2	Tifor (Guincho manual de alavanca) capacidade 1600kg	R\$ 1.100,00
62	1	Tifor (Guincho manual de alavanca) capacidade 4000kg	R\$ 300,00
63	1	Trator CBT 2105 4x2 110cv	R\$ 19.000,00
64	1	Voyage VW 1.6 Confortline (Placa KLR-5272)	R\$ 23.500,00
CONJUNTO DE REBAIXAMENTO / ACESSÓRIOS			
68	12	Conjunto de Rebaixamento de Lençol Freático (Grande), constando de: - Bomba de Vácuo Duplo Estágio, trifásica, modelo BVAL-230/120/60, vazão 338m³/h, fab. WDC; - Motor WEG, 15CV, 4 pólos, 220/380V, 1750rpm; - Conjunto Motobomba, trifásica, motor 15CV, modelo RY 11, fab. RUDC; - Reboque; - Chaves de partida das bombas, Cabos; - Tubos, Conexões e Registros de Manobra	R\$ 156.000,00
69	100m	Mangote para bomba de rebaixo DN 100mm	R\$ 2.000,00
70	40m	Mangote para bomba de rebaixo DN 75mm	R\$ 600,00
MATERIAIS ELÉTRICOS			
71	7	Quadro elétrico metálico de sobrepor com flanges p/ comando das bombas submersas trifásicas tipo palito, medindo 0,60x0,50x0,20m, fab. STECK	R\$ 4.550,00
72	1	Quadro elétrico metálico de sobrepor, com flange tipo CE, p/ comando das bombas submersas trifásicas tipo palito, medindo 0,60x0,40x0,20m, fab. CEMAR	R\$ 500,00
INSTALAÇÃO DA OBRA			
73	2	Container tipo almoxarifado sem WC	R\$ 4.100,00
74	2	Container tipo escritório sem WC	R\$ 4.200,00
75	3	Container tipo escritório com WC	R\$ 4.200,00
76	1	Container tipo vestiário com WC	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.673.494,00

REGISTRO DE AUDITORIA FÍSICA

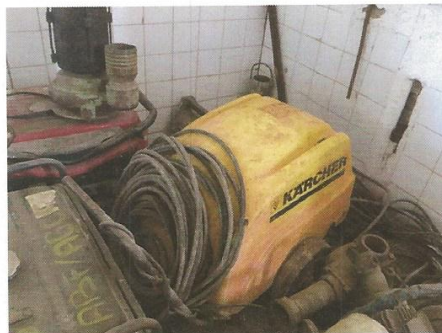
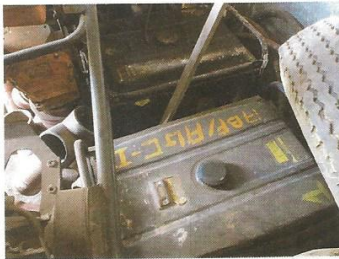




Foto 3: BETONEIRA 600L C/MOTOR TRIFÁSICO DE 7,5CV E C/CARREGADOR. FAB. MENEGOTTI.

SERRA CIRCULAR 9 1/4" - OBRA ILHA DE DEUS

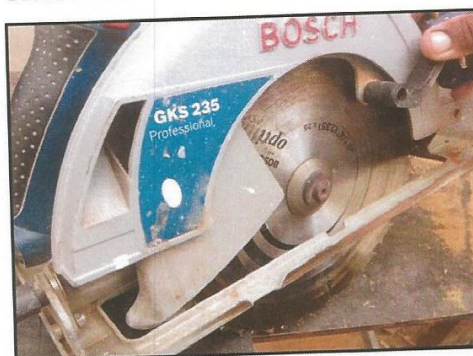
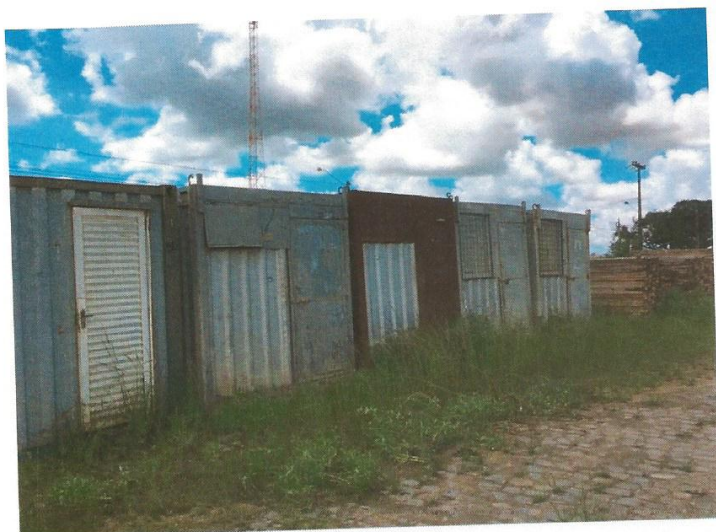


Foto 4: SERRA CIRCULAR 9.1/4". POTÊNCIA 2.100W. MODELO GKS 235. FAB. BOSCH.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.



A handwritten signature in blue ink.



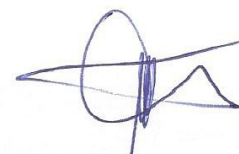
A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

7.0 - CONCLUSÃO

Considerando que os equipamentos e imóveis, tiveram seus valores atuais determinados a partir de cotações de bens iguais ou similares, com a consideração da devida depreciação pelo uso e manutenção; Os avaliadores concluem que os valores encontrados nos cálculos atendem satisfatoriamente aos objetivos deste trabalho, podendo ser tratado como Valor de Mercado do Ativo Imobilizado, e assim os determinam, conforme resumo a seguir:

Itens	Valor de Mercado
Imóveis	R\$ 4.036.666,67
Equipamentos/Veículos	R\$ 2.673.494,00
Total	R\$ 6.710.160,67

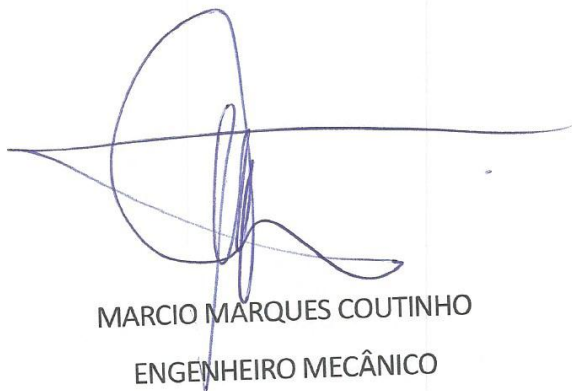
(SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).



8.0 – TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, foi impresso em uma só via, composta de 46 (QUARENTA E SEIS) folhas e mais Anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última, que vai assinada pelos mesmos signatários deste trabalho.

Recife/PE , 27 de Abril de 2017.



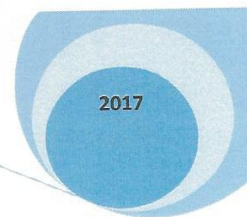
MARCIO MARQUES COUTINHO
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA – 036653D



Anexo 1

TABELA I

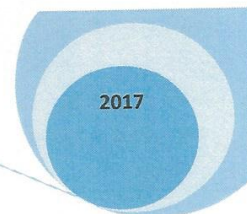
MANUTENÇÃO		TRABALHO	
TIPO	COEFICIENTE (E)	TIPO	COEFICIENTE (F)
INEXISTENTE	0	NULO	0
SOFRÍVEL	5	LEVE	5
NORMAL	10	NORMAL	10
RIGOROSO	15	PESADO	15
PERFEITA	20	EXTREMO	20



Anexo 2

TABELA II

MANUTENÇÃO	TRABALHO	$\phi (X, Y)$
0	0	0,85
	5	1,19
	10	1,67
	15	2,34
	20	3,28
5	0	0,69
	5	0,95
	10	1,29
	15	1,76
	20	2,40
10	0	0,56
	5	0,75
	10	1,00
	15	1,32
	20	1,76
15	0	0,46
	5	0,59
	10	0,77
	15	1,00
	20	1,29
20	0	0,37
	5	0,47
	10	0,59
	15	0,75
	20	0,95



Anexo 3

TABELA III (DEPRECIACAO d)

φ(vT)	D(v)	φ(vT)	D(v)	φ(vT)	D(v)	φ(vT)	D(v)	φ(vT)	D(v)
0.00	1.00000	0.39	0.56031	0.78	0.20186	1.17	0.01602	1.56	0.01439
0.01	0.99068	0.40	0.54867	0.79	0.19179	1.18	0.01542	1.57	0.01389
0.02	0.98220	0.41	0.53706	0.80	0.18968	1.19	0.01528	1.58	0.01341
0.03	0.97457	0.42	0.52554	0.81	0.18411	1.20	0.01306	1.59	0.01294
0.04	0.96778	0.43	0.51411	0.82	0.17850	1.21	0.04008	1.60	0.01249
0.05	0.96184	0.44	0.50277	0.83	0.17302	1.22	0.04741	1.61	0.01206
0.06	0.95677	0.45	0.49154	0.84	0.16770	1.23	0.04780	1.62	0.01164
0.07	0.95252	0.46	0.48041	0.85	0.16251	1.24	0.04424	1.63	0.01123
0.08	0.94911	0.47	0.46940	0.86	0.15748	1.25	0.04274	1.64	0.01084
0.09	0.94654	0.48	0.45951	0.87	0.15251	1.26	0.04126	1.65	0.01046
0.10	0.94480	0.49	0.44974	0.88	0.14770	1.27	0.03967	1.66	0.01010
0.11	0.94389	0.50	0.44010	0.89	0.14313	1.28	0.03811	1.67	0.00974
0.12	0.94374	0.51	0.43057	0.90	0.13882	1.29	0.03719	1.68	0.00940
0.13	0.94432	0.52	0.42124	0.91	0.13473	1.30	0.03792	1.69	0.00907
0.14	0.94562	0.53	0.41200	0.92	0.13086	1.31	0.03469	1.70	0.00876
0.15	0.94766	0.54	0.39992	0.93	0.12722	1.32	0.03350	1.71	0.00845
0.16	0.95042	0.55	0.38598	0.94	0.12379	1.33	0.03231	1.72	0.00816
0.17	0.95389	0.56	0.37020	0.95	0.12059	1.34	0.03124	1.73	0.00787
0.18	0.95807	0.57	0.35267	0.96	0.11769	1.35	0.03027	1.74	0.00760
0.19	0.96296	0.58	0.33439	0.97	0.11504	1.36	0.02913	1.75	0.00733
0.20	0.96857	0.59	0.31537	0.98	0.11263	1.37	0.02812	1.76	0.00707
0.21	0.97492	0.60	0.29562	0.99	0.11037	1.38	0.02716	1.77	0.00683
0.22	0.98203	0.61	0.27514	1.00	0.10826	1.39	0.02622	1.78	0.00659
0.23	0.98991	0.62	0.25394	1.01	0.10629	1.40	0.02531	1.79	0.00636
0.24	0.99856	0.63	0.23212	1.02	0.10446	1.41	0.02444	1.80	0.00613
0.25	1.00700	0.64	0.20968	1.03	0.10276	1.42	0.02360	1.81	0.00592
0.26	1.01624	0.65	0.18662	1.04	0.10117	1.43	0.02278	1.82	0.00571
0.27	1.02629	0.66	0.16294	1.05	0.09968	1.44	0.02199	1.83	0.00551
0.28	1.03716	0.67	0.13864	1.06	0.09828	1.45	0.02123	1.84	0.00532
0.29	1.04887	0.68	0.11372	1.07	0.09697	1.46	0.02050	1.85	0.00513
0.30	1.06143	0.69	0.08828	1.08	0.09574	1.47	0.01979	1.86	0.00495
0.31	1.07485	0.70	0.06242	1.09	0.09457	1.48	0.01910	1.87	0.00478
0.32	1.08914	0.71	0.03614	1.10	0.09346	1.49	0.01844	1.88	0.00461
0.33	1.10431	0.72	0.00946	1.11	0.09241	1.50	0.01780	1.89	0.00445
0.34	1.12036	0.73	0.23454	1.12	0.09141	1.51	0.01718	1.90	0.00429
0.35	1.13729	0.74	0.22789	1.13	0.09045	1.52	0.01658	1.91	0.00414

anexos



Anexo III – Relação de Credores Classe I

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

contato@ppkconsultoria.com.br
www.ppkconsultoria.com.br

ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES TRABALHISTAS

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	TOTAL
ADILSON DA SILVA FERREIRA JUNIOR	REAIS	7.384,87
JOSE JOSIAS DE BARROS	REAIS	5.613,56
MAURY DANTAS SILVA	REAIS	6.500,00



Anexo IV – Relação de Credores Classe III

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

contato@ppkconsultoria.com.br
www.ppkconsultoria.com.br

ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	VALOR
1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	REAIS	1.600,00
A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S A	REAIS	885,33
ACQUA PLAN ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA	REAIS	341.525,00
ACW - ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERV. EM SANEAMENTO	REAIS	15.000,00
ALI ABDUL RAHMAN EL ASSAL	REAIS	11.500,00
ALTOE ADVOCARE S.S	REAIS	134.120,72
AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA	REAIS	486.100,94
ANDERSON OTAVIO QUEIROZ DA SILVA	REAIS	624,00
ANDREIA VILELA CALASSA	REAIS	3.031,00
APARECIDO VALDOMIRO DE JESUS JOSE	REAIS	1.184,64
ARCAN ENGENHARIA LTDA	REAIS	210.536,58
AREIAS EXPRESS LTDA	REAIS	28.245,59
ARGENTINO COMBUSTIVEIS LTDA	REAIS	178,80
ARMAZEM CORAL LTDA	REAIS	4.203,88
ARMAZEM MARACAYPE LTDA	REAIS	3.775,13
ART CROMO LTDA	REAIS	950,00
ASG SUPERMERCADOS LTDA	REAIS	618,48
ATEPE ASSOCIACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO	REAIS	28.690,00
AUTO PECAS E MECANICA FREITAS EIRELI	REAIS	1.334,94
AUTO POSTO PANTANAL LTDA	REAIS	958,05
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. (AMEX)	REAIS	91.430,58
BANCO BRADESCO S.A.	REAIS	87.956,67
BANCO CITIBANK S A	REAIS	13.641,74
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	REAIS	260.527,86
BARTOLOMEU JOSE DOS SANTOS BORRACHARIA - ME	REAIS	780,00
BETEL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	REAIS	8.916,57
BIG WALLEY LTDA	REAIS	12.000,00
BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	REAIS	13.689,60
BRADESCO SAUDE S/A	REAIS	35.164,22
BRAZZ BRAZZ PAPELARIA MAT. ESCRIT. E INFORM. LTDA	REAIS	1.837,50
CARTÕES CAIXA	REAIS	102.849,68
CARVALHO & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS	REAIS	3.370,00
CASA NORTE LTDA	REAIS	2.777,33
CEES - CONTA ESPECIAL EMPREGO SALÁRIO	REAIS	8.676,71
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco	REAIS	51.837,43
CEMAR - Companhia Energetica do Maranhao	REAIS	2.812,12
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.	REAIS	8.772,78
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	REAIS	6.112,00
CERAMICA SAO JOSE LTDA	REAIS	3.324,40
CESTAS NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACA	REAIS	27.999,00
CIL COM DE INFORMATICA LTDA	REAIS	17.356,40
CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	REAIS	1.474,74
CLEILSON OTAVIO QUEIROZ DA SILVA 75917602204	REAIS	1.887,30
CLINICA L.M.LTDA	REAIS	1.400,00
CLODOALDO PEREIRA DAS NEVES	REAIS	272,00
COMERCIAL RIZK DE MOTOCICLETAS LTDA	REAIS	2.232,87
COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento	REAIS	9.553,48
CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO VILAS BOAS	REAIS	56.000,00
CONCEICAO LOURDES WANDERLEY SANTOS	REAIS	885,00
CONSTRUIR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	REAIS	968,22
CR EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA	REAIS	270,00
CRIPTON DIST DE PROD E HIGIENE E LIMPEZA	REAIS	640,00
CSF SERVICOS DIGITAL LTDA	REAIS	8.410,22
CSM - CONSTRUTORA SOUZA MELO LTDA	REAIS	3.500,00
D'AMBROSIO E ALVES REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA	REAIS	23.000,00
DANIELE ALINE DA SILVA & CIA. LTDA.	REAIS	2.377,13
DANIELLY DE MORAES ARAUJO - MEI	REAIS	642,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	REAIS	9.482,06
DIRECTIVOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	REAIS	9.890,00

ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	VALOR
E-CARDES ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	REAIS	23.385,37
EDIVALDO DE OLIVEIRA NUNES	REAIS	4.259,00
EMC CONSULTORIA S/S LTDA	REAIS	65.197,07
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	REAIS	22.779,36
ENERGY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	REAIS	3.779,83
ENGMED - ENGENHARIA, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	REAIS	6.300,00
EQUATORIAL TELECOMUNICACOES LTDA	REAIS	28.800,00
ESCAN EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	REAIS	14.180,53
ESCOHRE ESTRUTURAS TUBULARES EQUIPAMENTOS LTDA	REAIS	2.410,37
ESKIMADEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	REAIS	90.035,60
ESPERANCA NORDESTE LTDA	REAIS	12.029,50
F.C. COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	REAIS	6.600,00
FABEL INDUSTRIA DE BRINDES E COMERCIO - LTDA	REAIS	4.500,00
FERRAMENTAS GERAIS	REAIS	14.260,00
FERRAMENTAS GERAIS COM IMP S/A	REAIS	27.876,07
FERREIRA DA SILVA & RODRIGUES LTDA	REAIS	1.772,84
FILIFE ANDRADE LIMA SA DE MELO	REAIS	4.986,99
FILWAF AUTO POSTO LTDA	REAIS	121,67
FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	REAIS	175.670,19
FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS CONSTRUCOES	REAIS	70.759,25
FRANCISCO ANIZIO DA SILVA - MEI	REAIS	2.130,00
GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA	REAIS	3.100,00
GERDAU AÇOS LONGOS S.A	REAIS	837,56
GERDAU AÇOS LONGOS S.A	REAIS	40.372,96
GIM LOCAÇÃO DE MAQUINA LTDA	REAIS	23.711,00
HIGIENIZADORA SAO LUIS LTDA	REAIS	800,00
HOLCIM (BRASIL) S.A.	REAIS	16.329,60
HOTEIS PERNAMBUCO S/A	REAIS	4.024,65
ICAR AUTO PECAS LTDA	REAIS	13.608,10
ID S/A. - TECNOLOGIA DE IDENTIFICACAO	REAIS	86.000,00
IJB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	REAIS	15.634,73
IMAGELH DIGITALIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	REAIS	1.075,00
IMOBILIARIA ROCHA LTDA	REAIS	2.698.172,09
INAPI IND NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGACAO LTDA	REAIS	10.117,58
INSTITUTO EUVALDO LODI	REAIS	2.732,44
INTER LOCAÇÕES LTDA.	REAIS	857.288,82
J GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA	REAIS	1.245,54
JACIENE SUARES DA SILVA 04013245400	REAIS	24.500,00
JMSA GESTAO & CONSULTORIA LTDA	REAIS	55.523,38
JOAO DIAS DE ANDRADE	REAIS	16.467,65
JOSE AMARO DA SILVA 02992174424	REAIS	404,47
JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO 66795605434	REAIS	1.600,00
JOSE MARIO RODRIGUES DA COSTA - MEI	REAIS	1.840,50
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	REAIS	167.690,25
JS REFEICOES - EIRELI	REAIS	26.908,50
JUSSARA DE MOURA FIRMO	REAIS	4.570,15
KAKAKIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA	REAIS	9.398,66
L. F. DA SILVA GAMA EIRELI	REAIS	13.365,08
LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	REAIS	233,46
LEANDRO NEVES DOS SANTOS	REAIS	700,00
LHB COM SERV E REP LTDA	REAIS	7.890,00
LHS CONSULTORIA LTDA	REAIS	55.750,00
LOCAPE EQUIPAMENTOS LTDA.	REAIS	3.100,00
LOMAQUE - LOCAÇÃO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	REAIS	33.608,63
LÚCIA MARIA MATOS	REAIS	6.824,00
M & M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	REAIS	720,00
MACOFEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	REAIS	667,04
MAFEMA LTDA	REAIS	1.413,90
MAGNA LOCACOES LTDA	REAIS	39.208,85
MARCOS DA SILVA MOURA	REAIS	3.000,00

ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
 Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

CREADOR	MOEDA	VALOR
MARE CIMENTO LTDA.	REAIS	75.725,32
MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	REAIS	6.724,64
MARQUISE ENGENHARIA LTDA	REAIS	339.686,42
MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REAIS	1.253,35
MB COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	REAIS	1.260,00
METLIFE PLANO ODONTOLOGICO	REAIS	627,76
METROPOLE AUTO POSTO LTDA	REAIS	3.897,66
MGF ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA	REAIS	30.000,00
MILMED MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	REAIS	8.062,00
N B CAVALCANTI LTDA	REAIS	3.524,10
NATANAEL JOÃO DOS SANTOS	REAIS	24.000,00
O N DA SILVA PECAS E ACESSORIOS	REAIS	15.638,50
PALACIO DOS RADIADORES LTDA	REAIS	2.940,00
PAULO RICARDO SANTANA DE ARRUDA 02404049127	REAIS	900,00
PEDRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REAIS	2.034,95
PEDRAS EXPRESS LTDA	REAIS	26.217,94
PEDRO DE MELO RODRIGUES	REAIS	2.480,00
POSTO CAMPUS DE COMBUSTÍVEIS LTDA	REAIS	1.350,00
POSTO MARACAYPE LTDA	REAIS	50.192,90
PREVENCAO INDUSTRIAL LTDA	REAIS	1.504,00
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	REAIS	2.547,28
PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	REAIS	19.489,18
PROSEGUR ACTIVA ALARMES S.A.	REAIS	2.611,22
R. DE S. MIGUEL MATERIAL DE CONSTRUCAO	REAIS	14.195,65
RANKING LOCACAO E SERVICOS LTDA	REAIS	226.470,39
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERV. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	REAIS	600,00
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA	REAIS	1.389,25
REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A	REAIS	36.412,56
REINALDO CORREIA DE ARAUJO 05728404464	REAIS	550,00
RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA	REAIS	5.607,16
RENATO GUIMARAES RIBEIRO JUNIOR	REAIS	2.130,00
REPNEUS LTDA	REAIS	2.850,00
REZENDE ANDRADE, LAINETTI, VOIGT SOCIEDADE DE ADVOGADOS	REAIS	8.000,00
RF ENGENHARIA LTDA	REAIS	53.000,00
RITZ EQUIPAMENTOSO DE MANUTENCAO DE SISTEMA ELETRICOS SA	REAIS	8.902,28
RLH PNEUS LTDA	REAIS	280,00
ROSA DOS VENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	REAIS	126.523,79
ROSANGELA ROXO	REAIS	5.341,00
S MOURA INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	REAIS	780,00
S. F. LIMA TOPOGRAFIA LTDA.	REAIS	155.326,69
S.H. INFORMATICA LTDA	REAIS	294,00
SANTOS & TELLES TRANSPORTES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	REAIS	6.000,00
SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	REAIS	30.012,90
SECURISOFT DO BRASIL - EIRELI	REAIS	3.432,00
SERASA SA	REAIS	9.503,25
SERGIO ANTONIO DA SILVA GAS	REAIS	1.030,00
SERVICO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO	REAIS	6.960,40
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	REAIS	3.294,00
SILFER COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS EIRELI	REAIS	69.384,17
SILVA E ARAUJO LTDA.	REAIS	6.700,00
SIMPER SERVICOS LTDA	REAIS	62.503,20
SIN TRAB EMPRESAS ASSESSOR PERICIAS INFORMACOES EST PE	REAIS	16.950,42
SIN TRAB IND CONSTRUCAO MOBILIARIO SAO LUIZ	REAIS	17.395,38
SIN TRAB IND ENERGIA HIDROELETRICA EST RN	REAIS	17.840,85
SINDICATO DOS TRABA. NA INDU. DA CONST. CIVIL E PESADA DE PE	REAIS	71.856,57
SINDICATO NAC. DAS EMP. DE ARQ. E ENG. CONS. DE PE	REAIS	4.444,80
SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REAIS	21.499,00
SMITH SIQUEIRA CAVALCANTI	REAIS	17.500,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA	REAIS	27.726,62
SUPERMERCADO FALCO & MENEGHELLO LTDA	REAIS	1.642,95

ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	VALOR
T S DE MENDONCA	REAIS	2.112,53
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	REAIS	73.212,29
TECNO LINE IND E COM LTDA.	REAIS	6.310,00
TECNOSENG - TECNOLOGIA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	REAIS	269.551,79
TECOMAT TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO EM MATERIAIS LTDA	REAIS	6.228,75
TELEFONICA BRASIL S.A.	REAIS	23.991,10
TELEMAR NORTE LESTE S.A.	REAIS	1.071,63
TELEMAR NORTE LESTE S/A	REAIS	806,61
TEOGENES ARMANDO CHAGAS DE OLIVEIRA 06052199407 - EI	REAIS	4.082,40
TEOTEC TECNICA E SERVICOS LTDA	REAIS	11.800,00
TICKET SERVICOS S/A	REAIS	444.535,38
TIM CELULAR S.A.	REAIS	5.924,40
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	REAIS	6.960,00
TOTVS SA	REAIS	11.598,01
TRACPEÇAS - PEÇAS PARA TRATORES LTDA.	REAIS	273,00
TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	REAIS	11.500,60
TRATORSOLO COM DE PECAS LTDA	REAIS	9.656,90
TREME TERRA SEGURANCA LTDA	REAIS	4.234,89
TRES E ELETRONICA LTDA	REAIS	90.130,36
TREVO RENOVACAO DE PNEUS	REAIS	1.384,01
TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	REAIS	44.981,42
USISERVE SERVICOS DE CALDEIRA E USINAGEM LTDA	REAIS	11.230,00
UTILGRAFICA E EDITORA LTDA	REAIS	5.015,00
VECTRA WORK IND. E COM. DE UNIFORMES E E.P.I LTDA	REAIS	7.549,69
VOLKS FORD AUTO PEÇAS	REAIS	3.003,10
WANDERLEY, MONTEIRO, ROCHA E MEDICIS PINTO-ADVOGAD E CONSUL	REAIS	78.942,06



Anexo V – Relação de Credores Classe IV

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

contato@ppkconsultoria.com.br
www.ppkconsultoria.com.br

ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RELAÇÃO SINTETICA DE CREDORES ENQUADRADOS COMO MICOREEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	VALOR
A J DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME	REAIS	76.967,24
ADRIANA CERQUEIRA AZEVEDO - ME	REAIS	36.596,01
ADRIANA LOURDES CAVALCANTE COX FARDAMENTOS - ME	REAIS	782,00
ALDITRAN TRANSPORTES LTDA - ME	REAIS	9.500,00
AREIRO CAMPO GRANDE LTDA - EPP	REAIS	1.680,00
ASSINGEL COMERCIO LOCAAO E SERVICOS EM GERADORES LTDA - ME	REAIS	102.827,00
ATIVA ENGENHARIA LTDA - EPP	REAIS	10.000,00
B&T INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS EIRELI - EPP	REAIS	22.640,00
C.P.I. - CONSULTORIA, PERICIAS E INVESTIGACOES LTDA - ME	REAIS	29.566,50
CARLOS EDUARDO CANUTO ANNUNCIACAO CRONOTACOGRAFOS - ME	REAIS	775,93
CARLOS GUEDES DO NASCIMENTO - ME	REAIS	2.475,00
CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	REAIS	1.871,50
CEAME SERVICOS DE SAUDE EMPRESARIAL EIRELI - ME	REAIS	1.282,00
CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA - ME	REAIS	2.000,00
CLEVIA GUSMAO VANDERLEY GOMES LOCAAO DE EQUIPAMENTOS - ME	REAIS	14.952,01
CLINICA SALLES LTDA - EPP	REAIS	35,00
CMEST-CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP	REAIS	475,00
CONNECTA COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA - EPP	REAIS	2.732,25
CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENCA LTDA - EPP	REAIS	220.680,00
CRISMAN INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME	REAIS	11.587,50
DEPOSITO NANTES EIRELI - EPP	REAIS	1.516,14
DIAMANTINA DIAGNOSTICO LTDA - ME	REAIS	650,00
DOMINIQUE PALMIERI BATTILANI OGLIARI - ME	REAIS	2.835,00
E J BEZERRA - ME	REAIS	1.400,00
EDILSON JOAO DA SILVA - ME	REAIS	2.813,12
EDILUCIA DA SILVA BARBOSA BEZERRA EIRELI - ME	REAIS	5.000,00
EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES - ME	REAIS	6.139,50
EXPRESSO DA CONSTRUCAO LTDA - ME	REAIS	16.730,33
EXTIN - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	REAIS	225,00
FERREIRA & LEMES LTDA - ME	REAIS	1.398,40
FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	REAIS	835,78
FRANCISCO FERREIRA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME	REAIS	10.000,00
G DIAS COMERCIO DE PAPEL LTDA - ME	REAIS	3.750,00
G W CARNEIRO DO NASCIMENTO - ME	REAIS	4.548,75
GAROA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA - EPP	REAIS	10.111,68
GEOD PROJETO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GEOPROCESSAMENTO PLANEJAMENTO URBANO LTDA - ME	REAIS	20.000,00
H NEGREIROS DOS SANTOS - EPP	REAIS	2.480,00
HCA SCALERCIO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	REAIS	6.500,00
HEVERESTH ROCHA SILVA - ME	REAIS	1.080,00
HOTEL G 1 O IDEAL LTDA - ME	REAIS	4.241,00
IANA RENATA MOREIRA LINS - ME	REAIS	3.000,00
IRMAOS BERGANTINI LTDA - ME	REAIS	956,50
IRMAOS CURTI LTDA - ME	REAIS	367,00
JATO CLEAN LIMPADORA DESENTUPIDORA LTDA - ME	REAIS	4.200,00
L&E COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	REAIS	782,97
LEAL CONSULTORIA E PERICIAS CONTABEIS LTDA - ME	REAIS	30.000,00
LEINE G B LEAO - ME	REAIS	1.281,00
LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME	REAIS	327,65
LOJA DO PENINHA COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES LTDA - ME	REAIS	605,00
LORDIANA BRITO FERREIRA ALVES - ME	REAIS	234,00
LUIZA HELENA DE OLIVEIRA - ME	REAIS	240,00
M&M COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	REAIS	689,90
M. L. DE OLIVEIRA OZAKI & CIA LTDA - ME	REAIS	1.200,00
M. N. NORDESTE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	REAIS	9.556,00
MACEDO CONSTRUTORA LTDA - ME	REAIS	1.170,00
MARCELA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - ME	REAIS	2.081,48
MARIA B SILVA DE MOURA MAQUINAS - ME	REAIS	17.584,71
MARIA DO CARMO DOS SANTOS - ME	REAIS	126.069,45
MONTADORA ROCHA LTDA - ME	REAIS	54.900,00

ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RELAÇÃO SINTETICA DE CREDITORES ENQUADRADOS COMO MICOREEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	VALOR
MONTADORA ROCHEDO LTDA - EPP	REAIS	15.360,00
MRS & FILHO LTDA - ME	REAIS	45.885,07
N DE Q MACIEL - ME	REAIS	814,00
NARCISA PAREDES - ME	REAIS	1.176,50
NAVI INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI - EPP	REAIS	961,54
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	REAIS	40.002,73
P H SPINELLI GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP	REAIS	8.942,00
PADARIA ESTORIL LTDA - ME	REAIS	2.114,44
PAINES SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - ME	REAIS	4.440,00
PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - ME	REAIS	4.960,00
PENINHA MANUTENCAO DE GERADORES LTDA - ME	REAIS	1.080,00
PONTUAL - SERVICOS AUTOMOTIVOS, MANUTENCAO, FUNILARIA E SERVICOS ELETRICOS EM AUTOMOVEIS LTDA - ME	REAIS	2.200,00
PRYSMA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - EPP	REAIS	8.500,00
REAL LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA - EPP	REAIS	8.963,66
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	REAIS	30.000,00
RENOVA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME	REAIS	101.724,45
RETIFICADORA COXIM LTDA - EPP	REAIS	1.023,40
RODRIGUES E COELHO S/S LTDA - ME	REAIS	8.555,24
ROSINETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	REAIS	6.050,00
S. J. TRANSLOC EXPRESS LTDA - ME	REAIS	111.908,73
SERVEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - EPP	REAIS	11.550,66
SOLICITA SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - ME	REAIS	4.148,25
SONAR SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI - EPP	REAIS	5.520,50
STOFEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	REAIS	4.574,10
SUPER CARGAS TRANSPORTES & SERVICOS LTDA - ME	REAIS	8.910,00
T & T - EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	REAIS	680,00
TACYANA SALOME SANTOS DE SANTANA - ME	REAIS	1.518,80
TORNEARIA MASSARO LTDA - EPP	REAIS	2.250,00
VALDIR PEDRO FORTUNA - EPP	REAIS	8.426,00
VEQ MAQUINAS LTDA - EPP	REAIS	9.850,00
VISION NET LTDA - EPP	REAIS	53.137,16
VOLTA - ENGENHARIA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - ME	REAIS	1.680,00

anexos



ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda
ANEXO II – LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

Junho de 2017

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

contato@ppkconsultoria.com.br



O presente Laudo Econômico Financeiro é apresentado em atendimento ao que dispõe o art. 53 – III¹ da Lei. 11.101/05 e é parte integrante e inseparável do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **ABF Engenharia, Serviços e Comércio LTDA.** (“**ABF ENGENHARIA**” ou “**RECUPERANDA**”), processo que corre à Seção A da 1ª vara cível de Paulista, sob nº 0000742-29.2017.8.17.3090.

O pleno entendimento do presente Laudo se dará, só e somente só, quando analisado **conjuntamente** com o conteúdo do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do qual é parte **integrante e inseparável**.

O estudo ora apresentado baseou-se em: (i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e dados coletados junto à alta administração e quadro gerencial da **RECUPERANDA**; e (iii) Consultas a seu sistema de informações gerenciais e contábeis.

Pelo que abaixo se demonstra, a **ABF ENGENHARIA** e o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentam viabilidade econômica e financeira a partir das premissas apresentadas abaixo.

Paulista-PE, 02 de junho de 2017.


João Rogério Alves Filho
Economista

¹ Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

...
III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.



Sumário

1	Escopo.....	4
2	Abrangência e Restrição do Trabalho.....	4
3	Breve Histórico.....	6
4	Função Social.....	25
5	Estrutura Societária e da Gestão.....	26
6	Mercados de Atuação.....	26
7	Razões da Crise.....	26
8	Estratégia de Recuperação.....	32
9	Modelagem Econômico-Financeira.....	33
9.1	Premissas.....	35
10	Projeções.....	36
10.1	Receita Bruta.....	36
10.2	Deduções da Receita.....	37
10.3	Custos dos Serviços Prestados.....	38
10.4	Despesas Operacionais.....	38
10.5	Provisões Impostos.....	38
10.6	DRE.....	39
10.7	Fluxo de Caixa.....	40
10.8	Fluxo de Pagamento Credores.....	41



1 Escopo

Este Laudo Econômico Financeiro tem como objetivo apresentar e atestar as projeções consolidadas de resultados e de fluxo de caixa da **RECUPERANDA**, fornecendo subsídios ao **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme preceitua o artigo 53, incisos II e III da Lei de Recuperação de Empresas e Falência nº 11.101/05.

2 Abrangência e Restrição do Trabalho

A participação e o trabalho técnico desenvolvidos pela D'Ambrósio e Alves Reestruturação Empresarial Ltda. ("PPK CONSULTORIA") neste Laudo Econômico Financeiro foram realizados a partir da elaboração de estudos em conformidade com as informações e premissas fornecidas pela **RECUPERANDA**. Essas informações são de responsabilidade exclusiva da **RECUPERANDA** e foram utilizadas na projeção de resultados econômico-financeiros. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa da **RECUPERANDA**, e, conseqüentemente a capacidade de amortização de suas dívidas a partir das premissas indicadas no **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do qual é parte integrante e inseparável.

Ressalta-se que a **PPK CONSULTORIA** não atua como perita, auditora, contadora, testemunha, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra modalidade de trabalho que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste Laudo Econômico Financeiro, tendo sido as projeções elaboradas com base em informações da própria **RECUPERANDA**.

4



É pressuposto fundamental que todas as informações disponibilizadas para execução dos trabalhos ora propostos por parte da **RECUPERANDA**, seus diretores e sócios, administradores e empregados, foram verdadeiras, precisas e completas.

Na metodologia utilizada no estudo de viabilidade econômico-financeira, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetiva realização, visto que também são baseadas em fontes externas à gestão da **RECUPERANDA**, fora do nosso controle e do controle da **RECUPERANDA**.

Dessa forma, este Laudo Econômico Financeiro constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros, cabendo esclarecimento de que eventualmente poderão ocorrer divergências entre os resultados projetados e os resultados futuros realizados.

Na sequência do acima exposto, a **PPK CONSULTORIA** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste Laudo Econômico Financeiro.

Salienta-se que não faz parte do escopo dos serviços prestados pela **PPK CONSULTORIA** atividades relacionadas à gestão da **RECUPERANDA**, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva de seus administradores.

Este Laudo Econômico Financeiro é de âmbito público e foi desenvolvido exclusivamente com a finalidade de suportar as informações contidas no **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do processo em questão.

5



Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo Econômico Financeiro, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido.

As estimativas constantes neste Laudo Econômico Financeiro foram aprovadas pela administração e gestão da **RECUPERANDA** e refletem a expectativa de sua administração quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, os quais foram projetados em número suficiente para o atendimento do que preceitua o art. 53- incisos II e III da Lei 11.101/05.

Caso as premissas e projeções não se realizem (por superestimação ou subestimação), a **RECUPERANDA** se reserva o direito de rever as premissas aqui expostas, para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto no **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

3 Breve Histórico

3.1 A EMPRESA

A **ABF ENGENHARIA** é uma empresa prestadora de serviços de engenharia nos campos de consultoria, supervisão e desenvolvimento de obras, notadamente nos segmentos de infraestrutura hídrica e elétrica. A **RECUPERANDA** também atua na operação de serviços para empresas concessionárias desses setores, como leituras de medidores de consumos de luz e água.

A **RECUPERANDA** foi fundada em 1995, em meio a um ciclo de reestruturação das empresas prestadoras de serviços às concessionárias de serviços públicos, tornando-se referência na execução de obras e projetos de construção civil nas áreas de saneamento, drenagem e habitação.



Na época, a entrada de capital privado nas concessionárias de serviços públicos (principalmente água e energia elétrica), além da tendência de terceirização dos serviços de medição e manutenção das redes de distribuição das concessionárias, ampliou maciçamente os investimentos estruturantes daquelas empresas, refletindo diretamente no exponencial crescimento da **RECUPERANDA**.

A **ABF ENGENHARIA** já atuou em quase em todo o território nacional prestando serviços a órgãos da esfera federal, estadual e municipal e para a iniciativa privada, chegando a ter mais de 3.500 (três mil e quinhentos) empregados. Entretanto, pelas razões descritas na seção 7 do presente Laudo, atualmente seu quadro de funcionários foi reduzido ao número de, aproximadamente, 300 (trezentos) colaboradores.

3.2 Qualidade Técnica

Para aumentar a competitividade no mercado, a **ABF ENGENHARIA** construiu o seu Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) em maio de 2003, e desde então vem melhorando sua gestão, tendo obtido referenciais normativos NBR ISO 9001:2008, para elaboração de projetos, execução e gerenciamento de obras, e SIAC/Construtoras/PBQP H – Nível A:2012, com seus requisitos complementares para os subsetores de Saneamento Básico e Edificações.

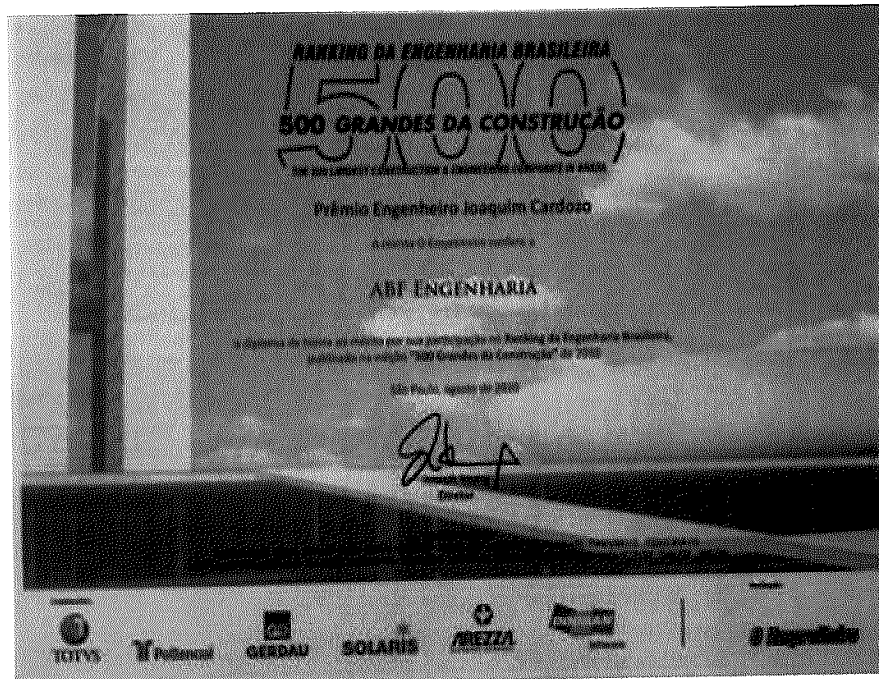
3.3 Prêmios e Certificações:

Pelas práticas que são desenvolvidas no dia a dia, a **ABF ENGENHARIA** foi agraciada com os seguintes prêmios:

- ✓ 500 Grandes da Construção pela Revista O Empreiteiro/ de 2004 e em 2010.



- ✓ 33ª empresa maior arrecadadora de ISS da cidade do Recife, em 2011. Uma das Empresas que mais crescem no Brasil pela Revista Exame/PME de 2008 a 2011, e de 2013.
- ✓ Reconhecida pela ABES-PE, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, seção Pernambuco.



M



Handwritten signature



3.4 Acervo Técnico e Mercado de Atuação

O principal ativo intangível de uma empresa de engenharia é, seguramente, seu acervo técnico. A **ABF ENGENHARIA** construiu um sólido portfólio por mais de duas décadas de serviços prestados a órgãos e empresas públicas de mais variadas esferas, através de uma variedade de projetos. A **ABF ENGENHARIA** é uma organização reconhecida no mercado nacional por sua excelência técnica e seu corpo profissional altamente qualificado. A seguir serão apresentados os principais serviços realizados pela **RECUPERANDA** para seus principais clientes:

1 - COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 1.1. Elaboração de relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares ambientais e de análise de viabilidade econômica relativos aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de 16 localidades dos municípios de Carpina, Chã de Alegria, Glória de Goitá e Tracunhaém-PE, no âmbito do Programa PROMATA.
- 1.2. Elaboração do RTP e dos projetos básico e executivo do sistema de esgotos sanitários e industriais da cidade do CABO-PE.
- 1.3. Estudos de otimização econômica do sistema de Várzea do Una/Capibaribe.
- 1.4. Execução de serviços de supervisão de obras de implantação do Sistema de abastecimento d'água do município de São Lourenço da Mata e Camaragibe-PE.
- 1.5. Elaboração do Plano Diretor de esgotamento sanitário da Região Metropolitana do Recife.
- 1.6. Elaboração do Projeto da adutora de Tapacurá, integrante do sistema Tapacurá/Duas Unas.
- 1.7. Elaboração do Projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Petrolina-PE.
- 1.8. Elaboração do Projeto do sistema Pirapama de abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife-PE.

10



- 1.9. Elaboração de Relatório técnico preliminar e projeto do sistema de captação, tratamento e adução de água destinada ao suprimento da Nucleação Norte da Região Metropolitana do Recife (*Sistema Botafogo*) e os projetos executivos, hidráulicos, estruturais e eletromecânicos para a 1ª etapa de implantação do Sistema.
- 1.10. Serviço de Assessoramento Técnico, Administrativo e Financeiro à COMPESA, para implantação do Programa de Melhoramento do Saneamento Básico no Estado de Pernambuco – (*financiamento do banco KfW*). Consórcio com a PÖYRY Environment, multinacional finlandesa.
- 1.11. Serviços de acompanhamento e fiscalização das obras integrantes da ampliação do sistema de abastecimento d'água e implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Vitória de Santo Antão-PE.
- 1.12. Serviços de consultoria no acompanhamento e controle da execução das obras que integram os SAA e SES da cidade de Caruaru-PE.
- 1.13. Supervisão da implantação do programa de esgotamento sanitário de Olinda-PE., inclusive re-projetamento de suas várias unidades.
- 1.14. Elaboração de Relatório Técnico Preliminar, Projetos Básicos e Estudos Ambientais e de Viabilidade Econômica-Financeira referentes à Barragem Águas Claras e a Ampliação da Produção do Sistema de Abastecimento de Água do município de Vitória de Santo Antão-PE.
- 1.15. Elaboração de Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Ambientais e de Viabilidade Econômica-Financeira relativos à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Vitória de Santo Antão-PE.
- 1.16. Elaboração de Projeto Básico e Estudos Ambientais e de Viabilidade Econômica-Financeira visando a Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Cupira e Lagoa dos Gatos-PE.
- 1.17. Plano Diretor de Abastecimento d'Água da Região Metropolitana do Recife, para atendimento de população de aproximadamente 4,5 milhões de habitantes.
- 1.18. Estudos de Impacto Ambiental-EIA da Barragem do Pirapama.
- 1.19. Estudos de Projetos e EIA e do Relatório de Impacto Ambiental-RIMA da Barragem do Rio Jaboatão.
- 1.20. Estudos de Concepção e Projeto Básico referente à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Paulista-PE.
- 1.21. Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade do Cabo de Santo Agostinho-PE.

11



CONSULTORIA

- 1.22. Elaboração do Diagnóstico do Sistema Existente, Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares, visando a Adequação/Ampliação da Rede de Distribuição de Água da cidade de Recife – Distrito 8A.
- 1.23. Elaboração do Diagnóstico do Sistema Existente, Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares, visando a adequação/ampliação da Rede de Distribuição de Água da cidade do Cabo de Santo Agostinho e do Distrito de Ponte dos Carvalhos-PE.
- 1.24. Elaboração de Serviços de Consultoria para a Estruturação e Modernização da Gestão dos Escritórios Locais – Elos Aurora, Cabanga, Dois Irmãos, Alto do Céu e Cabo, visando a melhoria no Desempenho Operacional e Comercial.
- 1.25. Elaboração do Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares Relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia de Drenagem do Açude de Apipucos, localizada na cidade do Recife-PE.
- 1.26. Elaboração do EIA/RIMA - para a Barragem do Rio Ipojuca – Engenho Maranhão, localizado no município de Ipojuca-PE.
- 1.27. Elaboração de Relatório Técnico, Projeto Básico e Estudos Complementares, visando a Ampliação da Produção dos Sistemas de Abastecimento de Água de Vicência, Machados, Condado, São Vicente Ferrer, Macaparana e Outras, a partir do Açude Sirigi.
- 1.28. Elaboração do Diagnóstico do Sistema Existente, Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares, visando a adequação / ampliação da Rede de Distribuição de Água na antiga área referente aos ELO's JENIPAPO e JORDÃO hoje pertencente respectivamente a Unidade Metropolitana Leste 2 – (UNM Leste 2) e Unidade Metropolitana Sul – (UNM Sul).

SERVIÇOS DE OBRAS

- 1.29. Construção do sistema de abastecimento d'água de Dois Unidos – Recife-PE.
- 1.30. Implantação do S.A.A. do Parque Histórico dos Guararapes – Jaboatão dos Guararapes-PE.
- 1.31. Implantação da adutora no município de Riacho das Almas-PE.
- 1.32. Muro de contenção em gabiões – Estação de Tratamento D'Água no Bairro de Caixa D'Água – Olinda-PE.
- 1.33. Substituição da linha tronco da margem da PE-15 – Paulista-PE.

12

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
cep 50070-520



- 1.34. Substituição de rede de distribuição nos Bairros de Engenho do Meio, Jaqueira e Dois Irmãos – Recife-PE.
- 1.35. Substituição e remanejamento da rede distribuidora do município de Sirinhaém-PE.
- 1.36. Recuperação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto Residencial Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes-PE.
- 1.37. Implantação da Linha de Adução entre o Rio Capibaribe e a Adutora de Tapacurá-PE.
- 1.38. Obras e serviços do Reforço do Sistema de Abastecimento D'Água da Região Metropolitana do Recife-PE (Subsistema Conga/Tabatinga).
- 1.39. Obras e Serviços de construção do Novo Sistema de Abastecimento d'água de Pombos-PE.
- 1.40. Implantação do Sistema de Abastecimento D'Água da Região Metropolitana do Recife-PE, (Subsistema CONGA/TABATINGA).
- 1.41. Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tamandaré, Praia dos Carneiros e Zona Turística de Rio Formoso-PE, inclusive com o fornecimento de materiais e equipamentos, em consórcio.
- 1.42. Adequação e Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio Formoso-PE.
- 1.43. Execução das obras de Setorização da Rede de Distribuição de Água, do Sítio Histórico de Olinda-PE.
- 1.44. Execução das obras e serviços de Adequação e Implantação do SAA do Distrito de São Domingos localizado no município de Brejo da Madre de Deus-PE, para o fim do racionamento e redução de perdas.

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO

- 1.45. Corte, supressão, religação e restauração de ramais de água nos municípios de Abreu e Lima, Igarassu, Itamaracá e Pau Amarelo.
- 1.46. Leitura de Hidrômetros e entrega de contas de consumo na Região Metropolitana do Recife e em cidades do interior de Pernambuco.
- 1.47. Manutenção de redes distribuidoras do ELO-Aurora, no Recife-PE.
- 1.48. Manutenção eletromecânica das unidades da Gerência Regional do município de Glória do Goitá-PE.
- 1.49. Manutenção eletromecânica das unidades da Gerência Regional da cidade do Cabo-PE.

13



- 1.50. Manutenção preventiva dos equipamentos elétricos das estações elevatórias da COMPESA na Região Metropolitana do Recife.
- 1.51. Operação da elevatória e estação de tratamento do município de Cruzes-PE.
- 1.52. Operação das estações elevatórias de Conga / Tabatinga / Pilão.
- 1.53. Operação terceirizada das estações elevatórias dos sistemas de abastecimento d'água nos municípios de Glória do Goitá, Joaquim Nabuco, Vitória de Santo Antão, Gravatá e Jussaral-PE.
- 1.54. Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de poços da Região Metropolitana do Recife.
- 1.55. Substituição de Hidrômetros no ELO-Cabanga – Recife-PE.
- 1.56. Operação da estação elevatória de Duas Unas / Castelo.
- 1.57. Operação das estações elevatórias de Monjope / Paratibe / Caixa D'água – ELO-Alto do Céu.
- 1.58. Operação do sistema de esgotos da favela de Roda de Fogo – Recife-PE.
- 1.59. Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários de Fernando de Noronha.

2 - URB/Recife-Empresa de Urbanização do Recife

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 2.1. Estudos preliminares e projetos básicos da canalização do Rio Jordão.
- 2.2. Projetos básicos dos sistemas de esgotos das Unidades de Coletas (UC) 78 a 82 do Recife.
- 2.3. Supervisão e gerenciamento das ações de saneamento, envolvendo serviços urbanos de infra-estrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais nas áreas integrantes do PROJETO RECIFE – URB/PCR-MINTER/BIRD.
- 2.4. Acompanhamento técnico social necessários a implantação de obras de contenção de encostas e urbanização, em parceria com as comunidades dos morros do Recife, englobando a elaboração de projetos, a fiscalização de obras e a participação comunitária, urbanização, drenagem e proteção de morros.

SERVIÇOS DE OBRAS

14



- 2.5. Drenagem Pluvial da Av. Central – Mangueira – Recife-PE.
- 2.6. Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Vila Jorge Pimenta – Campo Grande – Recife-PE.
- 2.7. Reforma e Ampliação das escolas: Diná de Oliveira, bairro da Iputinga, e Nossa Senhora de Fátima, bairro do Engenho do Meio – Recife-PE.
- 2.8. Execução das obras de infra-estrutura urbana em áreas de morros da cidade do Recife, com acompanhamento técnico social, com intervenções em contenção de encostas, escadarias, drenagem e pavimentação em diversas ruas dos morros do Recife-PE.
- 2.9. Execução de Serviços de engenharia civil com acompanhamento social para a construção da 3ª ETAPA do Conjunto Habitacional do JIQUIÁ, composta de 114 unidades residenciais, distribuídas em 33 blocos de apartamentos, incluindo construção de área para estacionamento e construção de um Centro Comunitário para o residencial, em área localizada no bairro da MANGUEIRA – Recife-PE – CONSÓRCIO ABF/CINKEL.
- 2.10. Execução de Serviços de engenharia civil para construção de um Conjunto Habitacional na IMBIRIBEIRA, com 11 blocos (térreo mais 03 pavimentos), com 352 apartamentos, uma Guarita, um Centro Comunitário e um Campo de Futebol, localizado na Rua Pedro Augusto, no bairro da Imbiribeira, RPA-06, M.R. 6.1 nesta cidade do Recife-PE – CONSÓRCIO ABF/CINKEL.
- 2.11. Construção dos Conjuntos Habitacionais 1 e 2 VIA MANGUE, conforme a SAL n° 036/2009-GAFAP/DO e a SAL n° 037/2009-GAFAP/DO. A obra foi realizada em 2 (dois) lotes assim distribuídos: Lote I - Construção do Conjunto Habitacional 1 - Via Mangue, constituído de 10 blocos, cada bloco com 32 unidades habitacionais e cada unidade com uma área de 39,98 m², um total de 320 unidades habitacionais; sistema de abastecimento d'água, rede de esgotamento sanitário, pavimentação e drenagem do sistema viário, centro comunitário, guarita e iluminação pública, localizado no LOTE 13-C quadra XXI, do Loteamento Encanta Moça, no bairro do Pina, RPA-06, MR-6.1; e Lote II - Construção do Conjunto Habitacional 2 - Via Mangue, constituído de 10 blocos, cada bloco com 32 unidades habitacionais e cada unidade com uma área de 39,98 m², um total de 320 unidades habitacionais; sistema de abastecimento d'água, rede de esgotamento sanitário, pavimentação e drenagem do sistema viário, centro comunitário, guarita e iluminação pública, localizado na Gleba "C2" da quadra XXXII, do Loteamento Encanta Moça, no bairro do Pina, RPA – 06, MR-6.1 - Recife-PE. CONSÓRCIO CINKEL/ABF.
- 2.12. Execução das Obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário: construção das estações elevatórias 1-2; 1-9ª; 1-10; emissários; redes coletoras de ramais UC-79; UC-80 e UC-87 – PROEST 1; no bairro da

15



Imbiribeira, na cidade do Recife, RPA-06, M.R. – 6.1, conforme a SAL nº 006/2009 GAFAP/DO. CONSÓRCIO ABF/ROCHA.

3 - SRH/PE-Secretaria de Recursos Hídricos de Pernambuco

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 3.1 - Estudos de Disponibilidade de Recursos Hídricos na Bacia do rio Goiana e nos Grupos Litorâneos de Bacias – GL 3.
- 3.2 - Elaboração de Plano de Administração, Operação e Manutenção dos Sistemas Adutores de Rajada, Afrânio e Dormentes-PE - PROÁGUA.
- 3.3 - Elaboração de Plano de Administração, Operação e Manutenção do Sistema Adutor de Arcoverde-PE - PROÁGUA.

SERVIÇOS DE OBRAS

- 3.4 - Implantação do Sistema Adutor do Araripe.

4 - DNOCS-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 4.1 - Projeto Básico de 34 km de LT 69 KV, para o Sistema Adutor do Oeste.
- 4.2 - Relatório Técnico Preliminar e Projeto Básico das instalações elétricas e sub-estações das Estações Elevatórias I e II do Sistema Adutor do Oeste.
- 4.3 - Elaboração de Projetos Executivos de Energização – Linhas e Sub-Estações do Sistema Adutor do Jucazinho.
- 4.4 - Elaboração do Projeto Executivo do Sistema Adutor do Pajeú.

5 - CAERN-Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 5.1 - Projeto executivo do sistema de abastecimento de água dos municípios de Lagoa Nova e Sanvale-RN.
- 5.2 - Plano Diretor de esgotamento sanitário de Natal – CAERN – Natal-RN.
- 5.3 - Programa estadual de esgotamento sanitário do Rio Grande do Norte – CAERN – Natal-RN.

16



- 5.4 - Elaboração do Projeto executivo das estações elevatória para a sub-bacia D-4, e Bacia G e H e o Coletor Geral (CG3) em Natal-RN.

SERVIÇOS DE OBRAS

- 5.5 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Cerro Corá-RN.

6 - EMBASA-Empresa Baiana de Águas e Saneamento

SERVIÇOS DE OBRAS

- 6.1 - Implantação do sistema de esgotos sanitários de Madre de Deus-BA.
6.2 - Implantação do sistema de esgotos de Península, em Salvador-BA, em contrato com a Construtora QUEIROZ GALVÃO e a CONDOMINIUM Empreendimentos Ambientais LTDA.
6.3 - Implantação do sistema de esgotos sanitários de Praia do Forte-BA.
6.4 - Implantação do sistema de esgotos sanitários de Coroa Vermelha-BA.
6.5 - Implantação do sistema de esgotos sanitários de Lençóis-BA.

7 - CHESF-Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 7.1 - Serviços de Concepção, Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico, Projeto Executivo e Acompanhamento das obras de implantação do acampamento da Usina Hidrelétrica de Xingó – CHESF.

8 - CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 8.1 - Serviços de Consultoria para o programa de saneamento básico rural na região de Sobral-CE – CAGECE (financiamento do KfW). Consórcio com a KITTELBERGER CONSULT GmbH.

9 - PCI - Pacific Consultants International

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

17



- 9.1 - Estudo Preliminar de Avaliação Ambiental das Intervenções Previstas nas Unidades de Tratamento de Esgotos propostas no Estudo sobre o Plano de Gerenciamento de Esgotos e Drenagem Pluvial para a Região Metropolitana do Recife, para os sub-sistemas Conceição, Cordeiro, Boa Viagem, Prazeres, Curcurana, Cabanga e Janga.

10 - CELPE – Companhia Energética de Pernambuco

SERVIÇOS DE OBRAS

- 10.1 - Construção do Ramal Piloto da Rede Elétrica do Sítio Histórico de Olinda-PE, abrangendo obras civis da construção da rede elétrica subterrânea de Média Tensão em 13,8KV, de suprimento predial e iluminação pública, incluindo Projeto, Gerenciamento, Administração, Materiais, Mão-de-obra, Fornecimento de Equipamentos e de Acessórios (TURN KEY).
- 10.2 - Substituição de rede de distribuição convencional por rede sobre fachada e rede subterrânea, em ruas do Sítio Histórico da cidade de Olinda-PE.
- 10.3 - Execução dos serviços de obras civis e eletro-mecânicas das redes elétricas de distribuição subterrânea em média e baixa tensão, e de telefonia, no Sítio Histórico de Olinda (*Av. Santos Dumont, Av. Sigismundo Gonçalves e Rua do Sol*).
- 10.4 - Prestação de serviço de Inspeção Especializada em Unidades Consumidoras do Grupo B – Baixa Tensão, na Região Metropolitana do Recife, exceto em clientes e/ou áreas de baixa renda.

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO

- 10.5 - Serviços de Cadastramento de Novos Clientes da CELPE.
- 10.6 - Serviço de Organização de Rotas, visando organizar manualmente, através de visitas a Campo, o referenciamento de 500.000 unidades consumidoras urbanas localizadas nas regiões do Sertão e Agreste de Pernambuco.
- 10.7 - Leitura de Medidores, entrega de contas de energia elétrica e avisos de cobrança da Região Metropolitana de Recife – RMR Sul.
- 10.8 - Serviços de atualização do cadastro de faturamento da CELPE.
- 10.9 - Serviços de emissão e complementação de OT – Aviso de Corte e Carta de Cobrança através do Sistema SIC.

18



- 10.10 - Serviços de Corte/Recorte/Religação na área de atuação da Unidade de Serviços Comerciais da Região Metropolitana Sul, Unidade de Serviços Comerciais de Caruaru e Unidade de Serviços Comerciais de Garanhuns.
- 10.11 - Serviços de Corte, Religação, Acompanhamento de Cortados/Recorte com e sem negociação, visita de cobrança com e sem negociação, baixa de contrato, diagnóstico de unidades consumidoras, blindagem de unidades consumidoras e registros dos dados cadastrais nos sistemas informatizados da contratante, na Regional Metropolitana Sul.
- 10.12 - Leitura de consumo em medidores e entrega de faturas de energia elétrica e para os serviços de visita de cobrança com negociação, formatação de processos de negociação e implantação da negociação no sistema comercial (SERTÃO).
- 10.13 - Leitura de consumo em medidores e entrega de faturas de energia elétrica e para os serviços de visita de cobrança com negociação, formatação de processos de negociação e implantação da negociação no sistema comercial (AGRESTE).
- 10.14 - Leitura de consumo em medidores e entrega de faturas de energia elétrica e para os serviços de visita de cobrança com negociação, formatação de processos de negociação e implantação da negociação no sistema comercial na Região Metropolitana Centro.
- 10.15 - Leitura de consumo em medidores e entrega de faturas de energia elétrica e para os serviços de visita de cobrança com negociação, formatação de processos de negociação e implantação da negociação no sistema comercial na Região Metropolitana Sul.
- 10.16 - Suporte à rede de arrecadação e atualização de pendências de faturas de energia elétrica, no módulo de arrecadações “não identificadas” do sistema comercial – SIC.
- 10.17 - Cadastramento da Rede de Iluminação Pública e Unidades Consumidoras, vinculadas aos postes de transformação, pela contratada para a contratante, de acordo com a especificação básica para contratação dos serviços de cadastramento da rede de iluminação pública e unidades consumidoras e a proposta da contratada.
- 10.18 - Prestação de serviço de Inspeção Especializada em Unidades Consumidoras do Grupo B – Baixa Tensão, na Região Metropolitana do Recife, exceto em clientes e/ou áreas de baixa renda.
- 10.19 - Serviços de atendimento às solicitações de enlace, padrão de entrada, corte, religação, recorte, visita de cobrança e negociação, situadas em regiões urbanas ou rurais, no LOTE 02 Região Metropolitana Sul e Cabo.

19



CONSULTORIA

- 10.20 - Leitura de Consumo e Entrega de Faturas de Energia Elétrica em Unidades Consumidoras do Grupo B e do Grupo A, situadas em regiões, rurais ou urbanizadas, no lote 02 – Região Metropolitana Sul e Cabo. Leitura e Entrega.
- 10.21 - Serviços de Novas Ligações, enlace, padrão de entrada e regularização de unidades consumidoras clandestinas situadas em regiões urbanas ou rurais, no lote 02 – Região Metropolitana Sul e Cabo.
- 10.22 - Serviços de Inspeção, regularização e serviços diversos em unidades consumidoras de baixa tensão, calculo de consumo devido e negociação de débitos, situadas em regiões urbanas ou rurais, no Lote 02 (Região Metropolitana Sul e Cabo). Inspeção Sul/Mata Sul.

11 - PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 11.1 - Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife-PE – PDCR/PCR. Consórcio com a PROCENGE e a URBANA.
- 11.2 - Elaboração de Diagnóstico Integrado, Programa de Trabalho Social – PTS e Programa de Saneamento Integrado-PSI, para as Unidades de Esgotamento Sanitário – UE's 04, 08, 17 e 19 no Município do Recife-PE Programa PROMETRÓPOLE. Consórcio com a NORCONSULT.

SERVIÇOS DE OBRAS

- 11.3 - Obras de Infra-estrutura, Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água e construção de conjunto habitacional denominado Padre Miguel – em Afogados – Recife-PE. Consórcio com a CINKEL.

12 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR SANEAMENTO - PMSS

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 12.1 - Serviços de Consultoria especializada referente a elaboração do trabalho sobre “Implicações e Desafios da Flexibilização Institucional na Prestação de Serviços de Saneamento - PNUD/PMSS”.
- 12.2 Serviço de Consultoria Especializada para a elaboração do trabalho “Dimensionamento das Necessidades de Investimento para a

20

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE



Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgotos no Brasil”, em consórcio com a JNS.

12.3 - Estudo de Demanda por Água na Região Metropolitana do Recife-PE.

13 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

13.1 - Serviços de Fiscalização das Construções e Montagens das Unidades que compõem os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de cidades de Pernambuco – PROJETO ALVORADA.

14 - PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

14.1 - Elaboração do Plano Diretor de Macro-Drenagem das Praias da Cidade do Paulista.

14.2 - Projetos Executivos de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem e da rede de abastecimento d'água das ruas da orla do Município do Paulista.

15 - FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO-FRM

SERVIÇOS DE OBRAS

15.1 - Serviços de Implantação da Rede Subterrânea de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, compreendendo obras civis e Rede Subterrânea de Dutos para cabeamento de fibra ótica integrantes do Projeto Luz no Recife Antigo/Porto Digital no Bairro do Recife-PE.

15.2 - Execução de obras civis e de instalações, com objetivo de realizar a recuperação dos imóveis n.ºs 227 e 237, localizados na Rua do Bom Jesus, no bairro do Recife Antigo, referente ao Projeto “Luz no Bairro do Recife”.

16 - FAZENDA MILANO S/A

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

16.1 - Estudo de Viabilidade e o Projeto Executivo de um Sistema de Irrigação para 315ha da Fazenda Milano, em Santa Maria da Boa Vista-PE.

21



17 - COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO

- 17.1 - Prestação de Serviços Técnicos de Leitura de Medidores e entrega de contas e correspondências.
- 17.2 - Prestação de Serviços de Ligação e Corte de Unidades Consumidoras.
- 17.3 - Prestação de Serviços de Descarte de medidores de energia elétrica, diagnosticados como não aproveitáveis, e inserção dos dados referentes às baixas dos medidores no sistema EMA.

18 - ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S/A

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO

- 18.1 - Serviços de corte e religação, retirada e inspeção de equipamentos de medição em unidades consumidoras individuais ou coletivas, atendidas em baixa tensão, em zona urbana e rural nos municípios integrantes da Região Centro (Grande Vitória) no Estado do Espírito Santo-ES.
- 18.2 - Prestação de Serviços para atender ao "Projeto de Atendimento a Comunidade de Baixa Renda" que compõe o Programa de Eficiência Energética - 2009.
- 18.3 - Prestação de Serviços comerciais, compreendendo: leitura de medidores de energia elétrica, leitura com emissão e entrega simultânea de nota fiscal/conta de energia elétrica, em unidades consumidoras localizadas nos Municípios integrantes da Região da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo-ES.
- 18.4 - Prestação de Serviços Técnicos e Comerciais compreendendo: instalação, substituição e modificação de equipamentos de medição, ramais de ligação, conexões e amarrações, em unidades consumidoras individuais ou coletivas, atendidas em baixa e média tensão, em zona urbana e rural, nos municípios integrantes da Área de Empreitada da Região Centro (Grande Vitória), no Estado do Espírito Santo-ES.
- 18.5 - Prestação de Serviços de Cobrança de Débitos Inativos. Cobrança Extrajudicial de faturas de energia elétrica, consumo irregular, vistoria e retirada de ramal de ligação de instalações de baixa e média tensão localizadas em zona urbana e rural.

SERVIÇOS DE OBRAS

22



- 18.6 - Obras e serviços em redes e linhas de distribuição de energia elétrica de 15/34,5 KV, desenergizadas, nos Municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana, integrantes da Grande Vitória - Região Centro e em Praia Grande, no Município de Fundão-ES.

19 - CEMAR – Companhia Energética do Maranhão

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO

- 19.1 - Leitura de Medidores de baixa tensão; Entrega de Contas; Leitura e Entrega Simultânea; Entrega de Reaviso de Vencimento; Releitura de Conta; Entrega de Contas de Alta Tensão; Entrega de faturas agrupadas, nas áreas urbana e rural compreendidas na Área Leste e Distrital Rosário.

20 - CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO

- 20.1 - Execução de serviços técnicos especializados de leitura de hidrômetros com faturamento, emissão e entrega simultânea da conta e revisão cadastral em todos os sistemas atualmente operados ou que futuramente venham a ser operados pela CESAN.

21 - Construtora NORBERTO ODEBRECHT S.A

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 21.1 - Elaboração de projetos de engenharia dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Empreendimento Praia do Paiva, município do Cabo de Santo Agostinho-PE.
- 21.2 - Elaboração de Estudos e Emissão de Relatórios, em nível preliminar, com Diagnósticos Operacionais, Estimativas de Investimentos e Custos de Implantação, oportunidades de ganhos de desempenho na prestação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, em 05 (cinco) Municípios do estado de Pernambuco, a saber, Petrolina, Caruaru, Gravatá, Vitória de Santo Antão e Garanhuns-PE.

22 - SESAN/SANEAR - Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal do Recife

23



SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 22.1 - Contratação de Serviços Especializados de Engenharia Consultiva para Fiscalização de Obras, Elaboração de estudos/projetos complementares, e acompanhamento do Trabalho Técnico-Social e Plano de Educação Sanitária e Ambiental, para Implantação de Saneamento Integrado em áreas de baixa renda da Bacia do Rio Beberibe, nas Unidades de Esgotamento – UEs 03, 04, 08, 17, 19, 20 e 21 na Cidade do Recife-PE.

SERVIÇOS DE OBRAS

- 22.2 - Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Linha de Recalque LR 1-2, que interliga a Estação Elevatória de Esgotos EEE 1-2, à Estação de Tratamento de Esgotos da Cabanga, dentro do âmbito do Projeto de Esgotamento Sanitário da Cidade do Recife – PROEST 1. CONSÓRCIO ABF/ROCHA/SANEA.

23 – Consórcio Construtora ANDRADE GUTIERREZ e FOZ do BRASIL

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- 23.1 - Elaboração de Estudos Técnicos de Suporte visando possível PPP para Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Metropolitana do Recife-PE.

24 - CAMIL – Secretaria da Casa Militar / PE

SERVIÇOS DE OBRAS

- 24.1 - Execução das obras de reconstrução decorrentes dos danos provocados pelas enxurradas e inundações bruscas, ocorridas nos dias 17,18 e 19 de junho de 2010, nas cidades em Situação de Emergência e em Estado de Calamidade declaras nos Decretos n.º 35.191 e 35.192, de 21 de junho de 2010, n.º 35.231, de 27 de junho de 2010 e 35.312, de 15 de julho de 2010, CONSÓRCIO ABF/VENÂNCIO/BETA.
- 24.2 - Execução de 600 Unidades Habitacionais construídas no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-CEF, a fim de abrigar as famílias atingidas pelas enxurradas ou inundações bruscas nos municípios de Barreiros e Palmares, conforme Comunicado da Companhia Estadual de Habitação e Obras-CEHAB – Secretaria das Cidades – Governo do Estado de Pernambuco, em atendimento ao que determina o artigo 1º, III, do Decreto Estadual n.º 35.313, de 15.07.2010. PALMARES I e BARREIROS – CONSÓRCIO VENÂNCIO/GUSMÃO/ABF.



- 24.3 - Execução de 2.352 Unidades Habitacionais construídas no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-CEF, a fim de abrigar as famílias atingidas pelas enxurradas ou inundações bruscas nos municípios de Palmares e Catende, conforme Comunicado da Companhia Estadual de Habitação e Obras-CEHAB – Secretaria das Cidades – Governo do Estado de Pernambuco, em atendimento ao que determina o artigo 1º, III, do Decreto Estadual n.º 35.313, de 15.07.2010. PALMARES II e CATENDE – CONSÓRCIO CINKEL/ABF/GUSMÃO/VENÂNCIO.

25 - IDH – Instituto Para o Desenvolvimento Humano

SERVIÇOS DE OBRAS

- 25.1 - Execução das obras civis e de instalações, com objetivo de realizar a RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL, situado na Rua Direita, N.º 149, Com a Rua do Giz, no Bairro Centro, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão. Após a RESTAURAÇÃO, o edifício será utilizado pela FUNDAÇÃO VALE, para a implantação do MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA NO MARANHÃO.
- 25.2 - Execução de Serviços de Engenharia na Execução das Obras Civis e de Instalações, com objetivo de realizar a recuperação do imóvel situado na Praça Dom Pedro, S/N, Bairro do Centro, na cidade de São Luis, no Estado do Maranhão. Após a restauração, o edifício será utilizado pela Igreja da Sé, para a Implantação do Espaço de Referência da Arte Sacra no Maranhão.

4 Função Social

O objetivo do presente processo de Recuperação Judicial é viabilizar a superação da crise econômico-financeira enfrentada atualmente pela **ABF ENGENHARIA**, a fim de permitir a manutenção de sua atividade econômica e a consequente geração de centenas de empregos, renda e impostos; além de servir aos melhores interesses dos credores, promovendo a preservação e o estímulo da atividade econômica.

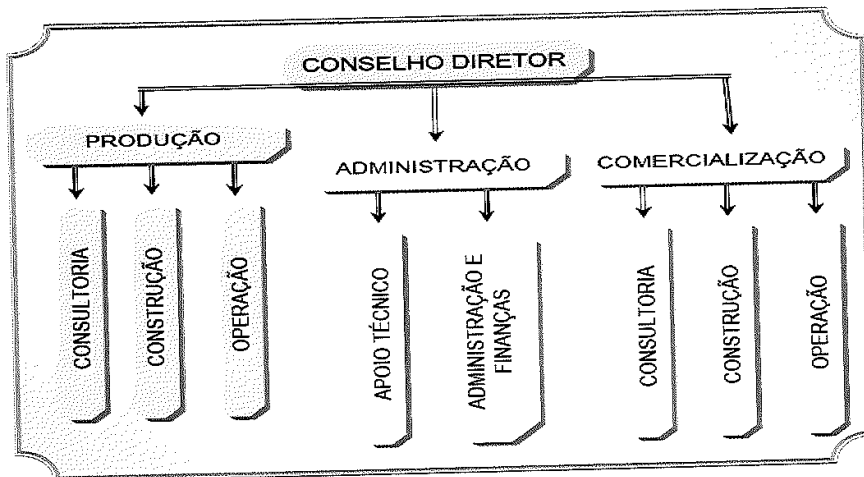
25

5 Estrutura Societária e da Gestão

A composição do capital social e do quadro societário da **ABF ENGENHARIA** está representada da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR
Abelardo José de Andrade Baltar	7.000.000	R\$ 7.000.000
Fernando Medicis Pinto	7.000.000	R\$ 7.000.000
Luiz de Gonzaga Bompastor	7.000.000	R\$ 7.000.000
TOTAL	21.000.000	R\$ 21.000.000

A estrutura organizacional da **RECUPERANDA** agrega aproximadamente 300 colaboradores estruturados da seguinte forma:



6 Razões da Crise

6.1 Aspectos Macroeconômicos

M



A crise econômica brasileira agravou-se entre os anos de 2014 e 2016, com reflexos no PIB (Produto Interno Bruto), que estagnou em 2014 e conseqüentemente se retraiu em 2015 e 2016, conforme gráfico a seguir.

Varição real do PIB nacional (em %)

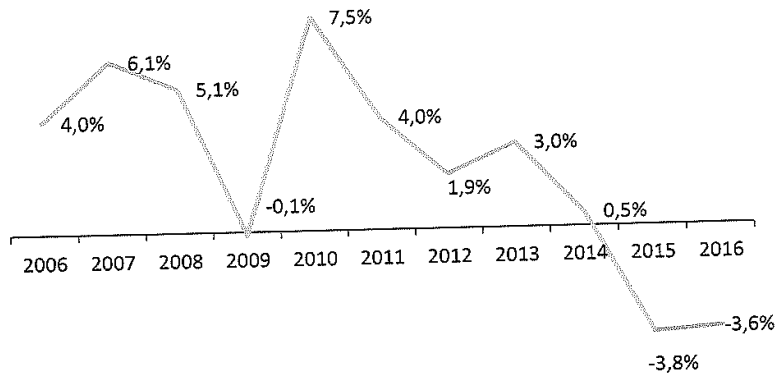


Gráfico: Variação real do PIB nacional

Em paralelo ao desempenho do PIB, é possível observar que o Índice de Confiança do Consumidor, medido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, também apresentou uma expressiva queda nos últimos anos, o que reforça a percepção da atual crise vivida pela economia brasileira.

Índice de Confiança do Consumidor

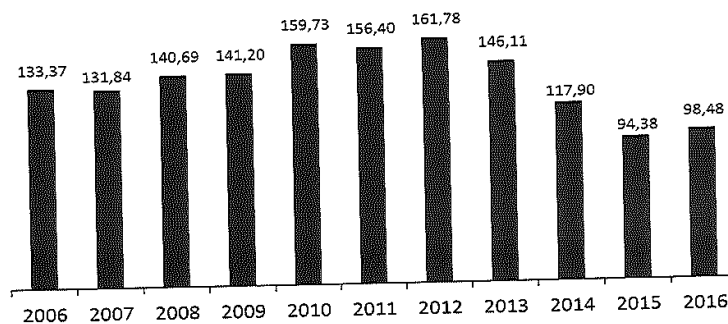


Gráfico: Índice de Confiança do Consumidor (Fonte FGV)

6.2 Aspectos Setoriais

Em relação aos segmentos de atuação da **ABF ENGENHARIA**, dois fatores foram preponderantes para a retração de seu desempenho operacional: (i) a retração nos investimentos em novos projetos de saneamento básico e de distribuição de energia elétrica, foco da demanda por novos projetos e construções da **ABF ENGENHARIA**, e (ii) a retração nos investimentos em terceirização de serviços por parte das companhias de energia elétrica e saneamento, de onde a **RECUPERANDA** obtém uma importante fonte de receita recorrente.

No entanto, no passado o cenário foi outro: durante os anos 2000 o setor de infraestrutura recebeu grandes investimentos do setor público através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país. Ou seja, houve um aumento na oferta de obras públicas, o que trouxe crescimento da demanda de serviços prestados pela **RECUPERANDA**. Com o investimento em infraestrutura, o objetivo do governo foi eliminar os principais gargalos que impedem

28



o crescimento econômico, viabilizando o aumento da produtividade das empresas, além do estímulo ao investimento privado e à redução das desigualdades regionais.

Atualmente o mercado de consultoria de projetos e obras de infraestrutura encontra-se paralisado dado o congelamento de recursos para novas obras. A estagnação das obras se reflete nos indicadores de acesso aos serviços de saneamento básico, haja visto que nos últimos anos os índices de abastecimento urbano de água coleta urbana de esgoto pouco avançaram, conforme exposto a seguir:

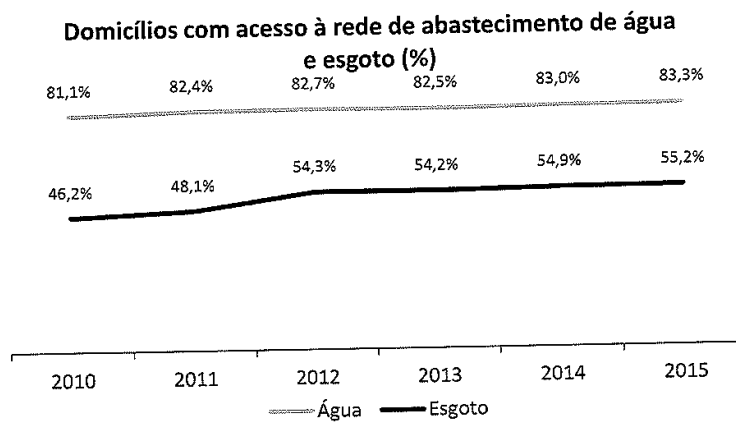


Gráfico: Domicílios com acesso à rede de abastecimento de água e esgoto
(Fonte: Ministério das Cidades)

Um fator limitante na evolução da infraestrutura básica consiste no fato de que muitos municípios não possuem condições financeiras para arcar com as garantias das operações de financiamento exigidas no acesso aos recursos não onerosos disponibilizados pelas esferas federais e estaduais. Ademais, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação recentemente, ocorreram contingenciamentos



no orçamento público, o que impactou diretamente a **ABF ENGENHARIA**: um dos exemplos é o veto a um subsídio destinado ao setor de saneamento básico que poderia adicionar R\$ 2 bilhões anuais para a construção de novas obras de água e esgoto².

Quanto à saúde financeira das distribuidoras de energia elétrica, outro segmento primordial para a **ABF ENGENHARIA**, é possível afirmar que as políticas de controle artificial de tarifas praticadas em 2013 e 2014 afetaram sobremaneira a saúde financeira destas companhias. Também é importante ressaltar que o cenário de recessão ocasiona menor consumo de energia, que, aliado à seca e ao consequente encarecimento da produção de energia, já que é necessária a ativação de usinas termelétricas, acaba por criar um cenário em que as distribuidoras passaram a atrasar pagamentos a seus prestadores de serviços para aumentar sua própria liquidez, além de postergar novos investimentos. A **RECUPERANDA**, como uma relevante prestadora de serviço para tais companhias, teve sua liquidez impactada.

Em 2012, no apogeu do seu resultado operacional, a **ABF ENGENHARIA** atingiu o patamar de faturamento na ordem de R\$ 164 milhões, representando crescimento nominal de aproximadamente 60% em dois anos. A partir de 2013, mesmo já sentindo os efeitos perversos da retração dos investimentos estruturadores, a **RECUPERANDA** conseguiu manter o nível de faturamento até meados de 2014, com subsequente queda vertiginosa nos anos seguintes, como pode ser observado no gráfico a seguir:

² <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/08/1800977-veto-a-incentivo-trava-novas-obras-de-saneamento-basico-no-brasil.shtml>



Faturamento da Companhia (R\$ Mi)

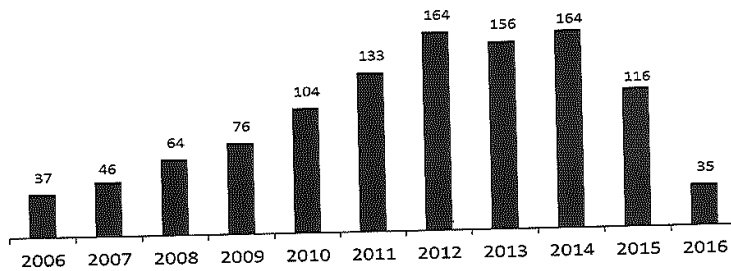


Gráfico: Faturamento da Companhia (Fonte: Administração)

Como se observa, a queda do faturamento da **RECUPERANDA** entre os anos de 2012 e 2016 foi de 79% em termos nominais, e de 84% em termos reais, considerando a inflação.

Para que se tenha uma proporção da magnitude dos valores inadimplidos e seu impacto, a **ABF ENGENHARIA** possui atualmente um montante de serviços executados a receber no valor de R\$ 12.330.016,21 (doze milhões, trezentos e trinta mil, dezesseis reais e vinte e um centavos), conforme exposto no quadro a seguir:

CLIENTE	VALOR	%
PREFEITURA DE OLINDA	2.289.690,50	19%
ESCELSA	1.681.424,88	14%
CEMAR	1.409.915,83	11%
ENERGISA	1.201.782,72	10%
COMPESA	1.098.748,63	9%
CESAN	716.304,48	6%
CELPE	677.629,58	5%
COSEMN	594.058,10	5%
SEPLAG	557.940,12	5%
PREFEITURA DO IPOJUCA	549.386,55	4%
TRANA CONSTRUÇOES	507.785,28	4%
EMLURB	353.915,70	3%
CEHAB	325.521,85	3%
CELPA	272.708,70	2%
FAR	93.203,27	1%
TOTAL	12.330.016,21	100%

Tabela: composição de inadimplência

A **ABF ENGENHARIA** sempre teve como seu principal cliente o setor público, composto por diversos órgãos e empresas das três esferas de governo, que corresponderam a um percentual acima de 80% de participação do seu faturamento. Nesse sentido, houve a inevitável elevação das despesas financeiras advindas do endividamento gerado por empréstimos bancários obtidos no intuito de suprir seu caixa diante do inadimplemento de seus valores a receber. Tal ônus foi necessário para a manutenção de sua atividade empresarial. O efeito perverso desses fatores vem ocasionando o esgotamento da liquidez da **RECUPERANDA** e, consequentemente, o inadimplemento de suas obrigações.

Por tudo isso, enfrentando momentânea crise de liquidez, no sentido de salvaguardar a continuidade de sua atividade empresarial, a **ABF ENGENHARIA** se viu obrigada a ingressar com o pedido de recuperação judicial, cujo arcabouço legal auxiliará a sua recuperação, restabelecendo seu normal funcionamento e continuidade de seus negócios.

7 Estratégia de Recuperação



A **ABF ENGENHARIA** possui como estratégia para seu soerguimento e viabilidade do pagamento a seus credores, as seguintes ações relevantes:

- Contingenciamento de despesas administrativas, com o intuito de preservar a margem operacional da **RECUPERANDA**;
- Recomposição do portfólio de novos projetos, com o atingimento de uma receita média anual de R\$ 98 milhões a partir de 2021, através de um *mix* de grandes e, médios e pequenos projetos; e
- Iniciativas para melhor controle de custos de projetos, com o intuito de evitar desvios de margem operacional.

8 Modelagem Econômico-Financeira

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no **PLANO** e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da **RECUPERANDA**, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais, quer de caixa e equivalente caixa, quer de provisionamentos realizados; e a geração de caixa no período proposto para pagamento de seus passivos, atestando assim³, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

As projeções foram realizadas para um período de 12 (doze) anos com base nas informações históricas e nas perspectivas da própria **RECUPERANDA** em relação ao comportamento de mercado, custos e despesas; e contrapostos aos valores do passivo inscrito no processo de recuperação judicial, tomando-se por base seu perfil de exigibilidade.

³ Ver item 2



Dessa forma, procedemos à projeção consolidada dos resultados operacionais e dos fluxos de caixa futuros da **RECUPERANDA**, para o período em análise através de variáveis operacionais que afetam o negócio. Consideramos um cenário único de projeções, que representa as operações da **RECUPERANDA** conforme as suas reestruturações operacionais e financeiras e a programação e evolução esperada, nas condições atuais, do seu mercado de atuação.

A gestão da **RECUPERANDA** direcionará todos os esforços para recuperar-se econômica e financeiramente; bem como, no posicionamento de mercado, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com seus fornecedores.

Para compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa, será necessário um deságio sobre os créditos inscritos na relação geral de credores; bem como, concessão de carência e parcelamento dos pagamentos.

O planejamento estratégico da **ABF ENGENHARIA** não se restringe ao período em análise, sendo certo que o presente trabalho, como acima citado, tem como horizonte a abrangência determinada pelos incisos II e III, do art. 53, da Lei 11.101/05, particularmente minimizado pelo perfil de exigibilidade de seu passivo, conforme determinado pelo art. 54 da Lei de Recuperação Judicial e Falência.

Com o objetivo de tornarmos inteligível o material aqui apresentado, estamos demonstrando de forma sintética o Demonstrativo de Resultado, o Fluxo de Caixa Projetado e o Fluxo de Pagamento de Passivos para o período em análise, sendo certo podermos fornecer toda e qualquer informação **pertinente e esclarecedora** a qualquer interessado, salvaguardados os aspectos sigilosos da gestão da **RECUPERANDA**.

34



Para tanto, faz-se apenas necessário o envio de e-mail para o administrador judicial do referido processo de recuperação judicial, o qual será respondido dentro da maior brevidade possível⁴.

8.1 Premissas

As seguintes são as premissas utilizadas na modelagem do presente Laudo Econômico Financeiro:

- As projeções foram realizadas em valores reais, ou seja, desconsiderando-se as variações inflacionárias tanto para os lançamentos a crédito como a débito.
- Os juros reais para remuneração dos credores foram considerados de acordo com o critério definido no **PLANO**.
- As contas de resultado tiveram os centavos ocultados em sua apresentação, embora todo o projeto tenha trabalhado com 9 casas decimais em arredondamento científico.
- Todos os valores estão apresentados em Reais.
- As contas de Receitas, Custos e Despesas foram aglutinadas em seus respectivos grupos correspondentes.
- Todas as variáveis do projeto foram consideradas contínuas, sendo que no caso das variáveis discretas, as alterações de resultado apresentados com a mudança de conceito se mostrou irrelevante aos resultados apresentados.

⁴ natalia.pimentel@lrfidderes.com.br



- Para as projeções abaixo demonstradas, considera-se o mês de outubro de 2017 como o 1º mês após a homologação da aprovação do presente **PLANO**.
- A tributação da **RECUPERANDA** foi calculada com base em sua média histórica, aplicada a legislação vigente.
- Os parâmetros de projeção de custos e despesas tomaram por base o histórico da **RECUPERANDA**, com os devidos ajustes a serem implementados e em andamento.
- Os custos e despesas parametrizados, estão em valores coincidentes com seu período de apuração.
- Foi adotado como projeção de receita o histórico de prestação de serviços da **RECUPERANDA**, ante o cenário macroeconômico em que atua.
- Foram considerados os gastos necessários à manutenção das atividades operacionais.
- Foram consideradas provisões para credores retardatários de acordo com os critérios de elegibilidade e exigibilidade desses créditos em consonância com o que dita a lei 11.101/05.

9 Projeções

9.1 Receita Bruta

A base utilizada para a projeção da receita bruta foi o planejamento comercial, que por sua vez se lastreou na estratégia de recuperação adotada pela **ABF ENGENHARIA**. Essa estratégia foi estruturada considerando os segmentos de atuação comercial

36



mercadológica da **ABF ENGENHARIA**, quais sejam: desenvolvimento de obras, supervisão de obras, desenvolvimento de projetos e operação de leitura de relógios de água. O portfólio estabilizado, a partir de 2020, é estruturado considerando três projetos de maior escala (receita total de R\$ 15 a 30 milhões) a cada dois anos, 3 projetos de média escala (receita total de R\$ 3 a 15 milhões) a cada ano e 6 projetos de pequena escala (receita total de R\$ 800 mil a R\$ 3 milhões) a cada ano, adicionalmente com a manutenção da base de leitura de relógios de água através da substituição de um contrato de 450 mil domicílios por um novo de 300 mil domicílios, de forma conservadora.

A seguir, as premissas de projeção da receita bruta:

Ano Projeção	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Ano Calendário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Bruta	22.701.599	55.306.193	70.594.080	90.288.398	95.288.398	99.455.065	97.371.731	99.455.065	97.371.731	99.455.065	97.371.731	99.455.065
Portfólio Atual	19.801.599	18.547.859	3.420.682	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras	10.050.115	9.959.195	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos	4.299.618	3.742.562	3.420.682	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações	5.451.865	4.846.103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Projetos	2.900.000	36.758.333	67.163.398	90.288.398	95.288.398	99.455.065	97.371.731	99.455.065	97.371.731	99.455.065	97.371.731	99.455.065
Obras	2.500.000	23.541.667	31.875.000	40.833.333	39.166.667	40.833.333	39.166.667	40.833.333	39.166.667	40.833.333	39.166.667	40.833.333
Projetos	400.000	13.216.667	30.225.000	44.391.667	51.068.333	53.558.333	53.141.667	53.558.333	53.141.667	53.558.333	53.141.667	53.558.333
Operações	-	-	5.063.398	5.063.398	5.063.398	5.063.398	5.063.398	5.063.398	5.063.398	5.063.398	5.063.398	5.063.398

9.2 Deduções da Receita

Foram adotadas as alíquotas separadas de impostos e contribuições de acordo com a forma de tributação atualmente adotada pela **RECUPERANDA**, qual seja, Lucro Real. As alíquotas variam de 11,75% a 18,75 a depender da linha de serviços:

Ano Projeção	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Ano Calendário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Deduções sobre a Receita	(2.817.899)	(7.551.341)	(10.901.221)	(14.029.908)	(15.085.741)	(15.748.658)	(15.476.366)	(15.748.658)	(15.476.366)	(15.748.658)	(15.476.366)	(15.748.658)
Portfólio Atual	(2.451.649)	(2.330.612)	(571.209)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras	(919.586)	(911.266)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos	(636.328)	(623.137)	(571.209)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações	(895.735)	(796.209)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Projetos	(366.250)	(5.220.729)	(10.330.012)	(14.029.908)	(15.085.741)	(15.748.658)	(15.476.366)	(15.748.658)	(15.476.366)	(15.748.658)	(15.476.366)	(15.748.658)
Obras	(291.250)	(2.742.604)	(3.713.438)	(4.757.083)	(4.562.917)	(4.757.083)	(4.562.917)	(4.757.083)	(4.562.917)	(4.757.083)	(4.562.917)	(4.757.083)
Projetos	(75.000)	(2.478.125)	(5.667.188)	(6.323.438)	(9.579.438)	(10.042.188)	(9.954.063)	(10.042.188)	(9.964.063)	(10.042.188)	(9.964.063)	(10.042.188)
Operações	-	-	(949.387)	(949.387)	(949.387)	(949.387)	(949.387)	(949.387)	(949.387)	(949.387)	(949.387)	(949.387)

M 37

81 3314 0040
Praça Miguel de Cervantes, 60
Sala 1402 / Empresarial Pernambuco Corporate
Ilha do Leite / Recife/PE
CEP 50070 520

9.3 Custos dos Serviços Prestados

Foram utilizadas as premissas históricas de orçamento de custos para os mais variados projetos da **ABF ENGENHARIA**, considerando custos variáveis (mão-de-obra, materiais, viagens, etc.) e fixos (canteiro de obras, principalmente) por porte de projeto:

Ano Projeção	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Ano Calendário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Custos	(15.038.720)	(39.781.459)	(50.237.243)	(63.523.230)	(66.520.401)	(69.404.252)	(67.856.997)	(69.404.252)	(67.856.997)	(69.404.252)	(67.856.997)	(69.404.252)
Patrimônio Atual	(12.822.292)	(12.962.084)	(2.716.893)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras	(6.487.414)	(6.731.224)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos	(2.254.504)	(2.612.840)	(2.716.893)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações	(4.070.273)	(3.618.021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Projetos	(2.216.429)	(26.819.374)	(47.520.350)	(63.523.230)	(66.520.401)	(69.404.252)	(67.856.997)	(69.404.252)	(67.856.997)	(69.404.252)	(67.856.997)	(69.404.252)
Obras	(1.945.400)	(18.179.183)	(24.535.850)	(31.374.867)	(30.109.933)	(31.374.867)	(30.109.933)	(31.374.867)	(30.109.933)	(31.374.867)	(30.109.933)	(31.374.867)
Projetos	(271.029)	(8.640.191)	(19.674.471)	(28.788.335)	(33.050.439)	(34.669.356)	(34.387.035)	(34.669.356)	(34.387.035)	(34.669.356)	(34.387.035)	(34.669.356)
Operações	-	-	(3.360.029)	(3.360.029)	(3.360.029)	(3.360.029)	(3.360.029)	(3.360.029)	(3.360.029)	(3.360.029)	(3.360.029)	(3.360.029)

9.4 Despesas Operacionais

Foi considerada a média histórica para projeção das despesas operacionais. Esta rubrica considera: despesas com pessoal, aluguéis, utilidades e serviços, acrescidos das despesas com o processo de recuperação judicial.

Ano Projeção	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Ano Calendário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Despesas Operacionais	(3.657.275)	(4.836.366)	(4.658.366)	(4.380.366)	(4.380.366)	(4.380.366)	(4.380.366)	(4.380.366)	(4.380.366)	(4.380.366)	(4.380.366)	(4.380.366)
Despesas com Pessoal	(1.359.671)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)	(1.812.894)
Diretoria	(540.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)	(720.000)
Serviços de Terceiros	(1.021.284)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)	(1.361.712)
Aluguel	(315.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)	(420.000)
Outros	(421.320)	(521.760)	(348.760)	(65.760)	(65.760)	(65.760)	(65.760)	(65.760)	(65.760)	(65.760)	(65.760)	(65.760)

9.5 Provisões IR e CSLL

A **RECUPERANDA** possui R\$ 5,5 milhões de prejuízo fiscal acumulado. Este valor foi utilizado na projeção para reduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

9.6 DRE

Ano Projeção	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Ano Calendário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Operacional Bruta	22.701.599	55.306.193	70.594.080	90.288.398	95.288.398	99.455.065	97.371.731	99.455.065	97.371.731	99.455.065	97.371.731	99.455.065
(-) Deduções sobre a Receita % sobre Receita Bruta	(2.817.899) -12,4%	(7.551.341) -13,7%	(10.901.221) -15,4%	(14.029.908) -15,5%	(15.085.741) -15,8%	(15.748.658) -15,8%	(15.476.366) -15,9%	(15.748.658) -15,8%	(15.476.366) -15,9%	(15.748.658) -15,8%	(15.476.366) -15,9%	(15.748.658) -15,8%
Receita Operacional Líquida	19.883.700	47.754.851	59.692.859	76.258.490	80.202.657	83.706.407	81.895.365	83.706.407	81.895.365	83.706.407	81.895.365	83.706.407
(-) Custo dos serviços prestados % sobre Receita Líquida	(15.038.720) -75,6%	(39.781.459) -83,3%	(50.237.243) -84,2%	(63.523.230) -83,3%	(66.570.401) -82,9%	(69.404.252) -82,9%	(67.856.997) -82,9%	(69.404.252) -82,9%	(67.856.997) -82,9%	(69.404.252) -82,9%	(67.856.997) -82,9%	(69.404.252) -82,9%
(=) Lucro Bruto % sobre Receita Líquida	4.844.979 24,4%	7.973.393 16,7%	9.455.616 15,8%	12.735.260 16,7%	13.682.256 17,1%	14.302.155 17,1%	14.038.368 17,1%	14.302.155 17,1%	14.038.368 17,1%	14.302.155 17,1%	14.038.368 17,1%	14.302.155 17,1%
(-) Despesas Operacionais % sobre Receita Líquida	(3.657.275) -18,4%	(4.836.366) -10,1%	(4.658.366) -7,8%	(4.380.366) -5,7%	(4.380.366) -5,5%	(4.380.366) -5,2%	(4.380.366) -5,2%	(4.380.366) -5,2%	(4.380.366) -5,3%	(4.380.366) -5,2%	(4.380.366) -5,3%	(4.380.366) -5,2%
(-) Resultado Financeiro % sobre Receita Líquida	(705.584) -3,5%	(2.942.516) -6,2%	(2.868.320) -4,8%	(2.666.391) -3,5%	(2.398.875) -3,0%	(2.085.733) -2,5%	(1.741.404) -2,1%	(1.406.133) -1,7%	(1.052.835) -1,3%	(721.494) -0,9%	(396.804) -0,5%	(138.534) -0,2%
(=) Lucro Antes do IRPJ/CSLL % sobre Receita Líquida	482.121 2,4%	194.510 0,4%	1.928.929 3,2%	5.688.502 7,5%	6.903.015 8,6%	7.836.055 9,4%	7.916.598 9,7%	8.515.655 10,2%	8.605.167 10,5%	9.200.295 11,0%	9.261.198 11,3%	9.783.255 11,7%
(-) Provisão para IR e CSLL % sobre Receita Líquida	(246.166) -1,2%	(344.128) -0,7%	(491.224) -0,8%	(1.784.595) -2,3%	(2.323.025) -2,9%	(2.640.259) -3,2%	(2.667.643) -3,3%	(2.871.323) -3,4%	(2.901.757) -3,5%	(3.104.100) -3,7%	(3.124.807) -3,8%	(3.302.307) -3,9%
(=) Lucro Líquido % sobre Receita Líquida	235.955 1,2%	(149.618) -0,3%	1.437.705 2,4%	3.903.907 5,1%	4.579.990 5,7%	5.195.796 6,2%	5.248.954 6,4%	5.644.333 6,7%	5.703.410 7,0%	6.096.194 7,3%	6.136.391 7,5%	6.480.948 7,7%
(-) EBITDA do Período % sobre Receita Líquida	1.187.704 6,0%	3.137.026 6,6%	4.797.250 8,0%	8.354.893 11,0%	9.301.889 11,6%	9.921.788 11,9%	9.658.002 11,8%	9.921.788 11,9%	9.658.002 11,8%	9.921.788 11,9%	9.658.002 11,8%	9.921.788 11,9%

9.7 Fluxo de Caixa

Ano Projeção	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Ano Calendário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Saldo Inicial	-	946.519	2.385.749	499.421	534.924	620.170	532.646	493.041	813.576	1.048.205	787.709	620.884
Geração de Caixa Operacional	952.176	2.830.343	4.334.576	6.578.085	6.996.139	7.291.657	7.005.628	7.062.325	6.781.377	6.836.032	6.552.893	6.581.715
Investimentos em Ativos	-	-	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)
Juros (Cred. Concursais)	-	(13.978)	(55.388)	(53.379)	(51.782)	(49.185)	(46.215)	(40.769)	(33.980)	(23.796)	(13.412)	(3.245)
Juros (Cred. Extraconcursais)	-	(799.490)	(2.841.483)	(2.620.799)	(2.364.868)	(2.046.675)	(1.710.459)	(1.377.223)	(1.043.986)	(716.042)	(403.090)	(97.522)
Amortização - Classe I	(5.657)	(16.970)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização - Classe III	-	-	(55.153)	(73.537)	(73.537)	(73.537)	(165.459)	(196.099)	(322.163)	(364.184)	(364.184)	(273.138)
Amortização - Classe IV	-	-	(8.278)	(11.037)	(11.037)	(11.037)	(24.833)	(29.431)	(48.351)	(54.658)	(54.658)	(40.993)
Amortização extraconcursais	(620.686)	(620.686)	(2.760.603)	(3.283.830)	(3.910.170)	(4.698.747)	(4.598.268)	(4.598.268)	(4.598.268)	(4.437.848)	(4.384.375)	(3.288.281)
Provisão para Credores Retardatários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.000.000)	(1.000.000)	(2.500.000)
Saldo Final	946.519	2.385.749	499.421	534.924	620.170	532.646	493.041	813.576	1.048.205	787.709	620.884	499.419





9.8 Fluxo de Pagamento Credores

Ano Projeção	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Ano Calendário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Classe I - Trabalhista	(5.657)	(16.970)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	-	-	(55.153)	(73.537)	(73.537)	(73.537)	(165.459)	(196.099)	(322.163)	(364.184)	(364.184)	(273.138)
Classe IV - MPES	-	-	(8.278)	(11.037)	(11.037)	(11.037)	(24.833)	(29.431)	(48.351)	(54.658)	(54.658)	(40.993)